



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 031/2009**

PROCESSO Nº 00140.000059/2009-40

A Presidência da República, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 280 de 31 de dezembro de 2008, da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 2 de janeiro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços.**

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, a IN MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, republicada no DOU, de 19 de abril de 1996, IN MARE nº 08, de 4 de dezembro de 1998, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente edital e anexos.

**1. OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços com vistas à seleção de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

**2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 O Registro de Preços será formalizado por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta constante do **Anexo IV** e nas condições previstas neste edital.

2.2 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**3. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME**

3.1 A sessão pública deste pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário, abaixo discriminados:

SITIO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

DATA: **1/7/2009**.

HORÁRIO DA ABERTURA DO CERTAME: **9h30**.

Email: [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br)

FAX: (61) 3411-4305 / 3411-3425

3.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

#### **4. PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, os interessados que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

4.2 Não poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, as empresas:

- a) em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) inadimplentes em obrigações assumidas com a Presidência da República;
- d) que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição; e
- e) estrangeiras que não funcionem no País.

#### **5. CREDENCIAMENTO**

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

5.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

5.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

#### **6. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 A participação no pregão eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preço no valor unitário do item.

6.4 Após a divulgação do edital, no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada e o preço ofertado até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, às **9h30** do dia **1/7/2009**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

6.5 No momento da elaboração e envio da proposta o licitante deverá encaminhar por meio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

6.5.1 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98 e Instrução Normativa MARE nº 5/95, republicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1996.

6.5.2 Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores, na forma do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

6.6 As declarações mencionadas nos subitens 6.5.1 e 6.5.2 serão visualizadas pela pregoeira na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de fax ou outra forma.

6.7 Para participação no pregão, na forma eletrônica, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está de conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.8 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.9 De acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, o licitante ao apresentar a proposta, deverá declarar em campo próprio do sistema seu enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando for o caso, e que atende aos requisitos do art. 3º para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

6.10 Ao cadastrar sua proposta no sítio do Sistema Comprasnet o licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento deverá ser utilizado o campo "descrição detalhada do objeto ofertado".

6.11 A Proposta de Preços do licitante vencedor contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada com base na Planilha de Composição de Preços – Anexo II (Proposta Comercial) deste edital e enviada por meio do fac-símile (0xx61) 3411-3425 ou 3411-4305, após o encerramento da etapa de lances, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data de encerramento da sessão pública.

**6.11.1 A proposta deverá conter:**

- a) especificação clara e completa do(s) material(is) cotado(s), observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, sem conter alternativas de preços ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- b) preços unitário e total do(s) item(ns) cotado(s) expressos em R\$(reais), com aproximação de até duas casas decimais;
- c) prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- d) prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do documento solicitação de material;
- e) declaração de garantia no prazo de 90 (noventa) dias para eventuais trocas, consertos e/ou ajustes nos itens fornecidos, e restituição no prazo de 20(vinte)dias úteis, nas mesmas condições de garantia, sem ônus para a Presidência da República;
- f) declaração expressa de estar incluído no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
- g) razão social, o CNPJ, a referência ao número do edital do pregão, dia e hora de abertura, o endereço completo, bem como o número da conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os créditos; e
- h) meios de comunicação disponíveis para contato, como por exemplo, telefone, fac-símile e-mail etc.

6.12 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

6.13 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.14 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.15 O preço proposto deverá ser fixo e irrevogável, sendo desclassificada a proposta que contiver condições de reajuste.

6.16 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.17 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

## **7. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 A partir das **9h30** do dia **1/7/2009** data e horário previstos no preâmbulo deste edital e, em conformidade com o **subitem 6.4**, terá início a sessão pública do **Pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, nº 031/2009**, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances.

## 8. FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

8.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo próprio licitante, podendo este ser superior ao menor preço registrado no sistema.

8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.6 No caso de desconexão da pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.1 Quando a desconexão da pregoeira persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciará somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.7 No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da pregoeira.

8.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta.

8.10.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11 A pregoeira anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

## 9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.2 Analisada a aceitabilidade do preço obtido, a pregoeira divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

9.3 O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta o preço de referência constante do item 3 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

9.4 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

9.4.1 Ocorrendo a situação referida no subitem anterior, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.5 Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

c) A nova proposta de preços mencionada na **alínea anterior** deverá ser inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

d) Não ocorrendo a contratação da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), mais bem classificada, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo de 5% (cinco por cento) superior ao menor preço, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

f) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

g) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## 10. AMOSTRAS

10.1 Previamente à aceitação da proposta:

10.1.1 Encerrada a fase de lances, o licitante detentor do melhor lance terá o prazo de 5 (três) dias, a contar da data de solicitação, para apresentação de uma unidade acabada para fins de verificação de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta.

10.1.2 Os materiais serão analisados e aprovados pela Coordenação de Patrimônio e Suprimento da Presidência da República.

10.1.3 Caso a unidade acabada seja reprovada, a empresa será desclassificada e convocado o próximo licitante na ordem de classificação de propostas. O procedimento se repetirá até que seja declarado o licitante vencedor.

10.2. Os materiais serão analisados, principalmente, quanto à:

- a) qualidade do material;
- b) tonalidade das cores; e
- c) confecção.

10.3 Da devolução: caso a amostra seja reprovada, o licitante terá o prazo de 30(trinta) dias para retirá-la na Presidência da República.

10.4 Da identificação: a amostra deverá estar identificada com dados completos do:

- a) número do pregão;
- b) número do item; e
- c) nome da empresa licitante.

## **11. HABILITAÇÃO**

11.1 Após o encerramento da fase de lances e aceitação da(a) proposta(s), a pregoeira procederá à verificação da habilitação do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar.

11.2 A habilitação do licitante será verificada por meio de consulta on-line ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, confirmados por consulta on-line nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões que constitui meio legal de prova.

11.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as Declarações de inexistência de fato impeditivo da habilitação e de inexistência em seu quadro de pessoal de menores, cadastradas no sistema Comprasnet, devendo ser apresentado:

11.3.1 Atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa tenha fornecido material de natureza e vulto compatíveis com o objeto ora licitado, visando verificar a capacidade de fornecimento da empresa.

11.3.2 Declaração de Vistoria, fornecida pela Coordenação-Geral de Patrimônio e Suprimento/COPAT, de que o licitante vistoriou as amostras dos materiais existentes no Almoxarifado da Presidência da República, para tomar conhecimento das condições, quanto à qualidade, tonalidade das cores e confecção para a correta elaboração de sua proposta, não se admitindo alegações posteriores.

11.3.2.1 A vistoria deverá ser agendada/realizada **até o dia 30/6/2009**. O agendamento será pelos telefones (61) 3411-2635 ou 3411-3915, de segunda a sexta-feira, de 8h às 11h30 e das 14h às 17h30.

11.3.2.2 A declaração de vistoria deverá integrar a documentação de habilitação.

11.3.2.3 A vistoria deverá ser efetuada por representante legal da empresa devidamente identificado.

11.3.3 Comprovação do Patrimônio Líquido, quando for o caso, para efeito de comprovação da boa situação financeira, quando o licitante apresentar em seu balanço, resultado igual ou menor do que 1 (um) em quaisquer dos índices abaixo explicitados:

11.3.3.1 Índice de Liquidez Geral (LG), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

11.3.3.2 Índice de Solvência Geral (SG), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

11.3.3.3 Índice de Liquidez Corrente (LC), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.4 O licitante que apresentar em seu Balanço resultado igual ou menor do que 1 (um), em quaisquer dos índices referidos nos subitens 11.3.3.1, 11.3.3.2 e 11.3.3.3 deste edital, fica obrigado a comprovar, Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor cotado.

11.5 Todos os documentos deverão estar em nome do licitante. Se o licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

11.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição.**

11.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para tal regularização.

11.6.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem anterior**, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.7 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor do melhor lance encaminhará à Presidência da República a documentação exigida para habilitação que não esteja contemplada no SICAF e no sistema Comprasnet, juntamente com a proposta tratada no **subitem 6.11** deste edital, no prazo de **até 2(duas) horas**, em conformidade com o melhor lance ofertado, contado do encerramento da etapa de lances, pelo fax **(061) 3411-3425 ou 3411-4305**.

11.8 A empresa habilitada deverá encaminhar original ou cópia autenticada dos documentos remetidos via fax, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contado a partir da data do encerramento da sessão pública, para a Presidência da República, Palácio do Planalto, Anexo II, Ala "A", Sala 102, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,  
Nº 031/2009**



11.9 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

11.10 Em caso de inabilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.11 Será declarado vencedor o licitante que apresentar o menor preço unitário por item e que cumpra todos os requisitos de habilitação.

## **12. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

12.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

12.1.1 A apresentação de impugnação contra o presente edital deverá ser protocolada, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Assessoria Técnica de Licitação, situada na sala 102, do Anexo II, Ala "A" ao Palácio do Planalto.

12.1.2 Caberá à pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de 24 horas.

12.1.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **13. RECURSOS**

13.1 Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la à pregoeira por meio eletrônico – sistema Comprasnet - em campo próprio, explicitando sucintamente as razões, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame de que trata este edital, na forma eletrônica.

13.2 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

13.3 Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando a pregoeira autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Assessoria Técnica de Licitação, Anexo II, Ala "A" do Palácio do Planalto, Sala 102, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

## 14. AUMENTO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

14.1 No interesse da Presidência da República o objeto deste ato convocatório poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do material licitado facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## 15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão à conta dos **PTRES: 000947 e 000948 - Natureza de Despesa – ND: 3390.30.**

## 16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologada a licitação, será assinada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado para o item, verificado pelo valor unitário, conforme o **subitem 9.4** deste edital, e se for o caso, com os 2º e 3º classificados que aceitarem fornecer pelo preço do vencedor, obedecida a ordem de classificação do Pregão, na forma eletrônica.

16.2 A Presidência da República convocará formalmente o fornecedor, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

16.2.1 O licitante vencedor que não comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, estará sujeito a aplicação das penalidades previstas nas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02, além das previstas no presente edital.

16.3 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

16.4 A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, e com o consentimento prévio escrito da Presidência da República e desde que não afetem a boa execução da aquisição.

16.5 A Administração poderá contratar quantitativos superiores àqueles registrados na Ata de Registro de Preços, observado o previsto no art. 1º do Decreto nº 4.342/02.

## 17. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01, no Decreto nº 4.342/02, na IN-MARE nº 08/98, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

17.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.3 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 18. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

18.1 A Presidência da República será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitida a **Solicitação de Entrega de Material**.

18.2 Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das solicitações de entrega de material, cabendo a eles todos os atos de administração junto aos fornecedores. As solicitações serão formalizadas pro meio de Nota de Empenho.

18.2.1 A Administração não emitirá qualquer solicitação de entrega de material sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

18.3 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva Solicitação de Entrega de Material, além da menção ao item a que se refere.

18.4 O fornecedor convocado na forma do **subitem anterior** que não comparecer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para retirar a solicitação de entrega de material, recusar-se a assinar o contrato ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste edital.

18.4.1 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à Presidência da República e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a solicitação de entrega de material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

18.5 A solicitação de entrega de material será formalizada por intermédio de:

18.5.1 autorização de compra.

18.6 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

18.7 Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar fornecimento adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, previsto no Decreto nº 4.342/02, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

## 19. DOS PREÇOS

19.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

19.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto 3.931/2001.

## 20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

20.1 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

20.1.1 **A pedido**, quando:

20.1.1.1 Comprovar estar o fornecedor registrado impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

20.1.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

20.1.2 **Por iniciativa da Presidência da República**, quando:

20.1.2.1 O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

20.1.2.2 O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.

20.1.2.3 Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas.

## 21. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 As Atas de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, serão canceladas de pleno direito pela Administração, quando:

21.1.1 **Automaticamente**:

21.1.1.1 Por decurso de prazo de vigência.

21.1.1.2 Não restar fornecedor registrado.

21.1.2 O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

21.1.3 O licitante vencedor não retirar a Solicitação de Entrega de Material no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

21.1.4 O licitante vencedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços.

21.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente de registro de preços.

21.1.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

21.1.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

21.1.8 O licitante vencedor, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

21.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no **subitem 21.1** deste edital, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

21.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 5 (cinco) dias úteis da publicação.

21.4 A solicitação do licitante vencedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no **item 27 deste edital**, caso não aceitas as razões do pedido.

## 22. LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

22.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do recebimento do documento - **Solicitação de Material**, de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I do edital, no Almojarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT da Presidência da República, localizado no Palácio do Planalto, na Avenida N-2 Norte, Brasília-DF.

22.2 os uniformes e/ou peças, deverão ser entregues conforme encaminhamento do documento **solicitação de uniformes**, emitida pelo gestor da Ata, em qualidade igual ou superior as amostras apresentadas.

22.3. DAS MEDIDAS/NUMERAÇÃO dos materiais:

22.3.1. o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) solicitar à Presidência da República as medidas dos uniformes e numeração dos calçados, bem como agendar o levantamento das medidas dos uniformes e peças sob medida.

22.3.2. o manequim/numeração dos uniformes e peças de vestuário deverão seguir padrão da tabela atualizada da Santista.

22.3.3. os uniformes sob medida deverão ter, no mínimo, uma provação.

22.4. DO ACONDICIONAMENTO:

22.4.1. O material constante dos itens **1 ao 3, 6, 7, 10, 17 e 20 ao 22** deverão ser acondicionados em **saco plástico protetor individual** (com etiqueta auto-adesiva da numeração e/ou nome do servidor correspondente) e em **caixa para transporte**, com etiqueta de identificação do produto, numeração e quantidade.

22.4.2. O material constante dos itens **4 e 5, 11 ao 16, 19, 24, 25 e 26** deverão ser acondicionados em **caixa individual** (com numeração correspondente) e em **caixa para transporte**, com etiqueta de identificação do produto, numeração e quantidade.

22.4.3. O material constante dos itens **8, 9, 18 e 23** deverão ser acondicionados em **cabide** disposto na posição vertical e em **caixa para transporte** de até 12 unidades, com etiqueta de identificação do produto, numeração e quantidade.

22.5 Somente será permitido material novo e compatível com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

22.6 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, ele será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

## 23. GARANTIA

23.1 Garantia de 90 (noventa) dias para eventuais trocas, consertos e/ou ajustes nos itens fornecidos e, caso alguns destes itens apresentem defeito durante o período de garantia, deverão ser restituídos no prazo de 20(vinte) dias úteis, e nas mesmas condições de garantia, sem ônus para a Presidência da República.

## 24. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 24.1 Caberá ao licitante vencedor:

- a) atender todas as obrigações constantes do Termo de Referência Anexo I do edital;
- b) entregar o material no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, de acordo com **subitem 22.1** deste edital.
- c) indicar o endereço e número do fax para o recebimento das solicitações do material, emitidas pelo gestor da Ata de Registro de Preços;
- d) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente edital e da Ata de Registro de Preços decorrente;
- e) responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- f) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República;
- g) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital; e
- h) prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação.

### 24.2 Caberá à Presidência da República:

- a) efetuar as solicitações de entrega de material em conformidade com o previsto neste edital;
- b) proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento do material requisitado;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto desta licitação;
- d) efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados;
- e) efetuar a fiscalização e o controle do fornecimento do material, por meio do gestor da Ata de Registro de Preços, a ser indicado.

## 25. FISCALIZAÇÃO

25.1. A Presidência da República nomeará um gestor titular e um substituto, para gerenciar a Ata de Registro de Preços, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao licitante vencedor, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

## 26. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

26.1 O pagamento será creditado em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após a entrega do material no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor da Ata nos documentos hábeis de cobrança.

26.1.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o licitante vencedor efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

26.1.2 Para execução do pagamento de que tratam os **subitens 26.1 e 26.1.1**, o licitante vencedor deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

26.1.3 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

26.1.4 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor diretamente ao gestor da Ata que atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

26.2 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

26.3 No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do licitante vencedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde que ele não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira seja calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I =  $\frac{(TX)}{365}$                       I =  $\frac{(6/100)}{365}$                       I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

26.4 A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

26.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão restituídos ao licitante vencedor, para as correções solicitadas, não respondendo a Presidência da República por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento correspondente.

26.6 O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade do licitante vencedor junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on-line” feita pela Presidência da República, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória RECEITA FEDERAL DO BRASIL, (CONJUNTA), FGTS e INSS, devidamente atualizada.

26.7 Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do licitante vencedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

26.8 O pagamento efetuado pela Presidência da República não isenta o licitante vencedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

## 27. SANÇÕES

27.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- a) multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata no prazo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocado;
- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 30(trinta) dias;
- c) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na **alínea “b”** ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor da parcela que der causa, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- e) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor da contratação por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos;e
- f) advertência.

27.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

27.3 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Presidência da República.

27.4 O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.



27.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

27.6 O licitante que convocado no prazo de validade da sua proposta deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega dos materiais licitados, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

27.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

27.8 As sanções previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

27.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

## **28. DISPOSIÇÕES FINAIS**

28.1 A Presidência da República poderá anular de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa quando:

- a) vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvido em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República; e
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

28.2 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

28.2.1 A nulidade do procedimento licitatório induz ao da Ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

28.3 Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.

28.4 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados via fac-símile, na forma do **subitem 11.7** deste edital.

28.5 Fica assegurado à Presidência da República o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

28.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.7 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Presidência da República.

28.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.

28.10 As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

28.11 As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28.12 Este edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, na Assessoria Técnica de Licitação, situada no Anexo II, Ala "A", Sala 102 do Palácio do Planalto, nesta Capital, devendo para isso recolher junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida por meio do sítio [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), **Unidade Favorecida:** 110001 – **Gestão:** 00001, **Código de Recolhimento** nº 18837-9 e gratuito na internet nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.presidencia.gov.br/licitacoes](http://www.presidencia.gov.br/licitacoes).

28.13 Integram este edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência.
- b) Anexo II – Planilha de Composição de Preços.
- c) Anexo III - Relação das Empresas Beneficiárias do Registro de Preços;
- d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preço.

28.14 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à pregoeira, até o dia **26/6/2009**, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br).

28.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

28.16 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, e 5.450, de 31 de maio de 2005, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Brasília-DF, 18 de junho de 2009.

**MARIA DE FÁTIMA CAMPOS OLIVEIRA**

Pregoeira - Casa Civil/PR

**ANEXO I - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 031/2009**

PROCESSO Nº 00140.000059/2009-40

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 Seleção de empresa para confecção e fornecimento de uniforme, por meio de registro de preços, para atender as necessidades da Presidência da República, de acordo com as especificações e quantidades constantes deste termo.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A contratação visa suprir as demandas de consumo e contínua execução do plano de distribuição de uniformes para atender aos diversos órgãos da Presidência da República, para o exercício de 2009.

**3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS**

3.1

Item	Descrição	UM	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	<p><b>UNIFORME BRIGADISTA (SOB MEDIDA)</b> Composição: 1 macacão. Especificações técnicas do tecido: Em tecido antichamas. Composição: 93% de meta-aramida, 5% para-aramida e 2% fibra antiestática, peso 200gr/m<sup>2</sup> (+ ou - 5%) e 3% de P140, cor azul marinho.</p> <p>- Detalhes do modelo: Inteiro, com fitas refletivas tipo Scotch Line com ângulo de 360°, com micro prisma, cor amarela, medindo 3cm(A), localizadas no tronco, circundando o peito acima dos bolsos, exceto a parte do tecido entre os fecho eclairs, nas costas à altura das escápulas; e nas 2 pernas abaixo dos joelhos em 20cm (aproximadamente).</p> <p>· Inscrição: "Corpo de Bombeiros" bordado em tarjeta semicircular, distanciada à 2cm da costura do ombro esquerdo, fixado por velcro, com fundo azul e letras cor branca com 1cm(A), e contorno bordado cor branca.</p> <p>· Tarjeta: Nome e tipo sanguíneo em letras com 1cm(A), fixada por velcro, bordada nas cores branca e vermelha, respectivamente, com fundo azul, acima do bolso superior direito.</p> <p>· Logotipo do Departamento de Segurança: Com inscrições "Presidência da República" e "Departamento de Segurança", com fundo cor amarela, letras cor preta, distanciado à 4cm, com pé de gola reforçado.</p> <p>· Mangas: Compridas, punho dobrado de 5cm(A), com extensão de 8cm(C), fechado por velcro.</p> <p>· Cintura: Faixa de elástico de 6cm(A) em toda a cintura, até os fechos eclairs.</p> <p>· Bolsos: 9, pespontados, reforços (mosqueados) nos cantos; sendo: 2 frontais superiores, fechados por zíper na horizontal, tipo envelope, de 16cm x 21cm (ou condizente com manequim), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C) no esquerdo; com 1 bolso sobreposto para caneta de 6cm x 14cm, sobre o bolso esquerdo superior embaixo do zíper; com 1 bolso interno frontal superior esquerdo, fechado por zíper na vertical, de 16cm x 21cm (ou condizente com manequim); 2 laterais verticais, embutidos, com fechamento por</p>	UN	29	820,00	23.780,00

	<p>velcro, medindo 20cm(A); 2 laterais na altura do joelho, fechados por aba de 6cm(A) com velcro, medindo 26cm(A) x 18cm(L) (ou condizente com manequim); 1 sobreposto à esquerda do bolso da perna direita, por velcro na parte superior, de 12cm(A) x 12cm(L).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Pernas: Fechamento com ilhoses de pressão, duplo, com velcro e elástico de 2cm(L).</li> <li>· Abertura: Frontal (para vestir ou desvestir), com 2 fechos eclairs.</li> <li>· Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul>				
02	<p><b>UNIFORME SERVIÇOS GERAIS FEMININO (SOB MEDIDA)</b>  Composição: 2 blusas, 2 calças ou 2 saias.  Especificações técnicas do tecido: Tecido gabardine com elastano, composto de 95% poliéster e 5% elastano, lisa 1ª qualidade, cor azul, a definir.</p> <p>- <u>Detalhes dos modelos:</u>  a) <b>Blusa:</b> Social.  <u>Gola:</u> Tipo colarinho,  <u>Manga:</u> Curta, com dobra de 2 cm;  <u>Frente:</u> dupla do próprio tecido;  <u>Bolsos:</u> Chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, sendo: 1, frontal, parte superior lado esquerdo de 13cm(L) x 14cm(A), 2, frontais, parte inferior à altura da cintura de 15cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);  <u>Abertura:</u> Para vestir e desvestir em toda extensão, fechamento por botões com caseados verticais, com 2 pences frontais e 2 atrás.  <u>Especificações técnicas de costura:</u>  <u>Overlock:</u> Nas partes desfiantes do tecido;  <u>Entretela:</u> Puro pes, caseado: à máquina.  <u>Aviamentos:</u> Cor do tecido;  <u>Linha:</u> 80 pes/algodão ou puro pes; para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;  <u>Entretela:</u> Puro pes;  <u>Botões:</u> 5 a 6 de T-18, cor do tecido, caseados à máquina no sentido vertical.  b) <b>Calça:</b> Social, sem prega, com cós anatômico, frente fechamento por zíper de 10 a 15cm(C) de náilon fino comum;  <u>Braguilha:</u> 1 (um) botão no cós para fechamento T-24 cós de 3,5cm do próprio tecido entretelado e fitilhado em cetim, traseiro com 2 pences, sob medida.  c) <b>Saia:</b> Reta, comprimento no joelho;  <u>Abertura traseira:</u> Para fácil movimentação, medindo cerca de 16cm, traspasse da esquerda para direita medindo cerca de 5cm;  <u>Costa/frente:</u> 2 pences cada;  <u>Braguilha:</u> Forrada, fechável por zíper de 18cm(C);  <u>Cós:</u> 2 panos e entretelado, medindo 4cm, fechável por botão de T-16;  <u>Passante:</u> Normal;  <u>Barra:</u> Pronta de 4cm(A), virada para dentro e chuleada.  <u>Especificações técnicas de costura:</u> Ponto simples 1 agulha, para fechamento, fixação de componentes e pespontos, chuleada à máquina ou à mão nos acabamentos; fixação da bainha, barra e pesponto em máquina reta uma agulha ponto fixo; e pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras; overlock: nas partes desfiantes do tecido; quanto à aplicação do zíper, deverá receber costuras reforçadas.  <u>Aviamentos:</u> Cor do tecido;  <u>Linha:</u> 80 pes/algodão ou puro pes para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;  <u>Botão:</u> 1 de T-16, cor branca;</p>	CJ	8	120,00	960,00

	<p><u>Zíper</u>: Material resistente à ferrugem.</p> <p>d) <b>Etiquetas</b>: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p> <p><b>OBS: Sendo 4 conjuntos com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C);</b></p>				
03	<p><b>UNIFORME TERNO FEMININO</b> (SOB MEDIDA)  Composição: 1 blazer, 2 blusas, 1 calça  Especificações técnicas do tecido do Terno: Em tecido Gabardine com elastano canelada. Largura: 1,45m; composição 95% poliéster e 5% elastano <b>cor preta e/ou azul marinho intenso.</b>  Especificações técnicas do tecido da Blusa: Em tecido Microcrepon (tipo Anarruga). Largura: 1,40m; composição 100% poliéster; 170gr/lm, cor branca.</p> <p>- Detalhes dos modelos:</p> <p>a) <b>Blazer</b>: Modelo básico, com corte reto na frente, forrado 100% poliéster;  <b>Bolsos</b>: 3, sendo: 2, externos, embutidos, parte inferior, sendo 1 do lado esquerdo e 1 do lado direito, com vivo de 0,5cm cada, com portinhola de 5cm no mesmo tecido e abertura de 12cm; e 1, externo, embutido, parte superior lado esquerdo, com vista de 3cm(A), mosqueado nos cantos;  <b>Frente</b>: Com 2 pences ligando do ombro até a barra, fechamento por 3 botões de massa;  <b>Gola</b>: Tradicional, forrada no mesmo tecido;  <b>Manga</b>: Comprida, sem abertura, forrada com 100% poliéster;  <b>Abertura</b>: Frontal em toda sua extensão, fechamento por 3 botões T-32 de massa, caseados casa de olho na horizontal;  <b>Traseiro</b>: Forrado, com costura centralizada na união dos traseiros, 2 pences ligando ombro à barra.  <b>Especificações técnicas de costura</b>: Interlock, bitola mínima 7mm para fechamento das ilhargas, ombros e fixação das mangas; fixação do bolso, bainha, barra, gola e pesponto em máquina reta 1 agulha ponto fixo; overlock: nas partes desfiantes do tecido.  <b>Aviamentos</b>: Cor do tecido:  <b>Linha</b>: 80 pes/algodão ou 100% pes, para caseados e pregar botões; 120 pes/algodão ou puro pes, para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;  <b>Botões</b>: De T-32;  <b>Entretela</b>: Puro pes;  <b>Forro blazer</b>: Parte interna coberta com forro 100% poliéster, cor preta;  <b>Ombreira</b>: De feltro, embutidas; caseado: à máquina.  b) <b>Blusa</b>: Social.  <b>Gola</b>: Tipo colarinho, conforme o desenho entretelado, pespontada, com 1 botão para fechamento, em casa horizontal;  <b>Mangas</b>: 3/4 com abertura em "V";  <b>Frente</b>: Dupla, abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda extensão, fechamento por 5 a 6 botões com caseados no sentido vertical, com 2 pences frontais;  <b>Traseiro</b>: Com 2 pences.  <b>Especificações técnicas de costura</b>:  <b>Overlock</b>: Nas partes desfiantes do tecido;  <b>Entretela</b>: Puro pes;  <b>Caseado</b>: À máquina.  <b>Aviamentos</b>: Cor do tecido:  <b>Linha</b>: 80 pes/algodão ou puro pes; para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;  <b>Entretela</b>: Puro pes;  <b>Botões</b>: Cor do tecido de T-16.  c) <b>Calça</b>: Modelo social, sem prega, com cós;  <b>Frente</b>: Fechamento por zíper comum de 12 a 18cm fino comum, com braguilha, com 1 botão T-24 cor do</p>	CJ	10	307,00	3.070,00

	<p>tecido, no cós para fechamento;  <u>Cós</u>: Anatômico, de 3,5cm, no mesmo tecido entretelado e fitilhado em cetim;  <u>Traseiro</u>: Com 2 pences.  <u>Especificações técnicas de costura</u>: Fixação bainha, barras e pesponto em máquina reta 1 agulha ponto fixo; overlock: nas partes desfiantes do tecido.  <u>Aviamentos</u>: Cor do tecido;  <u>Linha</u>: 80 pes/algodão ou puro pes; para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;  <u>Entretela</u>: Puro pes;  <u>Botão</u>: T-24 de massa, cor do tecido.  e) <u>Etiquetas</u>: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.  <b>OBS: Sendo 6 conjuntos composto de: 1 blazer, 2 blusas e 1 saia, com emblema colunas do Palácio do Planalto "bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C)"</b></p>				
04	<p><b>UNIFORME GUARDA-PÓ COR AZUL</b>  Composição: 1 guarda-pó.  Especificação técnica do tecido: Composição: sempre igual 60% algodão e 40% poliéster sarja 2/1 peso std162(g/m<sup>2</sup>), largura std (m) 1,67, cor azul mescla P50.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Detalhes do modelo: Tamanho longo na altura do joelho, com carcela para proteção dos botões;</li> <li>· Gola: Esporte, pespontada;</li> <li>· Mangas: Curtas, de 4 a 6cm acima do cotovelo; bainhas fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas (ou condizente com manequim);</li> <li>· Bolsos: 3 fixos, chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, com "vistas" de 2cm(L) do mesmo tecido, sendo: 1 frontal, parte superior lado esquerdo, de 14cm(L) x 15cm(A), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C); e 2 frontais, 10cm abaixo da cintura, de 16cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);</li> <li>· Cinto: Fixo na parte de trás da cintura;</li> <li>· Barra: Fixa com bainha virada para dentro de 2cm(A), pespontada;</li> <li>· Abertura frontal: (Para vestir ou desvestir), em toda a extensão, pespontada, fechamento por 5 botões caseados na horizontal;</li> <li>· Abertura traseira: (Para facilitar movimentos), de 25cm, pespontada, traspasse de 3cm ou condizente com manequim.</li> <li>· Abertura lateral: (Para facilitar inserção da mão ao bolso), de 20cm, pespontada.</li> <li>· Especificações técnicas de costura: Interlock, bitola mínima 10mm para fechamento das entrepernas, ombros e fixação das mangas; ponto fixo 2 agulhas paralelas para fixação e pesponto dos bolsos, cinto, vista e elástico; ponto fixo 1 agulha para fixação da gola, bolsos e mangas; pontos por cm: 3,0 a 3,5 em todas as costuras; caseado: à máquina, reto de 22mm; overlock: nas partes desfiantes do tecido.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: 80 pes/algodão ou 100% pes para caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de pespontos, interlock e overlock;</li> <li>· Botões: Perolizados, cor azul marinho, de 16mm(D), 4 furos; caseado à máquina.</li> <li>· Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul>	UN	146	82,00	11.972,00
05	<p><b>UNIFORME GUARDA-PÓ COR BRANCA</b>  Composição: 1 guarda-pó.  Especificações técnicas do tecido: Em tecido Gabardine com elastano canelado, 1ª qualidade. Composição: 94% poliéster e 6% elastano, largura (M): 1,46,</p>	UN	81	82,00	6.642,00

	<p>gramatura: 360gr/lmt, +- 5%, cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Detalhes do modelo: Tamanho longo, na altura do joelho;</li> <li>· Gola: Esporte pespontada;</li> <li>· Mangas: Longas sem canhão, bainhas fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas;</li> <li>· Bolsos frente: 3, externos, chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, com "vistas" de 3cm(L) do mesmo tecido, sendo: 1, parte superior lado esquerdo, de 14cm(L) x 15cm(A), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C); e 2, parte inferior, localizado 10cm abaixo da cintura, de 16cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);</li> <li>· Barra: Fixa, com bainha virada para dentro de 2cm(L), pespontada;</li> <li>· Abertura frontal: Na frente (para vestir ou desvestir), pespontada, em toda a extensão, fechamento por 5 botões caseados no sentido horizontal (ou condizente com manequim);</li> <li>· Abertura traseira: 25cm, para facilitar movimentos, pespontada, traspasse de 3cm ou condizente com manequim;</li> <li>· Abertura lateral: (Para facilitar inserção da mão ao bolso), de 20cm, pespontada;</li> <li>· Costa: costura vertical unindo os traseiros.</li> <li>· Especificações técnicas de costura: Interlock, bitola mínima 7mm para fechamento das ilhargas, ombros e fixação das mangas; fixação do bolso, bainha, barra, cinto e pesponto em máquina reta 1 agulha ponto fixo; e pontos por cm 3,5 a 4,0 m em todas as costuras; overlock: nas partes desfiantes do tecido.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: 80 pes/algodão ou puro pes para caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;</li> <li>· Botões: Perolizados, transparentes, cor branca, de 16mm(D), 2 furos; caseado à máquina.</li> <li>· Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul> <p><b>OBS: Sendo 9 conjuntos (sob medida), com colunas do Palácio da Alvorada.</b></p>				
06	<p><b>UNIFORME COPEIRO (SOB MEDIDA)</b>          Composição: 2 jalecos e 1 calça.          Especificações técnicas do tecido da calça: Em tecido Oxford, 100% poliéster, cor preta.          Especificações técnicas do tecido da camisa: Em tecido triline misto, armação: tela, composição: 65% poliéster e 35% algodão, cor marfim.          Especificações técnicas do avental: Em tecido napa fina, 100% poliéster, cor branca.</p> <p>- Detalhes do modelo:</p> <p>a) Jaleco: Curto;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Colarinho: Entretelado, com aleta (boton-in) embutido, entretela 100% algodão; pespontado, fechamento por 1 botão em casa horizontal;</li> <li>· Pala: 2 panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho;</li> <li>· Mangas: Curtas, de 4 a 6cm acima do cotovelo, bainhas fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas (ou condizente com manequim);</li> <li>· Bolsos: Chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, sendo: 1, frontal, parte superior lado esquerdo de 13cm(L) x 14cm(A); 2, frontais, parte inferior à altura da cintura de 15cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);</li> <li>· Fralda: Recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;</li> <li>· Ombro: Costura embutida, pesponto na beira;</li> <li>· Costa: 2 pregas, sendo 1 de cada lado;</li> <li>· Abertura: Frontal, para vestir ou desvestir, em toda a extensão, fechamento por botões, caseados na vertical</li> </ul>	CJ	10	200,00	2.000,00



	<p>à esquerda.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Especificações técnicas de costura: Fechamento costura dupla (maq. braço) lateral.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: Tit/120;</li> <li>· Botões: Perolizados, cor branca, de T-14, 2 furos; caseado à máquina (inclusos os botões reservas).</li> </ul> <p>b) Calça: Social, com 2 pregas de cada lado, viradas para fora;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bolso frente: Tipo faca com pesponto de 2mm;</li> <li>· Bolso traseiro: 2, com 1 vivo de 1cm, sendo 1 bolso do lado direito e 1 bolso do lado esquerdo, presos por 1 botão, com 2 pences saindo abaixo do cós até no início do bolso; zíper de náilon 18cm(C) trava automática;</li> <li>· Cós: Postiço de 3,8cm a 4cm com extensão retangular fechamento por gancho metálico e 1 botão na extensão, com 6 passantes de 1cm(L), traspasse interno com caseado preso por 1 botão; forro de cós montado cor preta com fita de borracha 100% poliéster para segurar a camisa dentro da calça.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: 100% poliéster;</li> <li>· Forro de bolso: 50% poliéster e 50% algodão;</li> <li>· Forro de cós: 50% poliéster e 50% algodão;</li> <li>· Entretela de cós: Poliéster/algodão;</li> <li>· Botões: Poliéster, tinto massa, 4 de T-24, 4 furos;</li> <li>· Zíper/gancho: Deverá ser de material resistente a ferrugem.</li> </ul> <p>c) Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>				
07	<p><b>UNIFORME COZINHEIRO/COPEIRO (SOB MEDIDA)</b>  Composição: 2 dólãs e 1 calça.  Especificações técnicas do tecido do dólã: Em tecido tricolore misto, armação: tela, composição: 65% poliéster e 35% algodão, cor branca.  Especificações técnicas do tecido da calça: Largura: 1,45 composição 95% poliéster e 5% elastano; variação d 5%, cor preta.</p> <p>- Detalhes do modelo:</p> <p>a) Dólã: Curto, com bordado Bandeira do Brasil e logotipo "Colunas do Palácio da Alvorada" na gola e contorno em viés preto e bordado com o nome no peito.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Colarinho: Entretelado, com aleta (boton-in) embutido, entretela 100% algodão; pespontado, fechamento por 1 botão em casa horizontal;</li> <li>· Pala: 2 panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho;</li> <li>· Mangas: Compridas, bainhas fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas (ou condizente com manequim);</li> <li>· Fralda: Recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;</li> <li>· Ombro: Costura embutida, pesponto na beira;</li> <li>· Costa: 2 pregas, sendo 1 de cada lado;</li> <li>· Abertura: Frontal, para vestir ou desvestir, em toda a extensão, fechamento por botões, caseados na vertical à esquerda.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Especificações técnicas de costura: Fechamento costura dupla (maq. braço) lateral.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: Tit/120;</li> <li>· Botões: Perolizados, cor preta, de T-14, 2 furos; caseado à máquina (inclusos os botões reservas).</li> </ul> <p>b) Calça: Social, com 2 pregas de cada lado, viradas para fora;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bolso frente: Tipo faca com pesponto de 2mm;</li> <li>· Bolso traseiro: 2, com 1 vivo de 1cm, sendo 1 bolso do lado direito e 1 bolso do lado esquerdo, presos por 1 botão, com 2 pences saindo abaixo do cós até no início do bolso; zíper de náilon 18cm(C) trava automática;</li> <li>· Cós: Postiço de 3,8cm a 4cm com extensão retangular</li> </ul>	CJ	42	272,00	11.424,00

	<p>fechamento por gancho metálico e 1 botão na extensão, com 6 passantes de 1cm(L), traspasse interno com caseado preso por 1 botão; forro de cóis montado cor preta com fita de borracha 100% poliéster para segurar a camisa dentro da calça.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: 100% poliéster;</li> <li>· Forro de bolso: 50% poliéster e 50% algodão;</li> <li>· Forro de cóis: 50% poliéster e 50% algodão;</li> <li>· Entretela de cóis: Poliéster/algodão;</li> <li>· Botões: Poliéster, tinta massa, 4 de T-24, 4 furos;</li> <li>· Zíper/gancho: Deverá ser de material resistente a ferrugem.</li> </ul> <p>c) Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p> <p><b>OBS: Sendo 2 conjuntos com emblema colunas do Palácio do Planalto.</b></p>				
08	<p><b>UNIFORME TERNO PARA GARÇOM (SOB MEDIDA)</b> Composto de 1 paletó, 1 calça e 2 pares de luvas malha e 1 gravata tipo borboleta. Confeccionado em tecido maquinado. Especificações técnicas do tecido: composição: 100% poliéster. Especificações técnicas da Luva: em malha Suedine cor branca 100% algodão. Especificações técnicas do tecido da gravata: Confeccionada em cetim de 1ª qualidade, cor preta.</p> <p>- Detalhes do modelo: Com 2 dobras, prendedor no colarinho de encaixe, regulável. - Detalhes dos modelos:</p> <p>a) Paletó: Cor verde musgo, frente fechamento por 3 botões, com casa de olho; lapela normal;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bolsos: 6, sendo: 1, externo, embutido, parte superior lado esquerdo com "vista" larga 3cm(L); 2, externos, embutidos, parte inferior com portinhola medindo 6cm(L); 2, internos, embutidos, parte superior, sendo 1 do lado esquerdo e 1 do lado direito (fechável por 1 botão com aleta em forma de triângulo com caseado); 1, menor, interno, embutido, parte inferior do lado esquerdo;</li> <li>· Gola: com detalhe todo preto na parte de trás, no mesmo tecido da calça, feltro debaixo da gola;</li> <li>· Manga: forrada, com 4 botões em cada manga com caseado;</li> <li>· Traseiro: costura reta centralizada.</li> <li>· Aviamentos: cor do tecido.</li> <li>· Linha: 100% poliéster;</li> <li>· Botões: poliéster, tinta massa T-24 para manga e T-32 para frente, 4 furos;</li> <li>· Entretela: colante para frente poliéster e algodão; crina para reforço de peito;</li> <li>· Manta: acrílica colante para reforço da crina e acrílica sem colante para reforço de ombro;</li> <li>· Forro paletó: parte interna coberta com forro 100% sarja de acetato, cor preta.</li> <li>· Ombreira: de feltro embutida em poliéster e algodão; feltro para baixo da gola poliéster.</li> </ul> <p>b) Calça: social, cor preta, com 2 pregas de cada lado, viradas para fora;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bolso frente: tipo faca com pesponto de 2mm;</li> <li>· Bolso traseiro: 2, com 1 vivo de 1cm, sendo 1 bolso do lado direito e 1 bolso do lado esquerdo, presos por 1 botão, com 2 pences saindo abaixo do cóis até no início do bolso; zíper de náilon 18cm(C) trava automática;</li> <li>· Cóis: posição de 3,8cm a 4cm com extensão retangular fechamento por gancho metálico e 1 botão na extensão, com 6 passantes de 1cm(L), traspasse interno com caseado preso por 1 botão; forro de cóis montado cor preta com fita de borracha 100% poliéster para segurar a camisa dentro da calça.</li> <li>· Aviamentos: cor do tecido;</li> <li>· Linha: 100% poliéster;</li> </ul>	CJ	56	320,00	17.920,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Forro de bolso: 50% poliéster e 50% algodão;</li> <li>· Forro de cós: 50% poliéster e 50% algodão;</li> <li>· Entretela de cós: poliéster/algodão;</li> <li>· Botões: poliéster, tinto massa, 4 de T-24, 4 furos;</li> <li>· Zíper/gancho: deverá ser de material resistente a ferrugem.</li> </ul> <p>c) Colete: cor preta.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Frente: fechamento por 4 botões com casa de olho; lapela de paletó.</li> <li>· Bolsos: 2, externos, embutidos na parte inferior e debrum verde musgo no bolso;</li> <li>· <u>Gola</u>: com detalhe verde musgo na parte de trás no mesmo tecido do paletó, feltro debaixo da gola;</li> <li>· Manga: sem mangas;</li> <li>· Traseiro: costura reta centralizada.</li> <li>- Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul>				
09	<p><b>UNIFORME TERNO MASCULINO</b> Composição: 1 paletó e 1 calça. Especificações técnicas do tecido: Em tecido maquinado. Composição: 100% poliéster, cor azul marinho noite.</p> <p>- Detalhes dos modelos:</p> <p>a) Paletó: Frente fechamento por 3 botões, com casa de olho; lapela normal;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bolsos: 6, sendo: 1 externo embutido na parte superior lado esquerdo com "vista" larga 3cm(L), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C), com exceção para os uniformes de uso da segurança pessoal; 2, externos, embutidos, parte inferior com portinhola medindo 6cm(L); 2, internos, embutidos, parte superior, sendo 1 do lado esquerdo e 1 do lado direito (fechável por 1 botão com aleta em forma de triângulo com caseado); 1, menor, interno, embutido, parte inferior do lado esquerdo;</li> <li>· Gola: Normal com caseado do lado esquerdo e feltro debaixo da gola;</li> <li>· Manga: Forrada, com 4 botões em cada manga com caseado;</li> <li>· Traseiro: Com 2 aberturas laterais.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido.</li> <li>· Linha: 100% poliéster;</li> <li>· Botões: Poliéster, tinto massa T-24 para manga e T-32 para frente, 4 furos;</li> <li>· Entretela: Colante para frente poliéster e algodão; crina para reforço de peito;</li> <li>· Manta: Acrílica colante para reforço da crina e acrílica sem colante para reforço de ombro;</li> <li>· Forro paletó: Parte interna coberta com forro 100% poliéster, cor preta;</li> <li>· Forro bolso: 100% poliéster;</li> <li>· Ombreira: De feltro embutida em poliéster e algodão; feltro para baixo da gola poliéster.</li> </ul> <p>b) Calça: Social, com 2 pregas de cada lado, viradas para fora;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bolso frente: Tipo faca com pesponto de 2mm;</li> <li>· Bolso traseiro: 2, com 1 vivo de 1cm, sendo 1 bolso do lado direito e 1 bolso do lado esquerdo, presos por 1 botão, com 2 pences saindo abaixo do cós até no início do bolso; zíper de náilon 18cm(C) trava automática;</li> <li>· Cós: Postiço de 3,8cm a 4cm com extensão retangular fechamento por ganho metálico e 1 botão na extensão, com 6 passantes de 1cm(L), traspasse interno com caseado preso por 1 botão; forro de cós montado cor preta com fita de borracha 100% poliéster para segurar a camisa dentro da calça.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: 100% poliéster;</li> <li>· Forro de bolso: 50% poliéster e 50% algodão;</li> <li>· Forro de cós: 50% poliéster e 50% algodão;</li> <li>· Entretela de cós: Poliéster/algodão;</li> <li>· Botões: Poliéster, tinto massa, 4 de T-24, 4 furos;</li> </ul>	CJ	1.434	180,00	258.120,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Zíper/gancho: Deverá ser de material resistente a ferrugem.</li> <li>c) Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul>				
10	<p><b>UNIFORME SERVIÇOS GERAIS MASCULINO</b>  Composição: 1 jaleco e 1 calça.  Especificação técnica do tecido: Composição: tecido sempre igual 60% algodão e 40% poliéster sarja 2/1 peso std162(g/m<sup>2</sup>), largura std (m) 1,67, cor azul mescla P50, cor azul.</p> <p>- Detalhes dos modelos:</p> <p>a) Jaleco: Curto, 30cm(C) abaixo da cintura (ou condizente com manequim), com carcela para proteção dos botões;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Gola: Esporte pespontada;</li> <li>· Mangas: Curtas, de 4 a 6cm acima do cotovelo, bainha fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas (ou condizente com manequim);</li> <li>· Bolsos: Chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, sendo: 1, frontal, parte superior lado esquerdo de 13cm(L) x 14cm(A), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C); 2, frontais, parte inferior à altura da cintura de 15cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);</li> <li>· Barra: Com bainha virada para dentro de 2cm(L), pespontada;</li> <li>· Abertura frontal: (Para vestir ou desvestir), em toda a extensão, pespontada, fechamento por 5 botões caseados na vertical à esquerda, com "vista" de 3cm(L);</li> <li>· Abertura traseira: (Para facilitar movimentos), de 13cm(C), pespontada, com reforços mosqueados, traspasse de 4cm (ou condizente com manequim).</li> <li>· Especificações técnicas de costura: Interlock, bitola mínima 7mm para fechamento das ilhargas, ombros e fixação das mangas; em reta 1 agulha para fixação da gola, bolsos, bainhas, barras e pespontos;</li> <li>· Travete: Nos cantos dos bolsos, iniciando na abertura das costas e nas extremidades das mangas quando o fechamento das ilhargas (e mangas) for feito com as bainhas das mangas prontas.</li> <li>· Especificações técnicas de costura: Caseado à máquina, reto de 22mm; overlock: nas partes desfiantes do tecido.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido:</li> <li>· Linha: 80 pes/algodão ou puro pes para caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;</li> <li>· Botões: Perolizados, cor azul marinho, de 18mm(D), 4 furos.</li> </ul> <p>b) Calça: Sem pregas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bolso frente: Tipo faca com pesponto de 2mm;</li> <li>· Bolso traseiro: 2, com 1 vivo de 1cm, sendo 1 bolso do lado direito e 1 bolso do lado esquerdo, presos por 1 botão, com 2 pences saindo abaixo do cós até no início do bolso; zíper de náilon 18cm(C) trava automática;</li> <li>· Cós: Postiço de 3,8cm a 4cm com extensão retangular fechamento por ganho metálico e 1 botão na extensão, com 6 passantes de 1cm.</li> <li>· Especificações técnicas de costura: Com máquina de pregar cós ou ponto fixo 1 agulha para colocação do cós; ponto corrente 2 agulhas paralelas ou interlock (bitola mínima 10mm) rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas para o fechamento das ilhargas gancho traseiro e colocação das palas; interlock bitola mínima 10mm para o fechamento do entrepernas; ponto fixo 2 agulhas paralelas para fixação e pesponto dos bolsos e vista; ponto fixo 1 agulha para as bainhas dos bolsos; e pontos por cm: 3,0 a 3,5 em todas as costuras;</li> <li>· Travete: Nos cantos dos bolsos, acabamento final da</li> </ul>	CJ	178	90,00	16.020,00

	<p>vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos; overlock: nas partes desfiantes do tecido.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: 80 pes/algodão ou 100% pes para as operações de fechamento, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de pespontos, interlock e overlock;</li> <li>· Botões: Perolizados, cor azul marinho, 4 furos;</li> <li>· Zíper: Poliéster, cor do tecido, deverá ser de material resistente à ferrugem; quanto à aplicação, deverá receber costuras reforçadas.</li> </ul> <p>c) <u>Etiquetas</u>: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p> <p><b>OBS: Sendo 105 (sob medida) com colunas do Palácio da Alvorada.</b></p>				
11	<p><b>CAMISA SOCIAL MASCULINA</b> Especificações técnicas do tecido: Em tecido tricoline misto. Armação: tela, composição: 65% poliéster e 35% algodão, cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Detalhes do modelo: Social manga longa.</li> <li>· Colarinho: Entretelado, firme com reforço, barbatana, entretela 100% algodão, pespontado, fechamento por 1 botão, caseado na horizontal;</li> <li>· Pala: 2 panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho;</li> <li>· Mangas: Compridas, tombada e rebatida, pesponto de 0,90cm com carcela dupla com 1 botão em cada manga, punhos simples 6,5cm(A), pespontados e abotoáveis, com 2 botões em cada punho;</li> <li>· Bolso: Bainha simples modelo de bico, à altura do peito, lado esquerdo, reforços mosqueados nos cantos, de 13cm(L) x 15cm(A);</li> <li>· Vista: Francesa, com pestana, entretela de 3,5cm(L), botão reserva na vista interna;</li> <li>· Fralda: Recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;</li> <li>· Ombro: Costura embutida, pesponto na beira;</li> <li>· Costa: 2 pregas, sendo 1 de cada lado;</li> <li>· Abertura: Frontal, para vestir ou desvestir, em toda a extensão, fechamento por botões, caseados na vertical à esquerda.</li> <li>· Especificações técnicas de costura:</li> <li>· Fechamento: costura dupla (máq. braço) lateral.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido.</li> <li>· Linha: Tit/120.</li> <li>· Botões: Cor do tecido, sendo 12 de T-18 e 5 de T-14 (inclusos os botões de reservas).</li> <li>· Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul>	UN	2.670	45,00	120.150,00
12	<p><b>CINTO DE COURO MASCULINO DUPLA FACE COR PRETA</b> Confeccionado em couro legítimo, curtido ao cromo. Modelo social, medindo 35mm(L) x 130cm(C), sem costura, fivela aço escovado com garra regulável.</p>	UN	928	35,00	32.480,00
13	<p><b>GRAVATA SOCIAL VERTICAL COR PRETA</b> Especificações técnicas do tecido: Confeccionada em tecido Jaquard.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Detalhes do modelo: Forrada em cetim, acabamento de 1ª qualidade, entretelada, medindo 8,5cm(L) x 1,45m(C) na parte mais larga x 4cm(L) na parte mais estreita (medidas aproximadas).</li> </ul>	UN	1.470	20,00	29.400,00
14	<p><b>MEIA SOCIAL MASCULINA COR PRETA</b> Especificações técnicas do tecido: 79% algodão, 20% poliamida e 01% elastano, cor preta, de 1ª qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Detalhes do modelo: Cano longo.</li> </ul>	PR	2.689	8,00	21.512,00
15	<p><b>SAPATO SOCIAL MASCULINO DE COURO COR PRETA</b> Especificação detalhada: Confeccionado em couro legítimo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Detalhes do modelo:</li> </ul>	PR	1.932	90,00	173.880,00

	<p>Bico quadrado, com 4 furos para amarrar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Forro interno: Todo em couro.</li> <li>· Palmilha: antitranspirante em couro.</li> <li>· Solado: de borracha legítimo tipo unisola antiderrapante de 10mm(A).</li> <li>· Salto: de 20mm(A), blaqueado (costurado).</li> </ul> <p><b>OBS: 150 pares com bico redondo. Com as seguintes numerações:</b></p> <p><b>Nº 37 – 04 pares</b>  <b>Nº 38 – 16 pares</b>  <b>Nº 39 – 40 pares</b>  <b>Nº 40 – 36 pares</b>  <b>Nº 41 – 34 pares</b>  <b>Nº 42 – 14 pares</b>  <b>Nº 43 – 04 pares</b>  <b>Nº 46 – 02 pares.</b></p>				
16	<p><b>COTURNO DE COURO</b>  Especificação detalhada: Confeccionado em couro, cor preta.</p> <p>- Detalhes do modelo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Cabedal: Em couro nobuk hidrofugado de 16 a 18 linhas(E), dublado com cordura resinada;</li> <li>· Colarinho: Em couro vestuário com 4 almofadas de EVA de 3mm(E) mais espuma de poliuretano de 20mm(E) e puxador no traseiro em couro nobuk;</li> <li>· Isolamento térmico: Em EVA 3mm(E) em todo o corpo da bota;</li> <li>· Forro: Interno de alta resistência à abrasão tipo automotivo dublado com espuma 1,5mm;</li> <li>· Língua: Em couro vestuário dublado com forro e detalhe em nobuk, unida ao cabedal por costura dupla até a última linha de ilhoses, aproximadamente na altura do tornozelo;</li> <li>· Costura: Dupla feita com linhas 100% poliamida de 1ª qualidade e bitola 40, 6 linhas de passadores tipo americano, com proteção antioxidante conforme norma Din e 3 linhas de ganchos de engate rápido para cadaço;</li> <li>· Estruturação de bico e calcanhar por contraforte térmico de alta resistência;</li> <li>· Revestimento antidesgaste: Revestimento lateral em borracha de 1,6mm(E) com colagem por sistema de vulcanização a frio, com 4 camadas de adesivo em toda a volta do cabedal para maior proteção do couro;</li> <li>· Plataforma/solado: Solado tratorado, fabricado com composto de borracha de alta resistência, e superior aderência com dureza 73 Shore a Astm, densidade 1,14g/cm, abrasão Din 180mm, permitindo desempenho superior sobre superfícies molhadas e em lama, com saída de material através dos sulcos, com biqueira que protege contra impactos frontais;</li> <li>· Entressola: De EVA com dureza 50/60 Shore a Astm para alta absorção de impactos;</li> <li>· A colagem do conjunto de plataforma formada pelo solado e entressola é feita por vulcanização a frio de alta resistência a esforços de tração e cisalhamento;</li> <li>· Palmilha: De conforto de 3,5mm(E) em espuma de poliuretano livre de odor, antibacteriano, antifúngicos, dublada com forro tecnolite de secagem rápida e de boa absorção e conformação anatômica;</li> <li>· Cadaço: Sistema Dry em poliéster e viscose.</li> </ul>	PR	18	299,00	5.382,00
17	<p><b>AGASALHO ESPORTIVO</b>  Composição: 1 jaqueta e 1 calça e 3 camisetas.  Especificações técnicas do tecido do agasalho:  Confeccionado em tecido tac tel. Composto de 100% poliamida, cor azul escuro.  Especificação técnica do tecido da camiseta: Em tecido piquê misto. Composição de 40% algodão e 60% poliéster, cor azul claro.</p> <p>- Detalhes do modelo: Esportivo.  a) Jaqueta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Modelo: Frente fechável por zíper tipo jacaré, com</li> </ul>	CJ	18	295,00	5.310,00

	<p>bolsos vertical parte externa inferior.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Manga: Listra de 3cm(L), cor branca, punho de malha sanfonado.</li> <li>· Barra: Com cordão embutido.</li> <li>· Forro interno: De telinha.</li> <li>· Inscrição: A definir, cor branca, bordada nas costas.</li> <li>· Brasão: A definir, lado esquerdo superior, ladeado pelo emblema "Colunas do Palácio do Planalto" e/ou coluna Palácio da Alvorada, bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C).</li> </ul> <p>b) Calça:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Modelo: Frente com 2 (dois) bolsos faca; cós com cordão embutido; traseiro com 2 (dois) bolsos chapados.</li> <li>· Perna: Listra de 3cm(L), cor branca.</li> </ul> <p>c) Camiseta: Tipo gola pólo, manga curta, com 1 (um) bolso externo, superior, à altura do peito lado esquerdo, com abertura frontal até a altura do peito, fechável por botões em casas verticais à esquerda;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Fechamento: costura dupla (maq. braço) lateral;</li> <li>· Linha: Cor do tecido, Tit/120;</li> <li>· Botão: Cor do tecido, 2 (dois), de T-20.</li> </ul> <p>cor do tecido, tit T- 20;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Inscrição a definir, bordada nas costas, cor azul.</li> </ul> <p>d) Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>				
18	<p><b>CONJUNTO DE UNIFORMES PARA MAITRE E GARÇONS (SOB MEDIDA)</b>  Composto de 1 colete, 2 calças, 1 blazer, 2 camisas, 1 gravata borboleta.</p> <p>Especificações técnicas do tecido do Colete: confeccionado em tecido 85% poliéster e 10% algodão e 5% elastano, cor bege ou vinho com debrum na gola azul marinho noite (na mesma cor da calça).</p> <p>Especificações técnicas do tecido da Calça: confeccionado em tecido Oxford 350g/m, poliéster ou gabardine ou gabardine com elastano, 95% poliéster e 5% elastano azul marinho noite.</p> <p>Especificações técnicas do tecido do Blazer: confeccionado em tecido Oxford, 350g/m, cor vinho (bordô).</p> <p>Especificações técnicas do tecido da Camisa: Em tecido tricoline misto. Armação: tela, composição: 65% poliéster e 35% algodão, cor marfim ou palha.</p> <p>Especificações técnicas do tecido da gravata: Confeccionada em cetim de 1º qualidade, cor vinho.</p> <p>Detalhes do modelo: Com 2 dobras, prendedor no colarinho de encaixe, regulável.</p> <p>- Detalhes do modelo:</p> <p>a) Calça: botões, sem pregas ou com pregas.</p> <p>b) Blazer: modelo 3 botões, frente fechável por 3 (três) botões de casa de olho, lapela normal;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bolsos: 5 (cinco) bolsos, sendo 1 embutido na parte superior externa do lado esquerdo, com vista larga, 3,2 cm de largura e 2 embutido na parte inferior externa com portinhola, medindo 5,5 cm de largura; 2 (dois) embutidos na parte superior interna, sendo 1 embutido do lado esquerdo e 1 embutido do lado direito.</li> <li>· Gola: cor azul marinho da cor da calça, normal com feltro.</li> <li>· Manga: forrada, com 3 (três) botões em cada punho.</li> <li>· Traseiros: botão de massa T-24 para manga e T-32 para frente (4 furos); entretela colante para frente poliéster e algodão; crina para reforço de peito; manta acrílica colante para reforço da crina; manta acrílica sem colante para reforço de ombro; forro paletó 100% poliéster cor preta ou na cor do tecido; ombreira embutida poliéster e algodão; feltro para baixo da gola poliéster, etiqueta de marca bordada, etiqueta de composição.</li> </ul> <p>c) Camisa: social manga longa.</p>	CJ	20	379,00	7.580,00

	<p><b>Colarinho:</b> Entretelado, firme com barbatana removível, entretela 100% algodão, pespontado, fechamento por 1 botão, caseado na horizontal;</p> <p><b>Pala:</b> 2 panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho;</p> <p><b>Mangas:</b> Compridas, tombada e rebatida, pesponto de 90cm com carcela dupla com 1 botão em cada manga, punhos simples 6,5cm(A), pespontados e abotoáveis, com 2 botões em cada punho;</p> <p><b>Bolso frente:</b> Bainha simples modelo de bico, à altura do peito, lado esquerdo, reforços mosqueados nos cantos, de 13cm(L) x 15cm(A);</p> <p><b>Vista:</b> Francesa, com pestana, entretela de 3,5cm(L), botão reserva na vista interna;</p> <p><b>Fralda:</b> Recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;</p> <p><b>Ombro:</b> Costura embutida, pesponto na beira;</p> <p><b>Costa:</b> 2 pregas, sendo 1 de cada lado;</p> <p><b>Abertura:</b> Frontal, para vestir ou desvestir, em toda a extensão, fechamento por botões, caseados na vertical à esquerda.</p> <p><b>Especificações técnicas de costura:</b>  <b>Costura:</b> Fechamento costura dupla (máq. braço) lateral.</p> <p><b>Aviamentos:</b> Cor do tecido.</p> <p><b>Linha:</b> Tit/120.</p> <p><b>Botões:</b> Cor do tecido, sendo 12 de T-18 e 5 de T-14 (inclusos os botões de reservas).</p> <p><b>Etiquetas:</b> Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>				
19	<p><b>GRAVATA VERTICAL AZUL MARINHO</b>  Especificações técnicas do tecido: Confeccionada em tecido Jaquard de seda.</p> <p>- Detalhes do modelo: Forrada em cetim, acabamento de 1ª qualidade, entretelada, medindo 8,5cm(L) x 1,45m(C) na parte mais larga x 4cm(L) na parte mais estreita (medidas aproximadas).</p>	UN	36	26,00	936,00
20	<p><b>UNIFORME LAVANDERIA (SOB MEDIDA)</b>  Composição: 2 blusas, 2 calças ou 2 saias.</p> <p>Especificações técnicas do tecido: Em tecido gabardine com elastano, composto de 95% poliéster e 5% elastano liso, 1ª qualidade, cor branca.</p> <p>- Detalhes dos modelos:</p> <p>a) <b>Blusa:</b> Social.</p> <p><b>Gola:</b> Tipo colarinho;</p> <p><b>Manga:</b> Curta, com dobra de 2cm.</p> <p><b>Frente:</b> dupla do próprio tecido;</p> <p><b>Bolsos:</b> Chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, sendo: 1, frontal, parte superior lado esquerdo de 13cm(L) x 14cm(A), 2, frontais, parte inferior à altura da cintura de 15cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);</p> <p><b>Abertura:</b> Para vestir e desvestir em toda extensão, fechamento por botões com caseados verticais, com 2 pences frontais e 2 atrás.</p> <p><b>Especificações técnicas de costura:</b>  <b>Overlock:</b> Nas partes desfiadas do tecido;</p> <p><b>Entretela:</b> Puro pés, caseado: à máquina.</p> <p><b>Aviamentos:</b> Cor do tecido;</p> <p><b>Linha:</b> 80 pes/algodão ou puro pes; para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;</p> <p><b>Entretela:</b> Puro pes;</p> <p><b>Botões:</b> 5 a 6 de T-18, cor do tecido, caseados à máquina no sentido vertical.</p> <p>b) <b>Calça:</b> Social, sem prega, com cós anatômico, frente fechamento por zíper de 10 a 15cm(C) de náilon fino comum;</p> <p><b>Braguilha:</b> 1 (um) botão no cós para fechamento T-24 cós de 3,5cm do próprio tecido entretelado e fitilhado em cetim, traseiro com 2 pences, sob medida.</p> <p>c) <b>Saia:</b> Reta, comprimento no joelho;</p>	CJ	14	267,00	3.738,00



	<p><u>Abertura traseira</u>: Para fácil movimentação, medindo cerca de 16cm, traspasse da esquerda para direita medindo cerca de 5cm;</p> <p><u>Costa/frente</u>: 2 pences cada;</p> <p><u>Braguilha</u>: Forrada, fechável por zíper de 18cm(C);</p> <p><u>Cós</u>: 2 panos e entretelado, medindo 4cm, fechável por botão de T-16;</p> <p><u>Passante</u>: Normal;</p> <p><u>Barra</u>: Pronta de 4cm(A), virada para dentro e chuleada.</p> <p><u>Especificações técnicas de costura</u>: Ponto simples 1 agulha, para fechamento, fixação de componentes e pespontos, chuleada à máquina ou à mão nos acabamentos; fixação da bainha, barra e pesponto em máquina reta uma agulha ponto fixo; e pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras; overlock: nas partes desfiantes do tecido; quanto à aplicação do zíper, deverá receber costuras reforçadas.</p> <p><u>Aviamentos</u>: Cor do tecido;</p> <p><u>Linha</u>: 80 pes/algodão ou puro pes para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;</p> <p><u>Botão</u>: 1 de T-16, cor branca;</p> <p><u>Zíper</u>: Material resistente à ferrugem.</p> <p>d) <u>Etiquetas</u>: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>				
21	<p><b>UNIFORME PARA COPEIRA (SOB MEDIDA)</b>  Composição: 2 Jalecos tipo blazer, 02 calças, 02 aventais e 02 toucas  Especificações técnicas do tecido do jaleco tipo Blazer: Tecido gabardine com 85% poliéster 10% algodão e 5% elastano, cor bege.  Especificações técnicas do tecido da calça: Tecido gabardine com elastano 95% poliéster e 5% elastano, cor bege.  Especificações técnicas do tecido do avental: Tecido 85% poliéster, 10% algodão e 5% elastano, cor branca.</p> <p>- Detalhes dos modelos:</p> <p>a) <b>Blusa</b>: Social.  <u>Gola</u>: Tipo colarinho, entretelada,  <u>Manga</u>: Curta; Frente: dupla do próprio tecido;  <u>Abertura</u>: Para vestir e desvestir em toda extensão, fechamento por botões com caseados verticais, com 2 pences frontais e 2 atrás.  <u>Especificações técnicas de costura</u>:  <u>Overlock</u>: Nas partes desfiantes do tecido  <u>Entretela</u>: Puro pés, caseado: à máquina.  <u>Aviamentos</u>: Cor do tecido;  <u>Linha</u>: 80 pes/algodão ou puro pés; para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pés; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock.  <u>Entretela</u>: Puro pés;  <u>Botões</u>: 5 a 6 de T-18, cor do tecido, caseado à máquina no sentido vertical.</p> <p>b) <b>Calça</b>: Social, sem prega, com cós anatômico, frente fechamento por zíper de 10 a 15 cm (náilon fino comum).  Braguilha: 1 (um) botão no cós para fechamento T-24, cós de 3,5 cm do próprio tecido, entretelado e fitilhado em cetim, traseiro com 2 pences, sob medida.</p> <p>c) <b>Avental</b>: Modelo para a cintura, com 1 (um) bolso acima do joelho (5cm), com 2 (duas) tiras para amarrar atrás, sob medida;</p> <p>d) <b>Touca</b> para cabelo: tecido em telinha com aba.  · Etiqueta: marca bordada de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>	CJ	12	375,90	4.510,80

22	<p><b>UNIFORME PARA CAMAREIRA (SOB MEDIDA)</b>  Composição: 2 jalecos tipo blazer, 2 saias ou 2 calças, 2 aventais e 2 toucas.  Especificações técnicas do tecido de jalecos tipo blazer: Tecido gabardine com 85% poliéster 10% algodão e 5% elastano, cor bege.  Especificações técnicas do tecido da saia: Tecido gabardine com elastano 95% poliéster e 5% elastano, cor preta.  Especificações técnicas do tecido da calça: Tecido gabardine com elastano 95% poliéster e 5% elastano, cor bege.  Especificações técnicas do tecido do avental: Tecido 85% poliéster, 10% algodão e 5% elastano, cor branca.  a) <b>Jaleco:</b> tipo Blazer.  <b>Gola:</b> Tipo colarinho, entretelada, cor branca.  <b>Manga:</b> Curta, com o contorno em viés branco;  <b>Frente:</b> dupla do próprio tecido;  <b>Abertura:</b> Para vestir e desvestir em toda extensão, fechamento por botões com caseados verticais, com 2 pences frontais e 2 atrás.  <b>Especificações técnicas de costura:</b>  <b>Overlock:</b> Nas partes desfiantes do tecido;  <b>Entretela:</b> Puro pes, caseado: à máquina.  <b>Aviamentos:</b> Cor do tecido;  <b>Linha:</b> 80 pes/algodão ou puro pes; para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;  <b>Entretela:</b> Puro pes;  <b>Botões:</b> 5 a 6 de T-18, cor do tecido, caseados à máquina no sentido vertical.  b) <b>Saia:</b> Reta, comprimento no joelho;  <b>Abertura traseira:</b> Para fácil movimentação, medindo cerca de 16cm, traspasse da esquerda para direita medindo cerca de 5cm;  <b>Costa/frente:</b> 2 pences cada;  <b>Braguilha:</b> Forrada, fechável por zíper de 18cm(C);  <b>Cós:</b> 2 panos e entretelado, medindo 4cm, fechável por botão de T-16;  <b>Passante:</b> Normal;  <b>Barra:</b> Pronta de 4cm(A), virada para dentro e chuleada.  <b>Especificações técnicas de costura:</b> Ponto simples 1 agulha, para fechamento, fixação de componentes e pespontos, chuleada à máquina ou à mão nos acabamentos; fixação da bainha, barra e pesponto em máquina reta uma agulha ponto fixo; e pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras; overlock: nas partes desfiantes do tecido; quanto à aplicação do zíper, deverá receber costuras reforçadas.  <b>Aviamentos:</b> Cor do tecido;  <b>Linha:</b> 80 pes/algodão ou puro pes para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;  <b>Botão:</b> 1 de T-16, cor branca;  <b>Zíper:</b> Material resistente à ferrugem.  c) <b>Calça:</b> Social, sem prega, com cós anatômico, frente fechamento por zíper de 10 a 15 cm (C) de náilon fino comum.  <b>Braguilha:</b> 1 (um) botão no cós para fechamento T-24, cós de 3,5 cm do próprio tecido entretelado e fitilhado em cetim;  Traseiro: com 2 pences, sob medida.  d) <b>Avental:</b> Modelo para a cintura, com 1 (um) bolso acima do joelho (5cm), com (2 duas) tiras para amarrar atrás, sob medida;  e) <b>Touca</b> para cabelo: tecido em telinha com aba.  · Etiqueta: marca bordada de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>	CJ	08	415,90	3.327,20
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	--------	----------

23	<p><b>UNIFORME TERNO MASCULINO (SOB MEDIDA)</b> Composto: 01 paletó e 01 calça. Especificações técnicas do tecido: Em tecido super 100S, cor preta, de acordo com o manequim do usuário.</p> <p>- Detalhes dos modelos:</p> <p>a) Paletó: frente fechável por 03 botões, com casa de olho, lapela normal;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bolsos: 7, sendo 01 (um) embutido na parte externa, superior no lado esquerdo, com vista larga 3 cm de largura e 2 (dois) embutido na parte inferior externa com portinhola medindo 6 cm de largura; 2 (dois) embutido na parte interna superior, sendo o do lado direito com botão para fechamento; 1 (um) bolso pequeno embutido na parte superior interna lado esquerdo abaixo do bolso maior superior interno embutido; 1 (um) embutido no lado esquerdo na parte inferior interna com botão para fechamento;</li> <li>· Gola: normal com feltro;</li> <li>· Manga: forrada, com 4 (quatro) botões em cada punho;</li> <li>· Traseiro: forrado com 2 abertura lateral, costura vertical na união dos traseiros;</li> <li>· Aviamentos: cor do tecido;</li> <li>· Linha: 100% poliéster;</li> <li>· Botões: poliéster tinto massa T-24 para manga e T-32 para frente (04 furos);</li> <li>· Entretela: colante para frente poliéster e algodão;</li> <li>· Crina: para reforço de peito;</li> <li>· Manta: acrílica colante para reforço da crina;</li> <li>· Manta: acrílica sem colante para reforço de ombro;</li> <li>· Forro paletó: parte interna cobertura com forro 55% poliamida e 45% acetato, cor do tecido todo pespontado com linha branca; ombreira embutida poliéster e algodão; feltro para baixo da gola poliéster.</li> <li>· Etiqueta: marca bordada de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul> <p>b) Calça: social, sem pregas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Frente: com pernetas (forrada com forro 100% poliéster até o joelho);</li> <li>· Bolso/frente: tipo faca;</li> <li>· Bolso/traseiro: 2 (dois) embutidos, 1 (um) do lado direito e 1 (um) do lado esquerdo) presos por 1 botão com 2 (dois) vivos normal; carcela com caimento mosca em diagonal, pesponto abaixo do cós fechável com zíper de náilon 18 cm trava automática;</li> <li>· Cós: 4 cm com extensão quadrada fechável por gancho metálico e 1 (um) botão na extensão, parte interna com extensão com casa preso com 1 botão, com 6 (seis) passantes de 1 cm, forro do cós montado preto;</li> <li>· Aviamentos: cor do tecido;</li> <li>· Linha: 100% poliéster;</li> <li>· Forro de bolso: 67% poliéster e 33% algodão;</li> <li>· Forro do cós: 67% poliéster e 33% algodão;</li> <li>· Entretela de cós: poliéster/algodão;</li> <li>· Botões: 3, poliéster tinto massa T-24 (4 furos);</li> <li>· Etiqueta: marca bordada de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul>	CJ	16	400,00	6.400,00
24	<p><b>CAMISA SOCIAL MASCULINA COR BRANCA (SOB MEDIDA)</b> Especificações técnicas do tecido: Tecido tricolor misto. Armação: tela, composição: 65% poliéster e 35% algodão.</p> <p>- Detalhes do modelo: Social manga longa.</p> <p><u>Colarinho</u>: Entretelado, firme com barbatana removível, entretela 100% algodão, pespontado, fechamento por 1 botão, caseado na horizontal;</p> <p><u>Pala</u>: 2 panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho;</p> <p><u>Mangas</u>: Compridas, tombada e rebatida, pesponto de</p>	UN	24	47,30	1.135,20

	<p>90cm com carcela dupla com 1 botão em cada manga, punhos simples 6,5cm(A), pespontados e abotoáveis, com 2 botões em cada punho;</p> <p><u>Bolso frente</u>: Bainha simples modelo de bico, à altura do peito, lado esquerdo, reforços mosqueados nos cantos, de 14cm(L) x 15cm(A);</p> <p><u>Vista</u>: Francesa, com pestana, entretela de 3,5cm(L), botão reserva na vista interna;</p> <p><u>Fralda</u>: Recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;</p> <p><u>Ombro</u>: Costura embutida, pesponto na beira;</p> <p><u>Costa</u>: 2 pregas, sendo 1 de cada lado;</p> <p><u>Abertura</u>: Frontal, para vestir ou desvestir, em toda a extensão, fechamento por botões, caseados na vertical à esquerda.</p> <p><u>Especificações técnicas de costura</u>:</p> <p><u>Costura</u>: Fechamento costura dupla (máq. braço) lateral.</p> <p><u>Aviamentos</u>: Cor do tecido.</p> <p><u>Linha</u>: Tit/120.</p> <p><u>Botões</u>: Cor do tecido, sendo 12 de T-18 e 5 de T-14 (inclusos os botões de reservas).</p> <p><u>Etiquetas</u>: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>				
25	<p><b>SAPATO SOCIAL FEMININO DE COURO COR PRETA</b> Especificações técnicas do couro: Confeccionado em material 100% sintético Derbi.</p> <p>- Detalhes do modelo: · Modelo: Scarpin, sem cadarço, fechado atrás. · Forro: Em elancagel. · Salto: Fachetado de 5cm.</p> <p>Com as seguintes numerações: Nº 33 – 02 pares Nº 34 – 02 pares Nº 35 – 02 pares Nº 36 – 02 pares Nº 37 – 04 pares Nº 38 – 02 pares Nº 39 – 02 pares</p>	PR	16	99,00	1.584,00
26	<p><b>SAPATO SOCIAL FEMININO COR BRANCA</b> Especificações técnicas do couro: Confeccionado em material 100% sintético Derbi, cor branca.</p> <p>- Detalhes do modelo: · Modelo: Scarpin, sem cadarço, fechado atrás. · Forro: Em elancagel. · Salto: Fachetado de 5cm.</p> <p>Com as seguintes numerações: Nº 35 – 02 pares Nº 36 – 08 pares Nº 37 – 06 pares Nº 39 – 04 pares</p>	PR	20	120,00	2.400,00

3.2. O valor das despesas com vistas à aquisição do material está estimado em **R\$ 771.633,20 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

3.3. O valor decorre de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme propostas anexadas aos autos, e considerado o menor valor de cada item.

#### 4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de **Solicitação de Material**, mediante emissão de nota de empenho, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, no Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT da Presidência da República, localizado no Palácio do Planalto, na Avenida N-2 Norte, em Brasília-DF.

4.2 os uniformes e/ou peças, deverão ser entregues conforme encaminhamento do documento **solicitação de uniformes**, emitida pelo gestor da ata de registro de preços, em qualidade igual ou superior as amostras apresentadas.

4.3. DAS MEDIDAS/NUMERAÇÃO dos materiais:

4.3.1. o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) solicitar à Presidência da República as medidas dos uniformes e numeração dos calçados, bem como agendar o levantamento das medidas dos uniformes e peças sob medida.

4.3.2. o manequim/numeração dos uniformes e peças de vestuário deverão seguir padrão da tabela atualizada da Santista.

4.3.3. os uniformes sob medida deverão ter, no mínimo, uma provação.

4.4. DO ACONDICIONAMENTO:

4.4.1. O material constante dos itens **1 ao 3, 6, 7, 10, 17 e 20 ao 22** deverão ser acondicionados em **saco plástico protetor individual** (com etiqueta auto-adesiva da numeração e/ou nome do servidor correspondente) e em **caixa para transporte**, com etiqueta de identificação do produto, numeração e quantidade.

4.4.2. O material constante dos itens **4 e 5, 11 ao 16, 19, 24, 25 e 26** deverão ser acondicionados em **caixa individual** (com numeração correspondente) e em **caixa para transporte**, com etiqueta de identificação do produto, numeração e quantidade.

4.4.3. O material constante dos itens **8, 9, 18 e 23** deverão ser acondicionados em **cabide** disposto na posição vertical e em **caixa para transporte** de até 12 unidades, com etiqueta de identificação do produto, numeração e quantidade.

4.5 Somente será permitido material novo e compatível com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

4.6 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, ele será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

## 5. GARANTIA

5.1 Garantia do material de 90 (noventa) dias, para todos os itens, contra eventuais trocas, consertos e/ou ajustes nos itens fornecidos, e restituição no prazo de 20 (vinte) dias úteis, nas mesmas condições de garantia, sem ônus para a Presidência da República.

## 6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**6.1 Caberá ao licitante vencedor:**

a) entregar o material deste Termo de Referência, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Presidência da República;

b) Entregar material novo e compatível com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

c) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Presidência da República, em decorrência da entrega do material, incluindo-se causados a terceiros, a que título for; e

d) Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

## 6.2. Caberá à Presidência da República:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução da aquisição desejada.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto desta licitação.
- c) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

## 7. SANÇÕES

7.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as sanções:

- a) multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata no prazo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocado;
- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 30(trinta) dias;
- c) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na **alínea "b"** ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor da parcela que der causa, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- e) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor da contratação por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos; e
- f) advertência.

7.2 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de responsabilidade do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.3 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Presidência da República.

7.4 O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

7.6 O licitante que convocado no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a aquisição, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do material licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações legais.

7.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

7.8 As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

## **8. VIGÊNCIA**

8.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## **9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

9.1 Os licitantes deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a empresa teve um bom desempenho no fornecimento de uniformes de natureza e vulto compatíveis com o objeto desta licitação.

9.2. O presente Atestado visa verificar a capacidade de fornecimento da empresa.

9.3. A empresa licitante deverá vistoriar as amostras dos materiais no Almoxarifado, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF, em horário comercial de 08h às 11h30 e 14h às 17h30, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-3915, objeto deste Termo de Referência, para tomar conhecimento das condições, quanto à qualidade, tonalidade das cores e confecção para a correta elaboração de suas propostas, e apresentar Declaração de Vistoria fornecida pela Coordenação de Patrimônio e Suprimento da Presidência da República, como documentação de habilitação, não se admitindo sob nenhuma hipótese alegações posteriores.

9.4. A vistoria deverá ser agendada/realizada até o último dia útil anterior ao da realização de abertura da licitação, por seu representante legal, na Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, de segunda a sexta-feira no horário comercial.

9.5 O licitante vencedor deverá apresentar 1 (uma) unidade acabada no prazo de 5 (cinco) dias corridos para aceite e homologação.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Na descrição dos materiais constantes deste Termo de Referência, não consta qualquer direcionamento de marca ou sugestão de modelo que venha a restringir ou frustrar o caráter competitivo do pleito.

Brasília-DF, 09 de março de 2009.

Mauro Augusto da Silva  
Gerente de Suprimento - COPAS/COPAT

**ANEXO II - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 031/2009**

PROCESSO Nº 00140.000059/2009-40

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS  
(Proposta Comercial)**

**Referência: Pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, nº 031/2009**

**Data de abertura: \_\_/\_\_/2009.**

Item	Descrição	UM	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	<p><b>UNIFORME BRIGADISTA (SOB MEDIDA)</b>                      Composição: 1 macacão.                      Especificações técnicas do tecido: Em tecido antichamas. Composição: 93% de meta-aramida, 5% para-aramida e 2% fibra antiestática, peso 200gr/m<sup>2</sup> (+ ou - 5%) e 3% de P140, cor azul marinho.</p> <p>- Detalhes do modelo: Inteiro, com fitas refletivas tipo Scotch Line com ângulo de 360°, com micro prisma, cor amarela, medindo 3cm(A), localizadas no tronco, circundando o peito acima dos bolsos, exceto a parte do tecido entre os fecho eclairs, nas costas à altura das escâpulas; e nas 2 pernas abaixo dos joelhos em 20cm (aproximadamente).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Inscrição: "Corpo de Bombeiros" bordado em tarjeta semicircular, distanciada à 2cm da costura do ombro esquerdo, fixado por velcro, com fundo azul e letras cor branca com 1cm(A), e contorno bordado cor branca.</li> <li>· Tarjeta: Nome e tipo sanguíneo em letras com 1cm(A), fixada por velcro, bordada nas cores branca e vermelha, respectivamente, com fundo azul, acima do bolso superior direito.</li> <li>· Logotipo do Departamento de Segurança: Com inscrições "Presidência da República" e "Departamento de Segurança", com fundo cor amarela, letras cor preta, distanciado à 4cm, com pé de gola reforçado.</li> <li>· Mangas: Compridas, punho dobrado de 5cm(A), com extensão de 8cm(C), fechado por velcro.</li> <li>· Cintura: Faixa de elástico de 6cm(A) em toda a cintura, até os fechos eclairs.</li> <li>· Bolsos: 9, pespontados, reforços (mosqueados) nos cantos; sendo: 2 frontais superiores, fechados por zíper na horizontal, tipo envelope, de 16cm x 21cm (ou condizente com manequim), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C) no esquerdo; com 1 bolso sobreposto para caneta de 6cm x 14cm, sobre o bolso esquerdo superior embaixo do zíper; com 1 bolso interno frontal superior esquerdo, fechado por zíper na vertical, de 16cm x 21cm (ou condizente com manequim); 2 laterais verticais, embutidos, com fechamento por velcro, medindo 20cm(A); 2 laterais na altura do joelho, fechados por aba de 6cm(A) com velcro, medindo 26cm(A) x 18cm(L) (ou condizente com manequim); 1 sobreposto à esquerda do bolso da perna direita, por velcro na parte superior, de 12cm(A) x 12cm(L).</li> <li>· Pernas: Fechamento com ilhoses de pressão, duplo, com velcro e elástico de 2cm(L).</li> <li>· Abertura: Frontal (para vestir ou desvestir), com 2 fechos eclairs.</li> <li>· Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul>	UN	29		



02	<p><b>UNIFORME SERVIÇOS GERAIS FEMININO (SOB MEDIDA)</b>  Composição: 2 blusas, 2 calças ou 2 saias.  Especificações técnicas do tecido: Tecido gabardine com elastano, composto de 95% poliéster e 5% elastano, lisa 1ª qualidade, cor azul, a definir.</p> <p>- <u>Detalhes dos modelos:</u>  a) <b>Blusa:</b> Social.  <u>Gola:</u> Tipo colarinho,  <u>Manga:</u> Curta, com dobra de 2 cm;  <u>Frente:</u> dupla do próprio tecido;  <u>Bolsos:</u> Chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, sendo: 1, frontal, parte superior lado esquerdo de 13cm(L) x 14cm(A), 2, frontais, parte inferior à altura da cintura de 15cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);  <u>Abertura:</u> Para vestir e desvestir em toda extensão, fechamento por botões com caseados verticais, com 2 pences frontais e 2 atrás.  <u>Especificações técnicas de costura:</u>  <u>Overlock:</u> Nas partes desfiadas do tecido;  <u>Entretela:</u> Puro pes, caseado: à máquina.  <u>Aviamentos:</u> Cor do tecido;  <u>Linha:</u> 80 pes/algodão ou puro pes; para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;  <u>Entretela:</u> Puro pes;  <u>Botões:</u> 5 a 6 de T-18, cor do tecido, caseados à máquina no sentido vertical.  b) <b>Calça:</b> Social, sem prega, com cós anatômico, frente fechamento por zíper de 10 a 15cm(C) de náilon fino comum;  <u>Braguilha:</u> 1 (um) botão no cós para fechamento T-24 cós de 3,5cm do próprio tecido entretelado e fitilhado em cetim, traseiro com 2 pences, sob medida.  c) <b>Saia:</b> Reta, comprimento no joelho;  <u>Abertura traseira:</u> Para fácil movimentação, medindo cerca de 16cm, traspasse da esquerda para direita medindo cerca de 5cm;  <u>Costa/frente:</u> 2 pences cada;  <u>Braguilha:</u> Forrada, fechável por zíper de 18cm(C);  <u>Cós:</u> 2 panos e entretelado, medindo 4cm, fechável por botão de T-16;  <u>Passante:</u> Normal;  <u>Barra:</u> Pronta de 4cm(A), virada para dentro e chuleada.  <u>Especificações técnicas de costura:</u> Ponto simples 1 agulha, para fechamento, fixação de componentes e pespontos, chuleada à máquina ou à mão nos acabamentos; fixação da bainha, barra e pesponto em máquina reta uma agulha ponto fixo; e pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras; overlock: nas partes desfiadas do tecido; quanto à aplicação do zíper, deverá receber costuras reforçadas.  <u>Aviamentos:</u> Cor do tecido;  <u>Linha:</u> 80 pes/algodão ou puro pes para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;  <u>Botão:</u> 1 de T-16, cor branca;  <u>Zíper:</u> Material resistente à ferrugem.  d) <b>Etiquetas:</b> Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.  <b>OBS: Sendo 4 conjuntos com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C);</b></p>	CJ	8		
03	<p><b>UNIFORME TERNO FEMININO (SOB MEDIDA)</b>  Composição: 1 blazer, 2 blusas, 1 calça  Especificações técnicas do tecido do Terno: Em tecido Gabardine com elastano canelada. Largura: 1,45 composição 95% poliéster e 5% elastano <b>cor preta</b></p>	CJ	10		

<p><b>e/ou azul marinho intenso.</b> Especificações técnicas do tecido da Blusa: Em tecido Microcrepon (tipo Anarruga). Largura: 1,40; composição 100% poliéster; 170gr/lm, cor branca.</p> <p>- Detalhes dos modelos:</p> <p>a) <b>Blazer:</b> Modelo básico, com corte reto na frente, forrado 100% poliéster; <b>Bolsos:</b> 3, sendo: 2, externos, embutidos, parte inferior, sendo 1 do lado esquerdo e 1 do lado direito, com vivo de 0,5cm cada, com portinhola de 5cm no mesmo tecido e abertura de 12cm; e 1, externo, embutido, parte superior lado esquerdo, com vista de 3cm(A), mosqueado nos cantos; <b>Frente:</b> Com 2 pences ligando do ombro até a barra, fechamento por 3 botões de massa; <b>Gola:</b> Tradicional, forrada no mesmo tecido; <b>Manga:</b> Comprida, sem abertura, forrada com 100% poliéster; <b>Abertura:</b> Frontal em toda sua extensão, fechamento por 3 botões T-32 de massa, caseados casa de olho na horizontal; <b>Traseiro:</b> Forrado, com costura centralizada na união dos traseiros, 2 pences ligando ombro à barra. <b>Especificações técnicas de costura:</b> Interlock, bitola mínima 7mm para fechamento das ilhargas, ombros e fixação das mangas; fixação do bolso, bainha, barra, gola e pesponto em máquina reta 1 agulha ponto fixo; overlock: nas partes desfiadas do tecido. <b>Aviamentos:</b> Cor do tecido: <b>Linha:</b> 80 pes/algodão ou 100% pes, para caseados e pregar botões; 120 pes/algodão ou puro pes, para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock; <b>Botões:</b> De T-32; <b>Entretela:</b> Puro pes; <b>Forro blazer:</b> Parte interna coberta com forro 100% poliéster, cor preta; <b>Ombreira:</b> De feltro, embutidas; caseado: à máquina.</p> <p>b) <b>Blusa:</b> Social. <b>Gola:</b> Tipo colarinho, conforme o desenho entretelado, pespontada, com 1 botão para fechamento, em casa horizontal; <b>Mangas:</b> 3/4 com abertura em "V"; <b>Frente:</b> Dupla, abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda extensão, fechamento por 5 a 6 botões com caseados no sentido vertical, com 2 pences frontais; <b>Traseiro:</b> Com 2 pences. <b>Especificações técnicas de costura:</b> <b>Overlock:</b> Nas partes desfiadas do tecido; <b>Entretela:</b> Puro pes; <b>Caseado:</b> À máquina. <b>Aviamentos:</b> Cor do tecido: <b>Linha:</b> 80 pes/algodão ou puro pes; para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock; <b>Entretela:</b> Puro pes; <b>Botões:</b> Cor do tecido de T-16.</p> <p>c) <b>Calça:</b> Modelo social, sem prega, com cós; <b>Frente:</b> Fechamento por zíper comum de 12 a 18cm fino comum, com braguilha, com 1 botão T-24 cor do tecido, no cós para fechamento; <b>Cós:</b> Anatômico, de 3,5cm, no mesmo tecido entretelado e fitilhado em cetim; <b>Traseiro:</b> Com 2 pences. <b>Especificações técnicas de costura:</b> Fixação bainha, barras e pesponto em máquina reta 1 agulha ponto fixo; overlock: nas partes desfiadas do tecido. <b>Aviamentos:</b> Cor do tecido; <b>Linha:</b> 80 pes/algodão ou puro pes; para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

	<p><u>Entretela</u>: Puro pes;  <u>Botão</u>: T-24 de massa, cor do tecido.  e) <u>Etiquetas</u>: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p> <p><b>OBS: Sendo 6 conjuntos composto de: 1 blazer, 2 blusas e 1 saia, com emblema colunas do Palácio do Planalto "bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C)"</b></p>				
04	<p><b>UNIFORME GUARDA-PÓ COR AZUL</b>  Composição: 1 guarda-pó.  Especificação técnica do tecido: Composição: sempre igual 60% algodão e 40% poliéster sarja 2/1 peso std162(g/m²), largura std (m) 1,67, cor azul mescla P50.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Detalhes do modelo: Tamanho longo na altura do joelho, com carcela para proteção dos botões;</li> <li>· Gola: Esporte, pespontada;</li> <li>· Mangas: Curtas, de 4 a 6cm acima do cotovelo; bainhas fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas (ou condizente com manequim);</li> <li>· Bolsos: 3 fixos, chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, com "vistas" de 2cm(L) do mesmo tecido, sendo: 1 frontal, parte superior lado esquerdo, de 14cm(L) x 15cm(A), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C); e 2 frontais, 10cm abaixo da cintura, de 16cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);</li> <li>· Cinto: Fixo na parte de trás da cintura;</li> <li>· Barra: Fixa com bainha virada para dentro de 2cm(A), pespontada;</li> <li>· Abertura frontal: (Para vestir ou desvestir), em toda a extensão, pespontada, fechamento por 5 botões caseados na horizontal;</li> <li>· Abertura traseira: (Para facilitar movimentos), de 25cm, pespontada, traspasse de 3cm ou condizente com manequim.</li> <li>· Abertura lateral: (Para facilitar inserção da mão ao bolso), de 20cm, pespontada.</li> <li>· Especificações técnicas de costura: Interlock, bitola mínima 10mm para fechamento das entrepernas, ombros e fixação das mangas; ponto fixo 2 agulhas paralelas para fixação e pesponto dos bolsos, cinto, vista e elástico; ponto fixo 1 agulha para fixação da gola, bolsos e mangas; pontos por cm: 3,0 a 3,5 em todas as costuras; caseado: à máquina, reto de 22mm; overlock: nas partes desfiadas do tecido.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido:</li> <li>· Linha: 80 pes/algodão ou 100% pes para caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de pespontos, interlock e overlock;</li> <li>· Botões: Perolizados, cor azul marinho, de 16mm(D), 4 furos; caseado à máquina.</li> <li>· Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul>	UN	146		
05	<p><b>UNIFORME GUARDA-PÓ COR BRANCA</b>  Composição: 1 guarda-pó.  Especificações técnicas do tecido: Em tecido Gabardine com elastano canelado, 1ª qualidade. Composição: 94% poliéster e 6% elastano, largura (M): 1,46, gramatura: 360gr/lmt, +- 5%, cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Detalhes do modelo: Tamanho longo, na altura do joelho;</li> <li>· Gola: Esporte pespontada;</li> <li>· Mangas: Longas sem canhão, bainhas fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas;</li> <li>· Bolsos frente: 3, externos, chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, com "vistas" de 3cm(L) do mesmo tecido, sendo: 1, parte superior lado esquerdo, de 14cm(L) x 15cm(A), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor</li> </ul>	UN	81		

	<p>amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C); e 2, parte inferior, localizado 10cm abaixo da cintura, de 16cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Barra: Fixa, com bainha virada para dentro de 2cm(L), pespontada;</li> <li>· Abertura frontal: Na frente (para vestir ou desvestir), pespontada, em toda a extensão, fechamento por 5 botões caseados no sentido horizontal (ou condizente com manequim);</li> <li>· Abertura traseira: 25cm, para facilitar movimentos, pespontada, traspasse de 3cm ou condizente com manequim;</li> <li>· Abertura lateral: (Para facilitar inserção da mão ao bolso), de 20cm, pespontada;</li> <li>· Costa: costura vertical unindo os traseiros.</li> <li>· Especificações técnicas de costura: Interlock, bitola mínima 7mm para fechamento das ilhargas, ombros e fixação das mangas; fixação do bolso, bainha, barra, cinto e pesponto em máquina reta 1 agulha ponto fixo; e pontos por cm 3,5 a 4,0 m em todas as costuras; overlock: nas partes desfiadas do tecido.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: 80 pes/algodão ou puro pes para caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;</li> <li>· Botões: Perolizados, transparentes, cor branca, de 16mm(D), 2 furos; caseado à máquina.</li> <li>· Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul> <p><b>OBS: Sendo 9 conjuntos (sob medida), com colunas do Palácio da Alvorada.</b></p>				
06	<p><b>UNIFORME COPEIRO (SOB MEDIDA)</b>  Composição: 2 jalecos e 1 calça.  Especificações técnicas do tecido da calça: Em tecido Oxford, 100% poliéster, cor preta.  Especificações técnicas do tecido da camisa: Em tecido tricolino misto, armação: tela, composição: 65% poliéster e 35% algodão, cor marfim.  Especificações técnicas do avental: Em tecido napa fina, 100% poliéster, cor branca.</p> <p>- Detalhes do modelo:</p> <p>a) Jaleco: Curto;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Colarinho: Entretelado, com aleta (boton-in) embutido, entretela 100% algodão; pespontado, fechamento por 1 botão em casa horizontal;</li> <li>· Pala: 2 panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho;</li> <li>· Mangas: Curtas, de 4 a 6cm acima do cotovelo, bainhas fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas (ou condizente com manequim);</li> <li>· Bolsos: Chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, sendo: 1, frontal, parte superior lado esquerdo de 13cm(L) x 14cm(A); 2, frontais, parte inferior à altura da cintura de 15cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);</li> <li>· Fralda: Recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;</li> <li>· Ombro: Costura embutida, pesponto na beira;</li> <li>· Costa: 2 pregas, sendo 1 de cada lado;</li> <li>· Abertura: Frontal, para vestir ou desvestir, em toda a extensão, fechamento por botões, caseados na vertical à esquerda.</li> <li>· Especificações técnicas de costura: Fechamento costura dupla (maq. braço) lateral.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: Tit/120;</li> <li>· Botões: Perolizados, cor branca, de T-14, 2 furos; caseado à máquina (inclusos os botões reservas).</li> </ul> <p>b) Calça: Social, com 2 pregas de cada lado, viradas para fora;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bolso frente: Tipo faca com pesponto de 2mm;</li> <li>· Bolso traseiro: 2, com 1 vivo de 1cm, sendo 1 bolso do lado direito e 1 bolso do lado esquerdo, presos por 1</li> </ul>	CJ	10		

	<p>botão, com 2 pences saindo abaixo do cós até no início do bolso; zíper de náilon 18cm(C) trava automática;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Cós: Postiço de 3,8cm a 4cm com extensão retangular fechamento por gancho metálico e 1 botão na extensão, com 6 passantes de 1cm(L), traspasse interno com caseado preso por 1 botão; forro de cós montado cor preta com fita de borracha 100% poliéster para segurar a camisa dentro da calça.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: 100% poliéster;</li> <li>· Forro de bolso: 50% poliéster e 50% algodão;</li> <li>· Forro de cós: 50% poliéster e 50% algodão;</li> <li>· Entretela de cós: Poliéster/algodão;</li> <li>· Botões: Poliéster, tinto massa, 4 de T-24, 4 furos;</li> <li>· Zíper/gancho: Deverá ser de material resistente a ferrugem.</li> </ul> <p>c) Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>				
07	<p><b>UNIFORME COZINHEIRO/COPEIRO (SOB MEDIDA)</b> Composição: 2 dólãs e 1 calça. Especificações técnicas do tecido do dólã: Em tecido triline misto, armação: tela, composição: 65% poliéster e 35% algodão, cor branca. Especificações técnicas do tecido da calça: Largura: 1,45 composição 95% poliéster e 5% elastano; variação d 5%, cor preta.</p> <p>- Detalhes do modelo:</p> <p>a) Dólã: Curto, com bordado Bandeira do Brasil e logotipo "Colunas do Palácio da Alvorada" na gola e contorno em viés preto e bordado com o nome no peito.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Colarinho: Entretelado, com aleta (boton-in) embutido, entretela 100% algodão; pespontado, fechamento por 1 botão em casa horizontal;</li> <li>· Pala: 2 panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho;</li> <li>· Mangas: Compridas, bainhas fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas (ou condizente com manequim);</li> <li>· Fralda: Recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;</li> <li>· Ombro: Costura embutida, pesponto na beira;</li> <li>· Costa: 2 pregas, sendo 1 de cada lado;</li> <li>· Abertura: Frontal, para vestir ou desvestir, em toda a extensão, fechamento por botões, caseados na vertical à esquerda.</li> </ul> <p>· Especificações técnicas de costura: Fechamento costura dupla (maq. braço) lateral.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: Tit/120;</li> <li>· Botões: Perolizados, cor preta, de T-14, 2 furos; caseado à máquina (inclusos os botões reservas).</li> </ul> <p>b) Calça: Social, com 2 pregas de cada lado, viradas para fora;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bolso frente: Tipo faca com pesponto de 2mm;</li> <li>· Bolso traseiro: 2, com 1 vivo de 1cm, sendo 1 bolso do lado direito e 1 bolso do lado esquerdo, presos por 1 botão, com 2 pences saindo abaixo do cós até no início do bolso; zíper de náilon 18cm(C) trava automática;</li> <li>· Cós: Postiço de 3,8cm a 4cm com extensão retangular fechamento por gancho metálico e 1 botão na extensão, com 6 passantes de 1cm(L), traspasse interno com caseado preso por 1 botão; forro de cós montado cor preta com fita de borracha 100% poliéster para segurar a camisa dentro da calça.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: 100% poliéster;</li> <li>· Forro de bolso: 50% poliéster e 50% algodão;</li> <li>· Forro de cós: 50% poliéster e 50% algodão;</li> <li>· Entretela de cós: Poliéster/algodão;</li> <li>· Botões: Poliéster, tinto massa, 4 de T-24, 4 furos;</li> <li>· Zíper/gancho: Deverá ser de material resistente a</li> </ul>	CJ	42		

	<p>ferrugem.</p> <p>c) Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p> <p><b>OBS: Sendo 2 conjuntos com emblema colunas do Palácio do Planalto.</b></p>				
08	<p><b>UNIFORME TERNO PARA GARÇOM (SOB MEDIDA)</b>  Composto de 1 paletó, 1 calça e 2 pares de luvas malha e 1 gravata tipo borboleta.  Confeccionado em tecido maquinado.  Especificações técnicas do tecido: composição: 100% poliéster.  Especificações técnicas da Luva: em malha Suedine cor branca 100% algodão.  Especificações técnicas do tecido da gravata: Confeccionada em cetim de 1ª qualidade, cor preta.</p> <p>- Detalhes do modelo: Com 2 dobras, prendedor no colarinho de encaixe, regulável.  - Detalhes dos modelos:</p> <p>a) Paletó: Cor verde musgo, frente fechamento por 3 botões, com casa de olho; lapela normal;  · Bolsos: 6, sendo: 1, externo, embutido, parte superior lado esquerdo com "vista" larga 3cm(L); 2, externos, embutidos, parte inferior com portinhola medindo 6cm(L); 2, internos, embutidos, parte superior, sendo 1 do lado esquerdo e 1 do lado direito (fechável por 1 botão com aleta em forma de triângulo com caseado); 1, menor, interno, embutido, parte inferior do lado esquerdo;  · Gola: com detalhe todo preto na parte de trás, no mesmo tecido da calça, feltro debaixo da gola;  · Manga: forrada, com 4 botões em cada manga com caseado;  · Traseiro: costura reta centralizada.  · Aviamentos: cor do tecido.  · Linha: 100% poliéster;  · Botões: poliéster, tinto massa T-24 para manga e T-32 para frente, 4 furos;  · Entretela: colante para frente poliéster e algodão; crina para reforço de peito;  · Manta: acrílica colante para reforço da crina e acrílica sem colante para reforço de ombro;  · Forro paletó: parte interna coberta com forro 100% sarja de acetato, cor preta.  · Ombreira: de feltro embutida em poliéster e algodão; feltro para baixo da gola poliéster.</p> <p>b) Calça: social, cor preta, com 2 pregas de cada lado, viradas para fora;  · Bolso frente: tipo faca com pesponto de 2mm;  · Bolso traseiro: 2, com 1 vivo de 1cm, sendo 1 bolso do lado direito e 1 bolso do lado esquerdo, presos por 1 botão, com 2 pences saindo abaixo do cós até no início do bolso; zíper de náilon 18cm(C) trava automática;  · Cós: postiço de 3,8cm a 4cm com extensão retangular fechamento por gancho metálico e 1 botão na extensão, com 6 passantes de 1cm(L), traspasse interno com caseado preso por 1 botão; forro de cós montado cor preta com fita de borracha 100% poliéster para segurar a camisa dentro da calça.  · Aviamentos: cor do tecido;  · Linha: 100% poliéster;  · Forro de bolso: 50% poliéster e 50% algodão;  · Forro de cós: 50% poliéster e 50% algodão;  · Entretela de cós: poliéster/algodão;  · Botões: poliéster, tinto massa, 4 de T-24, 4 furos;  · Zíper/gancho: deverá ser de material resistente a ferrugem.</p> <p>c) Colete: cor preta.  · Frente: fechamento por 4 botões com casa de olho; lapela de paletó.  · Bolsos: 2, externos, embutidos na parte inferior e debrum verde musgo no bolso;  · Gola: com detalhe verde musgo na parte de trás no</p>	CJ	56		

	<p>mesmo tecido do paletó, feltro debaixo da gola;  Manga: sem mangas;  Traseiro: costura reta centralizada.  - Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>				
09	<p><b>UNIFORME TERNO MASCULINO</b>  Composição: 1 paletó e 1 calça.  Especificações técnicas do tecido: Em tecido maquetado. Composição: 100% poliéster, cor azul marinho noite.</p> <p>- Detalhes dos modelos:  a) Paletó: Frente fechamento por 3 botões, com casa de olho; lapela normal;  · Bolsos: 6, sendo: 1 externo embutido na parte superior lado esquerdo com "vista" larga 3cm(L), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C), com exceção para os uniformes de uso da segurança pessoal; 2, externos, embutidos, parte inferior com portinhola medindo 6cm(L); 2, internos, embutidos, parte superior, sendo 1 do lado esquerdo e 1 do lado direito (fechável por 1 botão com aleta em forma de triângulo com caseado); 1, menor, interno, embutido, parte inferior do lado esquerdo;  · Gola: Normal com caseado do lado esquerdo e feltro debaixo da gola;  · Manga: Forrada, com 4 botões em cada manga com caseado;  · Traseiro: Com 2 aberturas laterais.  · Aviamentos: Cor do tecido.  · Linha: 100% poliéster;  · Botões: Poliéster, tinto massa T-24 para manga e T-32 para frente, 4 furos;  · Entretela: Colante para frente poliéster e algodão; crina para reforço de peito;  · Manta: Acrílica colante para reforço da crina e acrílica sem colante para reforço de ombro;  · Forro paletó: Parte interna coberta com forro 100% poliéster, cor preta;  · Forro bolso: 100% poliéster;  · Ombreira: De feltro embutida em poliéster e algodão; feltro para baixo da gola poliéster.  b) Calça: Social, com 2 pregas de cada lado, viradas para fora;  · Bolso frente: Tipo faca com pesponto de 2mm;  · Bolso traseiro: 2, com 1 vivo de 1cm, sendo 1 bolso do lado direito e 1 bolso do lado esquerdo, presos por 1 botão, com 2 pences saindo abaixo do cóis até no início do bolso; zíper de náilon 18cm(C) trava automática;  · Cóis: Postiço de 3,8cm a 4cm com extensão retangular fechamento por ganho metálico e 1 botão na extensão, com 6 passantes de 1cm(L), traspasse interno com caseado preso por 1 botão; forro de cóis montado cor preta com fita de borracha 100% poliéster para segurar a camisa dentro da calça.  · Aviamentos: Cor do tecido;  · Linha: 100% poliéster;  · Forro de bolso: 50% poliéster e 50% algodão;  · Forro de cóis: 50% poliéster e 50% algodão;  · Entretela de cóis: Poliéster/algodão;  · Botões: Poliéster, tinto massa, 4 de T-24, 4 furos;  · Zíper/gancho: Deverá ser de material resistente a ferrugem.  c) Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>	CJ	1.434		
10	<p><b>UNIFORME SERVIÇOS GERAIS MASCULINO</b>  Composição: 1 jaleco e 1 calça.  Especificação técnica do tecido: Composição: tecido sempre igual 60% algodão e 40% poliéster sarja 2/1 peso std162(g/m<sup>2</sup>), largura std (m) 1,67, cor azul mescla P50, cor azul.</p>	CJ	178		

<p>- Detalhes dos modelos:</p> <p>a) Jaleco: Curto, 30cm(C) abaixo da cintura (ou condizente com manequim), com carcela para proteção dos botões;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Gola: Esporte pespontada;</li> <li>· Mangas: Curtas, de 4 a 6cm acima do cotovelo, bainha fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas (ou condizente com manequim);</li> <li>· Bolsos: Chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, sendo: 1, frontal, parte superior lado esquerdo de 13cm(L) x 14cm(A), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C); 2, frontais, parte inferior à altura da cintura de 15cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);</li> <li>· Barra: Com bainha virada para dentro de 2cm(L), pespontada;</li> <li>· Abertura frontal: (Para vestir ou desvestir), em toda a extensão, pespontada, fechamento por 5 botões caseados na vertical à esquerda, com "vista" de 3cm(L);</li> <li>· Abertura traseira: (Para facilitar movimentos), de 13cm(C), pespontada, com reforços mosqueados, traspasse de 4cm (ou condizente com manequim).</li> <li>· Especificações técnicas de costura: Interlock, bitola mínima 7mm para fechamento das ilhargas, ombros e fixação das mangas; em reta 1 agulha para fixação da gola, bolsos, bainhas, barras e pespontos;</li> <li>· Travete: Nos cantos dos bolsos, iniciando na abertura das costas e nas extremidades das mangas quando o fechamento das ilhargas (e mangas) for feito com as bainhas das mangas prontas.</li> <li>· Especificações técnicas de costura: Caseado à máquina, reto de 22mm; overlock: nas partes desfiantes do tecido.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: 80 pes/algodão ou puro pes para caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;</li> <li>· Botões: Perolizados, cor azul marinho, de 18mm(D), 4 furos.</li> </ul> <p>b) Calça: Sem pregas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bolso frente: Tipo faca com pesponto de 2mm;</li> <li>· Bolso traseiro: 2, com 1 vivo de 1cm, sendo 1 bolso do lado direito e 1 bolso do lado esquerdo, presos por 1 botão, com 2 pences saindo abaixo do cóis até no início do bolso; zíper de náilon 18cm(C) trava automática;</li> <li>· Cóis: Postiço de 3,8cm a 4cm com extensão retangular fechamento por ganho metálico e 1 botão na extensão, com 6 passantes de 1cm.</li> <li>· Especificações técnicas de costura: Com máquina de pregar cóis ou ponto fixo 1 agulha para colocação do cóis; ponto corrente 2 agulhas paralelas ou interlock (bitola mínima 10mm) rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas para o fechamento das ilhargas gancho traseiro e colocação das palas; interlock bitola mínima 10mm para o fechamento do entrepernas; ponto fixo 2 agulhas paralelas para fixação e pesponto dos bolsos e vista; ponto fixo 1 agulha para as bainhas dos bolsos; e pontos por cm: 3,0 a 3,5 em todas as costuras;</li> <li>· Travete: Nos cantos dos bolsos, acabamento final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos; overlock: nas partes desfiantes do tecido.</li> <li>· Aviamentos: Cor do tecido;</li> <li>· Linha: 80 pes/algodão ou 100% pes para as operações de fechamento, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de pespontos, interlock e overlock;</li> <li>· Botões: Perolizados, cor azul marinho, 4 furos;</li> <li>· Zíper: Poliéster, cor do tecido, deverá ser de material resistente à ferrugem; quanto à aplicação, deverá receber costuras reforçadas.</li> </ul> <p>c) Etiquetas: Marca bordada; de composição e</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro. <b>OBS: Sendo 105 (sob medida) com colunas do Palácio da Alvorada.</b>				
11	<b>CAMISA SOCIAL MASCULINA</b> Especificações técnicas do tecido: Em tecido tricolino misto. Armação: tela, composição: 65% poliéster e 35% algodão, cor branca. - Detalhes do modelo: Social manga longa. · Colarinho: Entretelado, firme com reforço, barbatana, entretela 100% algodão, pespontado, fechamento por 1 botão, caseado na horizontal; · Pala: 2 panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho; · Mangas: Compridas, tombada e rebatida, pesponto de 0,90cm com carcela dupla com 1 botão em cada manga, punhos simples 6,5cm(A), pespontados e abotoáveis, com 2 botões em cada punho; · Bolso: Bainha simples modelo de bico, à altura do peito, lado esquerdo, reforços mosqueados nos cantos, de 13cm(L) x 15cm(A); · Vista: Francesa, com pestana, entretela de 3,5cm(L), botão reserva na vista interna; · Fralda: Recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; · Ombro: Costura embutida, pesponto na beira; · Costa: 2 pregas, sendo 1 de cada lado; · Abertura: Frontal, para vestir ou desvestir, em toda a extensão, fechamento por botões, caseados na vertical à esquerda. · Especificações técnicas de costura: · Fechamento: costura dupla (máq. braço) lateral. · Aviamentos: Cor do tecido. · Linha: Tit/120. · Botões: Cor do tecido, sendo 12 de T-18 e 5 de T-14 (inclusos os botões de reservas). · Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.	UN	2.670		
12	<b>CINTO DE COURO MASCULINO DUPLA FACE COR PRETA</b> Confeccionado em couro legítimo, curtido ao cromo. Modelo social, medindo 35mm(L) x 130cm(C), sem costura, fivela aço escovado com garra regulável.	UN	928		
13	<b>GRAVATA SOCIAL VERTICAL COR PRETA</b> Especificações técnicas do tecido: Confeccionada em tecido Jaquard. - Detalhes do modelo: Forrada em cetim, acabamento de 1ª qualidade, entretelada, medindo 8,5cm(L) x 1,45m(C) na parte mais larga x 4cm(L) na parte mais estreita (medidas aproximadas).	UN	1.470		
14	<b>MEIA SOCIAL MASCULINA COR PRETA</b> Especificações técnicas do tecido: 79% algodão, 20% poliamida e 01% elastano, cor preta, de 1ª qualidade. - Detalhes do modelo: Cano longo.	PR	2.689		
15	<b>SAPATO SOCIAL MASCULINO DE COURO COR PRETA</b> Especificação detalhada: Confeccionado em couro legítimo. - Detalhes do modelo: Bico quadrado, com 4 furos para amarrar. · Forro interno: Todo em couro. · Palmilha: antitranspirante em couro. · Solado: de borracha legítimo tipo unisola antiderrapante de 10mm(A). · Salto: de 20mm(A), blaqueado (costurado). <b>OBS: 150 pares com bico redondo. Com as seguintes numerações:</b> <b>Nº 37 – 04 pares</b> <b>Nº 38 – 16 pares</b> <b>Nº 39 – 40 pares</b> <b>Nº 40 – 36 pares</b>	PR	1.932		

	<p><b>Nº 41 – 34 pares</b>  <b>Nº 42 – 14 pares</b>  <b>Nº 43 – 04 pares</b>  <b>Nº 46 – 02 pares.</b></p>				
16	<p><b>COTURNO DE COURO</b>  Especificação detalhada: Confeccionado em couro, cor preta.</p> <p>- Detalhes do modelo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Cabedal: Em couro nobuk hidrofugado de 16 a 18 linhas(E), dublado com cordura resinada;</li> <li>· Colarinho: Em couro vestuário com 4 almofadas de EVA de 3mm(E) mais espuma de poliuretano de 20mm(E) e puxador no traseiro em couro nobuk;</li> <li>· Isolamento térmico: Em EVA 3mm(E) em todo o corpo da bota;</li> <li>· Forro: Interno de alta resistência à abrasão tipo automotivo dublado com espuma 1,5mm;</li> <li>· Língua: Em couro vestuário dublado com forro e detalhe em nobuk, unida ao cabedal por costura dupla até a última linha de ilhoses, aproximadamente na altura do tornozelo;</li> <li>· Costura: Dupla feita com linhas 100% poliamida de 1ª qualidade e bitola 40, 6 linhas de passadores tipo americano, com proteção antioxidante conforme norma Din e 3 linhas de ganchos de engate rápido para cadaço;</li> <li>· Estruturação de bico e calcanhar por contraforte térmico de alta resistência;</li> <li>· Revestimento antidesgaste: Revestimento lateral em borracha de 1,6mm(E) com colagem por sistema de vulcanização a frio, com 4 camadas de adesivo em toda a volta do cabedal para maior proteção do couro;</li> <li>· Plataforma/solado: Solado tratorado, fabricado com composto de borracha de alta resistência, e superior aderência com dureza 73 Shore a Astm, densidade 1,14g/cm, abrasão Din 180mm, permitindo desempenho superior sobre superfícies molhadas e em lama, com saída de material através dos sulcos, com biqueira que protege contra impactos frontais;</li> <li>· Entressola: De EVA com dureza 50/60 Shore a Astm para alta absorção de impactos;</li> <li>· A colagem do conjunto de plataforma formada pelo solado e entressola é feita por vulcanização a frio de alta resistência a esforços de tração e cisalhamento;</li> <li>· Palmilha: De conforto de 3,5mm(E) em espuma de poliuretano livre de odor, antibacteriano, antifúngicos, dublada com forro tecnolite de secagem rápida e de boa absorção e conformação anatômica;</li> <li>· Cadaço: Sistema Dry em poliéster e viscose.</li> </ul>	PR	18		
17	<p><b>AGASALHO ESPORTIVO</b>  Composição: 1 jaqueta e 1 calça e 3 camisetas.  Especificações técnicas do tecido do agasalho:  Confeccionado em tecido tac tel. Composto de 100% poliamida, cor azul escuro.  Especificação técnica do tecido da camiseta: Em tecido piquê misto. Composição de 40% algodão e 60% poliéster, cor azul claro.</p> <p>- Detalhes do modelo: Esportivo.</p> <p>a) Jaqueta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Modelo: Frente fechável por zíper tipo jacaré, com bolsos vertical parte externa inferior.</li> <li>· Manga: Listra de 3cm(L), cor branca, punho de malha sanfonado.</li> <li>· Barra: Com cordão embutido.</li> <li>· Forro interno: De telinha.</li> <li>· Inscrição: A definir, cor branca, bordada nas costas.</li> <li>· Brasão: A definir, lado esquerdo superior, ladeado pelo emblema "Colunas do Palácio do Planalto" e/ou coluna Palácio da Alvorada, bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C).</li> </ul> <p>b) Calça:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Modelo: Frente com 2 (dois) bolsos faca; cós com</li> </ul>	CJ	18		

	<p>cordão embutido; traseiro com 2 (dois) bolsos chapados.</p> <p>· Perna: Listra de 3cm(L), cor branca.</p> <p>c) Camiseta: Tipo gola pólo, manga curta, com 1 (um) bolso externo, superior, à altura do peito lado esquerdo, com abertura frontal até a altura do peito, fechável por botões em casas verticais à esquerda;</p> <p>· Fechamento: costura dupla (maq. braço) lateral;</p> <p>· Linha: Cor do tecido, Tit/120;</p> <p>· Botão: Cor do tecido, 2 (dois), de T-20.</p> <p>cor do tecido, tit T- 20;</p> <p>· Inscrição a definir, bordada nas costas, cor azul.</p> <p>d) Etiquetas: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>				
18	<p><b>CONJUNTO DE UNIFORMES PARA MAITRE E GARÇONS (SOB MEDIDA)</b></p> <p>Composto de 1 colete, 2 calças, 1 blazer, 2 camisas, 1 gravata borboleta.</p> <p>Especificações técnicas do tecido do Colete: confeccionado em tecido 85% poliéster e 10% algodão e 5% elastano, cor bege ou vinho com debrum na gola azul marinho noite (na mesma cor da calça).</p> <p>Especificações técnicas do tecido da Calça: confeccionado em tecido Oxford 350g/m, poliéster ou gabardine ou gabardine com elastano, 95% poliéster e 5% elastano azul marinho noite.</p> <p>Especificações técnicas do tecido do Blazer: confeccionado em tecido Oxford, 350g/m, cor vinho (bordô).</p> <p>Especificações técnicas do tecido da Camisa: Em tecido tricoline misto. Armação: tela, composição: 65% poliéster e 35% algodão, cor marfim ou palha.</p> <p>Especificações técnicas do tecido da gravata: Confeccionada em cetim de 1º qualidade, cor vinho.</p> <p>Detalhes do modelo: Com 2 dobras, prendedor no colarinho de encaixe, regulável.</p> <p>- Detalhes do modelo:</p> <p>a) Calça: botões, sem pregas ou com pregas.</p> <p>b) Blazer: modelo 3 botões, frente fechável por 3 (três) botões de casa de olho, lapela normal;</p> <p>· Bolsos: 5 (cinco) bolsos, sendo 1 embutido na parte superior externa do lado esquerdo, com vista larga, 3,2 cm de largura e 2 embutido na parte inferior externa com portinhola, medindo 5,5 cm de largura; 2 (dois) embutidos na parte superior interna, sendo 1 embutido do lado esquerdo e 1 embutido do lado direito.</p> <p>· Gola: cor azul marinho da cor da calça, normal com feltro.</p> <p>· Manga: forrada, com 3 (três) botões em cada punho.</p> <p>· Traseiros: botão de massa T-24 para manga e T-32 para frente (4 furos); entretela colante para frente poliéster e algodão; crina para reforço de peito; manta acrílica colante para reforço da crina; manta acrílica sem colante para reforço de ombro; forro paletó 100% poliéster cor preta ou na cor do tecido; ombreira embutida poliéster e algodão; feltro para baixo da gola poliéster, etiqueta de marca bordada, etiqueta de composição.</p> <p>c) Camisa: social manga longa.</p> <p><u>Colarinho</u>: Entretelado, firme com barbatana removível, entretela 100% algodão, pespontado, fechamento por 1 botão, caseado na horizontal;</p> <p><u>Pala</u>: 2 panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho;</p> <p><u>Mangas</u>: Compridas, tombada e rebatida, pesponto de 90cm com carcela dupla com 1 botão em cada manga, punhos simples 6,5cm(A), pespontados e abotoáveis, com 2 botões em cada punho;</p> <p><u>Bolso frente</u>: Bainha simples modelo de bico, à altura do peito, lado esquerdo, reforços mosqueados nos cantos, de 13cm(L) x 15cm(A);</p>	CJ	20		

	<p><u>Vista</u>: Francesa, com pestana, entretela de 3,5cm(L), botão reserva na vista interna;</p> <p><u>Fralda</u>: Recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;</p> <p><u>Ombro</u>: Costura embutida, pesponto na beira;</p> <p><u>Costa</u>: 2 pregas, sendo 1 de cada lado;</p> <p><u>Abertura</u>: Frontal, para vestir ou desvestir, em toda a extensão, fechamento por botões, caseados na vertical à esquerda.</p> <p><u>Especificações técnicas de costura</u>:</p> <p><u>Costura</u>: Fechamento costura dupla (máq. braço) lateral.</p> <p><u>Aviamentos</u>: Cor do tecido.</p> <p><u>Linha</u>: Tit/120.</p> <p><u>Botões</u>: Cor do tecido, sendo 12 de T-18 e 5 de T-14 (inclusos os botões de reservas).</p> <p><u>Etiquetas</u>: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>				
19	<p><b>GRAVATA VERTICAL AZUL MARINHO</b></p> <p>Especificações técnicas do tecido: Confeccionada em tecido Jaquard de seda.</p> <p>- Detalhes do modelo: Forrada em cetim, acabamento de 1ª qualidade, entretelada, medindo 8,5cm(L) x 1,45m(C) na parte mais larga x 4cm(L) na parte mais estreita (medidas aproximadas).</p>	UN	36		
20	<p><b>UNIFORME LAVANDERIA (SOB MEDIDA)</b></p> <p>Composição: 2 blusas, 2 calças ou 2 saias.</p> <p>Especificações técnicas do tecido: Em tecido gabardine com elastano, composto de 95% poliéster e 5% elastano liso, 1ª qualidade, cor branca.</p> <p>- Detalhes dos modelos:</p> <p>a) <u>Blusa</u>: Social.</p> <p><u>Gola</u>: Tipo colarinho;</p> <p><u>Manga</u>: Curta, com dobra de 2cm.</p> <p><u>Frente</u>: dupla do próprio tecido;</p> <p><u>Bolsos</u>: Chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, sendo: 1, frontal, parte superior lado esquerdo de 13cm(L) x 14cm(A), 2, frontais, parte inferior à altura da cintura de 15cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);</p> <p><u>Abertura</u>: Para vestir e desvestir em toda extensão, fechamento por botões com caseados verticais, com 2 pences frontais e 2 atrás.</p> <p><u>Especificações técnicas de costura</u>:</p> <p><u>Overlock</u>: Nas partes desfiadas do tecido;</p> <p><u>Entretela</u>: Puro pés, caseado: à máquina.</p> <p><u>Aviamentos</u>: Cor do tecido;</p> <p><u>Linha</u>: 80 pes/algodão ou puro pes; para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;</p> <p><u>Entretela</u>: Puro pes;</p> <p><u>Botões</u>: 5 a 6 de T-18, cor do tecido, caseados à máquina no sentido vertical.</p> <p>b) <u>Calça</u>: Social, sem prega, com cós anatômico, frente fechamento por zíper de 10 a 15cm(C) de náilon fino comum;</p> <p><u>Braguilha</u>: 1 (um) botão no cós para fechamento T-24 cós de 3,5cm do próprio tecido entretelado e fitilhado em cetim, traseiro com 2 pences, sob medida.</p> <p>c) <u>Saia</u>: Reta, comprimento no joelho;</p> <p><u>Abertura traseira</u>: Para fácil movimentação, medindo cerca de 16cm, traspasse da esquerda para direita medindo cerca de 5cm;</p> <p><u>Costa/frente</u>: 2 pences cada;</p> <p><u>Braguilha</u>: Forrada, fechável por zíper de 18cm(C);</p> <p><u>Cós</u>: 2 panos e entretelado, medindo 4cm, fechável por botão de T-16;</p> <p><u>Passante</u>: Normal;</p> <p><u>Barra</u>: Pronta de 4cm(A), virada para dentro e chuleada.</p> <p><u>Especificações técnicas de costura</u>: Ponto simples 1 agulha, para fechamento, fixação de componentes e</p>	CJ	14		

	<p>pespontos, chuleada à máquina ou à mão nos acabamentos; fixação da bainha, barra e pesponto em máquina reta uma agulha ponto fixo; e pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras; overlock: nas partes desfiantes do tecido; quanto à aplicação do zíper, deverá receber costuras reforçadas.</p> <p><u>Aviamentos</u>: Cor do tecido;</p> <p><u>Linha</u>: 80 pes/algodão ou puro pes para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;</p> <p><u>Botão</u>: 1 de T-16, cor branca;</p> <p><u>Zíper</u>: Material resistente à ferrugem.</p> <p>d) <u>Etiquetas</u>: Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>				
21	<p><b>UNIFORME PARA COPEIRA (SOB MEDIDA)</b>  Composição: 2 Jalecos tipo blazer, 02 calças, 02 aventais e 02 toucas  Especificações técnicas do tecido do jaleco tipo Blazer: Tecido gabardine com 85% poliéster 10% algodão e 5% elastano, cor bege.  Especificações técnicas do tecido da calça: Tecido gabardine com elastano 95% poliéster e 5% elastano, cor bege.  Especificações técnicas do tecido do avental: Tecido 85% poliéster, 10% algodão e 5% elastano, cor branca.</p> <p>- Detalhes dos modelos:  a) <b>Blusa</b>: Social.  <u>Gola</u>: Tipo colarinho, entretelada,  <u>Manga</u>: Curta; Frente: dupla do próprio tecido;  <u>Abertura</u>: Para vestir e desvestir em toda extensão, fechamento por botões com caseados verticais, com 2 pences frontais e 2 atrás.  <u>Especificações técnicas de costura</u>:  <u>Overlock</u>: Nas partes desfiantes do tecido  <u>Entretela</u>: Puro pés, caseado: à máquina.  <u>Aviamentos</u>: Cor do tecido;  <u>Linha</u>: 80 pes/algodão ou puro pés; para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pés; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock.  <u>Entretela</u>: Puro pés;  <u>Botões</u>: 5 a 6 de T-18, cor do tecido, caseado à máquina no sentido vertical.  b) <b>Calça</b>: Social, sem prega, com cós anatômico, frente fechamento por zíper de 10 a 15 cm (náilon fino comum).  Braguilha: 1 (um) botão no cós para fechamento T-24, cós de 3,5 cm do próprio tecido, entretelado e fitilhado em cetim, traseiro com 2 pences, sob medida.  c) <b>Avental</b>: Modelo para a cintura, com 1 (um) bolso acima do joelho (5cm), com 2 (duas) tiras para amarrar atrás, sob medida;  d) <b>Touca</b> para cabelo: tecido em telinha com aba.  · Etiqueta: marca bordada de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>	CJ	12		
22	<p><b>UNIFORME PARA CAMAREIRA (SOB MEDIDA)</b>  Composição: 2 jalecos tipo blazer, 2 saias ou 2 calças, 2 aventais e 2 toucas.  Especificações técnicas do tecido de jalecos tipo blazer: Tecido gabardine com 85% poliéster 10% algodão e 5% elastano, cor bege.  Especificações técnicas do tecido da saia: Tecido gabardine com elastano 95% poliéster e 5% elastano, cor preta.  Especificações técnicas do tecido da calça: Tecido gabardine com elastano 95% poliéster e 5% elastano, cor bege.  Especificações técnicas do tecido do avental: Tecido 85% poliéster, 10% algodão e 5% elastano, cor branca.  a) <b>Jaleco</b>: tipo Blazer.</p>	CJ	08		

	<p><u>Gola</u>: Tipo colarinho, entretelada, cor branca.  <u>Manga</u>: Curta, com o contorno em viés branco;  <u>Frente</u>: dupla do próprio tecido;  <u>Abertura</u>: Para vestir e desvestir em toda extensão, fechamento por botões com caseados verticais, com 2 pences frontais e 2 atrás.  <u>Especificações técnicas de costura</u>:  <u>Overlock</u>: Nas partes desfiantes do tecido;  <u>Entretela</u>: Puro pes, caseado: à máquina.  <u>Aviamentos</u>: Cor do tecido;  Linha: 80 pes/algodão ou puro pes; para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;  <u>Entretela</u>: Puro pes;  <u>Botões</u>: 5 a 6 de T-18, cor do tecido, caseados à máquina no sentido vertical.  b) <b>Saia</b>: Reta, comprimento no joelho;  <u>Abertura traseira</u>: Para fácil movimentação, medindo cerca de 16cm, traspasse da esquerda para direita medindo cerca de 5cm;  <u>Costa/frente</u>: 2 pences cada;  <u>Braguilha</u>: Forrada, fechável por zíper de 18cm(C);  <u>Cós</u>: 2 panos e entretelado, medindo 4cm, fechável por botão de T-16;  <u>Passante</u>: Normal;  <u>Barra</u>: Pronta de 4cm(A), virada para dentro e chuleada.  <u>Especificações técnicas de costura</u>: Ponto simples 1 agulha, para fechamento, fixação de componentes e pespontos, chuleada à máquina ou à mão nos acabamentos; fixação da bainha, barra e pesponto em máquina reta uma agulha ponto fixo; e pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras; overlock: nas partes desfiantes do tecido; quanto à aplicação do zíper, deverá receber costuras reforçadas.  <u>Aviamentos</u>: Cor do tecido;  Linha: 80 pes/algodão ou puro pes para operações e fechamentos, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock;  <u>Botão</u>: 1 de T-16, cor branca;  <u>Zíper</u>: Material resistente à ferrugem.  <b>c) Calça</b>: Social, sem prega, com cós anatômico, frente fechamento por zíper de 10 a 15 cm (C) de náilon fino comum.  Braguilha: 1 (um) botão no cós para fechamento T-24, cós de 3,5 cm do próprio tecido entretelado e fitilhado em cetim;  Traseiro: com 2 pences, sob medida.  d) <b>Avental</b>: Modelo para a cintura, com 1 (um) bolso acima do joelho (5cm), com (2 duas) tiras para amarrar atrás, sob medida;  e) <b>Touca</b> para cabelo: tecido em telinha com aba.  · Etiqueta: marca bordada de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>				
23	<p><b>UNIFORME TERNO MASCULINO (SOB MEDIDA)</b>  Composto: 01 paletó e 01 calça.  Especificações técnicas do tecido: Em tecido super 100S, cor preta, de acordo com o manequim do usuário.</p> <p>- Detalhes dos modelos:  a) Paletó: frente fechável por 03 botões, com casa de olho, lapela normal;  · Bolsos: 7, sendo 01 (um) embutido na parte externa, superior no lado esquerdo, com vista larga 3 cm de largura e 2 (dois) embutido na parte inferior externa com portinhola medindo 6 cm de largura; 2 (dois) embutido na parte interna superior, sendo o do lado direito com botão para fechamento; 1 (um) bolso pequeno embutido na parte superior interna lado esquerdo abaixo do bolso maior superior interno embutido; 1 (um) embutido no lado esquerdo na parte</p>	CJ	16		

	<p>inferior interna com botão para fechamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Gola: normal com feltro;</li> <li>· Manga: forrada, com 4 (quatro) botões em cada punho;</li> <li>· Traseiro: forrado com 2 abertura lateral, costura vertical na união dos traseiros;</li> <li>· Aviamentos: cor do tecido;</li> <li>· Linha: 100% poliéster;</li> <li>· Botões: poliéster tinto massa T-24 para manga e T-32 para frente (04 furos);</li> <li>· Entretela: colante para frente poliéster e algodão;</li> <li>· Crina: para reforço de peito;</li> <li>· Manta: acrílica colante para reforço da crina;</li> <li>· Manta: acrílica sem colante para reforço de ombro;</li> <li>· Forro paletó: parte interna cobertura com forro 55% poliamida e 45% acetato, cor do tecido todo pespontado com linha branca; ombreira embutida poliéster e algodão; feltro para baixo da gola poliéster.</li> <li>· Etiqueta: marca bordada de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul> <p>b) Calça: social, sem pregas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Frente: com pernetta (forrada com forro 100% poliéster até o Joelho);</li> <li>· Bolso/frente: tipo faca;</li> <li>· Bolso/traseiro: 2 (dois) embutidos, 1 (um) do lado direito e 1 (um) do lado esquerdo) presos por 1 botão com 2 (dois) vivo normal; carcela com caimento mosca em diagonal, pesponto abaixo do cós fechável com zíper de náilon 18 cm trava automática;</li> <li>· Cós: 4 cm com extensão quadrada fechável por gancho metálico e 1 (um) botão na extensão, parte interna com extensão com casa preso com 1 botão, com 6 (seis) passantes de 1 cm, forro do cós montado preto;</li> <li>· Aviamentos: cor do tecido;</li> <li>· Linha: 100% poliéster;</li> <li>· Forro de bolso: 67% poliéster e 33% algodão;</li> <li>· Forro do cós: 67% poliéster e 33% algodão;</li> <li>· Entretela de cós: poliéster/algodão;</li> <li>· Botões: 3, poliéster tinto massa T-24 (4 furos);</li> <li>· Etiqueta: marca bordada de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</li> </ul>				
24	<p><b>CAMISA SOCIAL MASCULINA COR BRANCA (SOB MEDIDA)</b></p> <p>Especificações técnicas do tecido: Tecido tricolino misto. Armação: tela, composição: 65% poliéster e 35% algodão.</p> <p>- Detalhes do modelo: Social manga longa.</p> <p><u>Colarinho</u>: Entretelado, firme com barbatana removível, entretela 100% algodão, pespontado, fechamento por 1 botão, caseado na horizontal;</p> <p><u>Pala</u>: 2 panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho;</p> <p><u>Mangas</u>: Compridas, tombada e rebatida, pesponto de 90cm com carcela dupla com 1 botão em cada manga, punhos simples 6,5cm(A), pespontados e abotoáveis, com 2 botões em cada punho;</p> <p><u>Bolso frente</u>: Bainha simples modelo de bico, à altura do peito, lado esquerdo, reforços mosqueados nos cantos, de 14cm(L) x 15cm(A);</p> <p><u>Vista</u>: Francesa, com pestana, entretela de 3,5cm(L), botão reserva na vista interna;</p> <p><u>Fralda</u>: Recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;</p> <p><u>Ombro</u>: Costura embutida, pesponto na beira;</p> <p><u>Costa</u>: 2 pregas, sendo 1 de cada lado;</p> <p><u>Abertura</u>: Frontal, para vestir ou desvestir, em toda a extensão, fechamento por botões, caseados na vertical à esquerda.</p> <p><u>Especificações técnicas de costura</u>:</p> <p><u>Costura</u>: Fechamento costura dupla (máq. braço) lateral.</p> <p><u>Aviamentos</u>: Cor do tecido.</p>	UN	24		

	<p><u>Linha:</u> Tit/120.  <u>Botões:</u> Cor do tecido, sendo 12 de T-18 e 5 de T-14 (inclusos os botões de reservas).  <u>Etiquetas:</u> Marca bordada; de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Inmetro.</p>				
25	<p><b>SAPATO SOCIAL FEMININO DE COURO COR PRETA</b>  Especificações técnicas do couro: Confeccionado em material 100% sintético Derbi.</p> <p>- Detalhes do modelo:  · Modelo: Scarpin, sem cadarço, fechado atrás.  · Forro: Em elancagel.  · Salto: Fachetado de 5cm.</p> <p>Com as seguintes numerações:  Nº 33 – 02 pares  Nº 34 – 02 pares  Nº 35 – 02 pares  Nº 36 – 02 pares  Nº 37 – 04 pares  Nº 38 – 02 pares  Nº 39 – 02 pares</p>	PR	16		
26	<p><b>SAPATO SOCIAL FEMININO COR BRANCA</b>  Especificações técnicas do couro: Confeccionado em material 100% sintético Derbi, cor branca.</p> <p>- Detalhes do modelo:  · Modelo: Scarpin, sem cadarço, fechado atrás.  · Forro: Em elancagel.  · Salto: Fachetado de 5cm.</p> <p>Com as seguintes numerações:  Nº 35 – 02 pares  Nº 36 – 08 pares  Nº 37 – 06 pares  Nº 39 – 04 pares</p>	PR	20		

(\* ) O valor unitário é o que deverá ser inserido no sistema Comprasnet.

**1. Observações:**

- a) prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;
- b) prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da solicitação de material; e
- c) prazo de garantia de 90 (noventa) dias, para todos os itens, para eventuais trocas, consertos e/ou ajustes nos itens fornecidos, e restituição no prazo de 20(vinte) dias, nas mesmas condições de garantia, sem ônus para a Presidência da República.

**2. Declarações:**

- a) declaração expressa de estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título; e

**3. Dados da empresa:**

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CEP:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE:

BANCO:

E-MAIL:

FAX:

AGÊNCIA:



**4. Qualificação do preposto autorizado a assinar a ata:**

Nome completo:

CPF:

RG:

CARGO:

NACIONALIDADE:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
**(Nome completo do declarante)**

\_\_\_\_\_  
**(Nº da CI do declarante)**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do declarante)**

**ANEXO III - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 031/2009**

PROCESSO Nº 00140.000059/2009-40

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência das propostas apresentadas e homologadas no certame licitatório de que trata o edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2009**, ficam registrados, para aquisição do material descrito no objeto, no período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, o preço unitário e os respectivos licitantes classificados:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>

**Empresas**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>CNPJ Nº</b>

## **ANEXO IV - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 031/2009**

PROCESSO Nº 00140.000059/2009-40

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos ..... dias do mês de .....de 2009, a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo II-A ao Palácio do Planalto, Sala 108, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, a IN MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, republicada no DOU, de 19 de abril de 1996, IN MARE nº 08, de 4 de dezembro de 1998, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão para Registro de Preços nº 31/2009**, consoante consta do **Processo nº 00140.000059/2009-40**, RESOLVE registrar preços para **confeção e fornecimento de uniformes**, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes desta Ata, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com vistas a possível confecção e fornecimento de uniformes, conforme especificações constantes desta Ata.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1) Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

2) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto 3.931/2001.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01, no Decreto nº 4.342/02, na IN-MARE nº 08/98, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

2) Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3) Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de

licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

1) A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitida a **Solicitação de Entrega de Material**.

2) Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das solicitações de entrega de material, cabendo a eles todos os atos de administração junto aos fornecedores. As solicitações serão formalizadas por meio de termo de contrato, por se fazerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

2.1) A Administração não emitirá qualquer solicitação de entrega de material sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

3) A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva Solicitação de Entrega de Material, além da menção ao item a que se refere.

4) O fornecedor convocado na forma do **subitem anterior** que não comparecer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para retirar a solicitação de entrega de material, recusar-se a assinar o contrato ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Ata.

4.1 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a solicitação de entrega de material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

5) A solicitação de entrega de material será formalizada por intermédio de:

5.1) termo de contrato e autorização de compra.

6) O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

7) Somente quando a empresa registrada em primeiro lugar não se dispuser a realizar fornecimento adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, previsto no Decreto nº 4.342/02, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR**

1) O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e ampla defesa:

##### **1.1) A pedido, quando:**

1.1.1) Comprovar estar o fornecedor registrado impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

1.1.2) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**1.2) Por iniciativa da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, quando:**

1.2.1) O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.2.2) O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.

1.2.3) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1) As Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão 31/2009, serão canceladas de pleno direito pela Administração, quando:

1.1) Automaticamente:

1.1.1) Por decurso de prazo de vigência.

1.1.2) Não restarem fornecedores registrados.

1.2) A empresa não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

1.3) A empresa não retirar a Solicitação de Entrega de Material no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

1.4) A empresa, der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de registro de preços.

1.5) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente de registro de preços.

1.6) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

1.7) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

1.8) A empresa, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

2) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item "1", desta Cláusula será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

3) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 5 (cinco) dias úteis da publicação.

4) A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das sanções previstas na **Cláusula Décima Quinta** (sanções) desta Ata, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

1) Os materiais deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da data de **Solicitação de Material**, mediante termo de contrato, de acordo com as especificações descritas na Cláusula Décima desta ata, no Almojarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, localizado no Palácio do Planalto, na Avenida N-2 Norte, em Brasília-DF.

2) os uniformes e/ou peças, deverão ser entregues conforme encaminhamento do documento **solicitação de uniformes**, emitida pelo gestor do contrato, em qualidade igual ou superior as amostras apresentadas.

3) DAS MEDIDAS/NUMERAÇÃO dos materiais:

3.1) a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) solicitar à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** as medidas dos uniformes e numeração dos calçados, bem como agendar o levantamento das medidas dos uniformes e peças sob medida.

3.2) o manequim/numeração dos uniformes e peças de vestuário deverão seguir padrão da tabela atualizada da Santista.

3.3) os uniformes sob medida deverão ter, no mínimo, uma provação.

4) DO ACONDICIONAMENTO:

4.1) O material constante dos itens **1 ao 3, 6, 7, 10, 17 e 20 ao 22** deverão ser acondicionados em **saco plástico protetor individual** (com etiqueta auto-adesiva da numeração e/ou nome do servidor correspondente) e em **caixa para transporte**, com etiqueta de identificação do produto, numeração e quantidade.

4.2) O material constante dos itens **4 e 5, 11 ao 16, 19, 24, 25 e 26** deverão ser acondicionados em **caixa individual** (com numeração correspondente) e em **caixa para transporte**, com etiqueta de identificação do produto, numeração e quantidade.

4.3) O material constante dos itens **8, 9, 18 e 23** deverão ser acondicionados em **cabide** disposto na posição vertical e em **caixa para transporte** de até 12 unidades, com etiqueta de identificação do produto, numeração e quantidade.

5) Somente será permitido material novo e compatível com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

6) Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, ele será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

I - São obrigações da empresa, além de outras assumidas nesta Ata:

a) atender todas as obrigações constantes desta Ata e do Termo de Referência Anexo I do edital;

b) entregar o material no prazo de até **40 (quarenta) dias**, de acordo com **item 1 da Cláusula Sétima** desta Ata.

c) indicar o endereço e número do fax para o recebimento das solicitações do material, emitidas pelo gestor da Ata de Registro de Preços;

d) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força da lei,

ligadas ao cumprimento do presente edital e da Ata de Registro de Preços decorrente;

e) responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

f) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**;

g) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital; e

h) prestar esclarecimentos à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação.

II - São obrigações da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, além de outras assumidas nesta Ata:

a) efetuar as solicitações de entrega de material em conformidade com o previsto neste edital;

b) proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento do material requisitado;

c) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa com relação ao objeto desta licitação;

d) efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados;

e) efetuar a fiscalização e o controle do fornecimento do material, por meio do gestor da Ata de Registro de Preços, a ser indicado.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

1) A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** nomeará um gestor titular e um substituto, para gerenciar a Ata de Registro de Preços.

2) A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** nomeará um gestor titular e um substituto para fiscalizar a execução do contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

O pagamento será creditado em nome da empresa, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após a entrega do material no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor da Ata nos documentos hábeis de cobrança. O valor a ser pago será o resultante das quantidades fornecidas multiplicada pelo valor unitário, conforme a seguir:

EMPRESA:----- CNPJ: END:----- CEP: TELEFONE /FAX Nº (61)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<p><b>UNIFORME BRIGADISTA (SOB MEDIDA)</b>            COMPOSIÇÃO: 1 MACACÃO.            ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: EM TECIDO ANTICHAMAS. COMPOSIÇÃO: 93% DE META-ARAMIDA, 5% PARA-ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÁTICA, PESO 200GR/M<sup>2</sup> (+ OU - 5%) E 3% DE P140, COR AZUL MARINHO.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: INTEIRIÇO, COM FITAS REFLETIVAS TIPO SCOTH LINE COM ÂNGULO DE 360°, COM MICRO PRISMA, COR AMARELA, MEDINDO 3CM(A), LOCALIZADAS NO TRONCO, CIRCUNDANDO O PEITO ACIMA DOS BOLSOS, EXCETO A PARTE DO TECIDO ENTRE OS FECHO ECLAIRS, NAS COSTAS À ALTURA DAS ESCÁPULAS; E NAS 2 PERNAS ABAIXO DOS JOELHOS EM 20CM (APROXIMADAMENTE).</p> <p>· INSCRIÇÃO: "CORPO DE BOMBEIROS" BORDADO EM TARJETA SEMICIRCULAR, DISTANCIADA À 2CM DA COSTURA DO OMBRO ESQUERDO, FIXADO POR VELCRO, COM FUNDO AZUL E LETRAS COR BRANCA COM 1CM(A), E CONTORNO BORDADO COR BRANCA.</p> <p>· TARJETA: NOME E TIPO SANGUÍNEO EM LETRAS COM 1CM(A), FIXADA POR VELCRO, BORDADA NAS CORES BRANCA E VERMELHA, RESPECTIVAMENTE, COM FUNDO AZUL, ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO.</p> <p>· LOGOTIPO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA: COM INSCRIÇÕES "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" E "DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA", COM FUNDO COR AMARELA, LETRAS COR PRETA, DISTANCIADO À 4CM, COM PÉ DE GOLA REFORÇADO.</p> <p>· MANGAS: COMPRIDAS, PUNHO DOBRADO DE 5CM(A), COM EXTENSÃO DE 8CM(C), FECHADO POR VELCRO.</p> <p>· CINTURA: FAIXA DE ELÁSTICO DE 6CM(A) EM TODA A CINTURA, ATÉ OS FECHOS ECLAIRS.</p> <p>· BOLSOS: 9, PESPONTADOS, REFORÇOS (MOSQUEADOS) NOS CANTOS; SENDO: 2 FRONTAIS SUPERIORES, FECHADOS POR ZÍPER NA HORIZONTAL, TIPO ENVELOPE, DE 16CM X 21CM (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM), COM EMBLEMA "COLUNAS DO PALÁCIO DO PLANALTO", BORDADO, COR AMARELO OURO, DE 4CM(A) X 4CM(C) NO ESQUERDO; COM 1 BOLSO SOBREPOSTO PARA CANETA DE 6CM X 14CM, SOBRE O BOLSO ESQUERDO SUPERIOR EMBAIXO DO ZÍPER; COM 1 BOLSO INTERNO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, FECHADO POR ZÍPER NA VERTICAL, DE 16CM X 21CM (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM); 2 LATERAIS VERTICAIS, EMBUTIDOS, COM FECHAMENTO POR VELCRO, MEDINDO 20CM(A); 2 LATERAIS NA ALTURA DO JOELHO, FECHADOS POR ABA DE 6CM(A) COM VELCRO, MEDINDO 26CM(A) X 18CM(L) (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM); 1 SOBREPOSTO À ESQUERDA DO BOLSO DA PERNA DIREITA, POR VELCRO NA PARTE SUPERIOR, DE 12CM(A) X 12CM(L).</p> <p>· PERNAS: FECHAMENTO COM ILHOSES DE PRESSÃO, DUPLO, COM VELCRO E ELÁSTICO DE 2CM(L).</p> <p>· ABERTURA: FRONTAL (PARA VESTIR OU DESVESTIR), COM 2 FECHOS ECLAIRS.</p> <p>· ETIQUETAS: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMÉTRO.</p>	UN	29		
02	<p><b>UNIFORME SERVIÇOS GERAIS FEMININO (SOB MEDIDA)</b>            COMPOSIÇÃO: 2 BLUSAS, 2 CALÇAS OU 2 SAIAS.            ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: TECIDO GABARDINE COM ELASTANO, COMPOSTO DE 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, LISO, 1ª QUALIDADE, COR AZUL, A DEFINIR.</p> <p>- <u>DETALHES DOS MODELOS:</u>            A) <b>BLUSA:</b> SOCIAL.  <b>GOLA:</b> TIPO COLARINHO,  <b>MANGA:</b> CURTA, COM DOBRA DE 2 CM;  <b>FRENTE:</b> DUPLA DO PRÓPRIO TECIDO;</p>	CJ	8		



	<p><b>BOLSOS:</b> CHAPADOS, CHANFRADOS, PESPONTADOS, REFORÇOS MOSQUEADOS NOS CANTOS, SENDO: 1, FRONTAL, PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO DE 13CM(L) X 14CM(A), 2, FRONTAIS, PARTE INFERIOR À ALTURA DA CINTURA DE 15CM(L) X 18CM(A) (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM);</p> <p><b>ABERTURA:</b> PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM CASEADOS VERTICAIS, COM 2 PENCES FRONTAIS E 2 ATRÁS.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA:</b></p> <p><b>OVERLOCK:</b> NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO;</p> <p><b>ENTRETELA:</b> PURO PES, CASEADO: À MÁQUINA.</p> <p><b>AVIAMENTOS:</b> COR DO TECIDO;</p> <p><b>LINHA:</b> 80 PES/ALGODÃO OU PURO PES; PARA OPERAÇÕES E FECHAMENTOS, CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES; PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;</p> <p><b>ENTRETELA:</b> PURO PES;</p> <p><b>BOTÕES:</b> 5 A 6 DE T-18, COR DO TECIDO, CASEADOS À MÁQUINA NO SENTIDO VERTICAL.</p> <p>B) <b>CALÇA:</b> SOCIAL, SEM PREGA, COM CÓS ANATÔMICO, FRENTE FECHAMENTO POR ZÍPER DE 10 A 15CM(C) DE NÁILON FINO COMUM;</p> <p><b>BRAGUILHA:</b> 1 (UM) BOTÃO NO CÓS PARA FECHAMENTO T-24, CÓS DE 3,5CM DO PRÓPRIO TECIDO ENTRETELADO E FITILHADO EM CETIM, TRASEIRO COM 2 PENCES, SOB MEDIDA.</p> <p>C) <b>SAIA:</b> RETA, COMPRIMENTO NO JOELHO;</p> <p><b>ABERTURA TRASEIRA:</b> PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, MEDINDO CERCA DE 16CM, TRASPASSE DA ESQUERDA PARA DIREITA MEDINDO CERCA DE 5CM;</p> <p><b>COSTA/FRENTE:</b> 2 PENCES CADA;</p> <p><b>BRAGUILHA:</b> FORRADA, FECHÁVEL POR ZÍPER DE 18CM(C);</p> <p><b>CÓS:</b> 2 PANOS E ENTRETELADO, MEDINDO 4CM, FECHÁVEL POR BOTÃO DE T-16;</p> <p><b>PASSANTE:</b> NORMAL;</p> <p><b>BARRA:</b> PRONTA DE 4CM(A), VIRADA PARA DENTRO E CHULEADA.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA:</b> PONTO SIMPLES 1 AGULHA, PARA FECHAMENTO, FIXAÇÃO DE COMPONENTES E PESPONTOS, CHULEADA À MÁQUINA OU À MÃO NOS ACABAMENTOS; FIXAÇÃO DA AGULHA, BARRA E PESPONTO EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA PONTO FIXO; E PONTOS POR CM: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS; OVERLOCK: NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO; QUANTO À APLICAÇÃO DO ZÍPER, DEVERÁ RECEBER COSTURAS REFORÇADAS.</p> <p><b>AVIAMENTOS:</b> COR DO TECIDO;</p> <p><b>LINHA:</b> 80 PES/ALGODÃO OU PURO PES PARA OPERAÇÕES E FECHAMENTOS, CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;</p> <p><b>BOTÃO:</b> 1 DE T-16, COR BRANCA;</p> <p><b>ZÍPER:</b> MATERIAL RESISTENTE À FERRUGEM.</p> <p>D) <b>ETIQUETAS:</b> MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p> <p><b>OBS: SENDO 4 CONJUNTOS COM EMBLEMA “COLUNAS DO PALÁCIO DO PLANALTO”, BORDADO, COR AMARELO OURO, DE 4CM(A) X 4CM(C);</b></p>				
03	<p><b>UNIFORME TERNO FEMININO (SOB MEDIDA)</b></p> <p>COMPOSIÇÃO: 1 BLAZER, 2 BLUSAS, 1 CALÇA</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DO TERNO: EM TECIDO GABARDINE COM ELASTANO CANELADA. LARGURA: 1,45; COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO <b>COR PRETA E/OU AZUL MARINHO INTENSO.</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DA BLUSA: EM TECIDO MICROCREPON (TIPO ANARRUGA). LARGURA: 1,40; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; 170GR/LTM, COR BRANCA.</p> <p>- DETALHES DOS MODELOS:</p> <p>A) <b>BLAZER:</b> MODELO BÁSICO, COM CORTE RETO NA FRENTE, FORRADO 100% POLIÉSTER;</p> <p><b>BOLSOS:</b> 3, SENDO: 2, EXTERNOS, EMBUTIDOS, PARTE INFERIOR, SENDO 1 DO LADO ESQUERDO E 1 DO LADO</p>	CJ	10		

<p>DIREITO, COM VIVO DE 0,5CM CADA, COM PORTINHOLA DE 5CM NO MESMO TECIDO E ABERTURA DE 12CM; E 1, EXTERNO, EMBUTIDO, PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO, COM VISTA DE 3CM(A), MOSQUEADO NOS CANTOS;</p> <p><u>FRENTE</u>: COM 2 PENCES LIGANDO DO OMBRO ATÉ A BARRA, FECHAMENTO POR 3 BOTÕES DE MASSA;</p> <p><u>GOLA</u>: TRADICIONAL, FORRADA NO MESMO TECIDO;</p> <p><u>MANGA</u>: COMPRIDA, SEM ABERTURA, FORRADA COM 100% POLIÉSTER;</p> <p><u>ABERTURA</u>: FRONTAL EM TODA SUA EXTENSÃO, FECHAMENTO POR 3 BOTÕES T-32 DE MASSA, CASEADOS CASA DE OLHO NA HORIZONTAL;</p> <p><u>TRASEIRO</u>: FORRADO, COM COSTURA CENTRALIZADA NA UNIÃO DOS TRASEIROS, 2 PENCES LIGANDO OMBRO À BARRA.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA</u>: INTERLOCK, BITOLA MÍNIMA 7MM PARA FECHAMENTO DAS ILHARGAS, OMBROS E FIXAÇÃO DAS MANGAS; FIXAÇÃO DO BOLSO, BAINHA, BARRA, GOLA E PESPONTO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO; OVERLOCK: NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO.</p> <p><u>AVIAMENTOS</u>: COR DO TECIDO:</p> <p><u>LINHA</u>: 80 PES/ALGODÃO OU 100% PES, PARA CASEADOS E PREGAR BOTÕES; 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES, PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;</p> <p><u>BOTÕES</u>: DE T-32;</p> <p><u>ENTRETELA</u>: PURO PES;</p> <p><u>FORRO BLAZER</u>: PARTE INTERNA COBERTA COM FORRO 100% POLIÉSTER, COR PRETA;</p> <p><u>OMBREIRA</u>: DE FELTRO, EMBUTIDAS; CASEADO: À MÁQUINA.</p> <p>B) <b>BLUSA</b>: SOCIAL.</p> <p><u>GOLA</u>: TIPO COLARINHO, CONFORME O DESENHO ENTRETELADO, PESPONTADA, COM 1 BOTÃO PARA FECHAMENTO, EM CASA HORIZONTAL;</p> <p><u>MANGAS</u>: 3/4 COM ABERTURA EM "V";</p> <p><u>FRENTE</u>: DUPLA, ABERTURA NA FRENTE (PARA VESTIR OU DESVESTIR) EM TODA EXTENSÃO, FECHAMENTO POR 5 A 6 BOTÕES COM CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COM 2 PENCES FRONTAIS;</p> <p><u>TRASEIRO</u>: COM 2 PENCES.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA</u>:</p> <p><u>OVERLOCK</u>: NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO;</p> <p><u>ENTRETELA</u>: PURO PES;</p> <p><u>CASEADO</u>: À MÁQUINA.</p> <p><u>AVIAMENTOS</u>: COR DO TECIDO:</p> <p><u>LINHA</u>: 80 PES/ALGODÃO OU PURO PES; PARA OPERAÇÕES E FECHAMENTOS, CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES; PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;</p> <p><u>ENTRETELA</u>: PURO PES;</p> <p><u>BOTÕES</u>: COR DO TECIDO DE T-16.</p> <p>C) <b>CALÇA</b>: MODELO SOCIAL, SEM PREGA, COM CÓS;</p> <p><u>FRENTE</u>: FECHAMENTO POR ZÍPER COMUM DE 12 A 18CM FINO COMUM, COM BRAGUILHA, COM 1 BOTÃO T-24 COR DO TECIDO, NO CÓS PARA FECHAMENTO;</p> <p><u>CÓS</u>: ANATÔMICO, DE 3,5CM, NO MESMO TECIDO ENTRETELADO E FITILHADO EM CETIM;</p> <p><u>TRASEIRO</u>: COM 2 PENCES.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA</u>: FIXAÇÃO BAINHA, BARRAS E PESPONTO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO; OVERLOCK: NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO.</p> <p><u>AVIAMENTOS</u>: COR DO TECIDO;</p> <p><u>LINHA</u>: 80 PES/ALGODÃO OU PURO PES; PARA OPERAÇÕES E FECHAMENTOS, CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES; PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;</p> <p><u>ENTRETELA</u>: PURO PES;</p> <p><u>BOTÃO</u>: T-24 DE MASSA, COR DO TECIDO.</p> <p>E) <u>ETIQUETAS</u>: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p> <p><b>OBS: SENDO 6 CONJUNTOS COMPOSTO DE: 1 BLAZER, 2 BLUSAS E 1 SAIA, COM EMBLEMA COLUNAS DO</b></p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

	<b>PALÁCIO DO PLANALTO "BORDADO, COR AMARELO OURO, DE 4CM(A) X 4CM(C)"</b>				
04	<p><b>UNIFORME GUARDA-PÓ COR AZUL</b>  COMPOSIÇÃO: 1 GUARDA-PÓ.  ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO: COMPOSIÇÃO: SEMPRE IGUAL 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER SARJA 2/1 PESO STD162(G/M²), LARGURA STD (M) 1,67, COR AZUL MESCLA P50.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: TAMANHO LONGO NA ALTURA DO JOELHO, COM CARCELA PARA PROTEÇÃO DOS BOTÕES;  · GOLA: ESPORTE, PESPONTADA;  · MANGAS: CURTAS, DE 4 A 6CM ACIMA DO COTOVELO; BAINHAS FIXAS DE 3CM(A), VIRADAS PARA DENTRO E PESPONTADAS (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM);  · BOLSOS: 3 FIXOS, CHAPADOS, CHANFRADOS, PESPONTADOS, REFORÇOS MOSQUEADOS NOS CANTOS, COM "VISTAS" DE 2CM(L) DO MESMO TECIDO, SENDO: 1 FRONTAL, PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO, DE 14CM(L) X 15CM(A), COM EMBLEMA "COLUNAS DO PALÁCIO DO PLANALTO", BORDADO, COR AMARELO OURO, DE 4CM(A) X 4CM(C); E 2 FRONTAIS, 10CM ABAIXO DA CINTURA, DE 16CM(L) X 18CM(A) (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM);  · CINTO: FIXO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA;  · BARRA: FIXA COM BAINHA VIRADA PARA DENTRO DE 2CM(A), PESPONTADA;  · ABERTURA FRONTAL: (PARA VESTIR OU DESVESTIR), EM TODA A EXTENSÃO, PESPONTADA, FECHAMENTO POR 5 BOTÕES CASEADOS NA HORIZONTAL;  · ABERTURA TRASEIRA: (PARA FACILITAR MOVIMENTOS), DE 25CM, PESPONTADA, TRASPASSE DE 3CM OU CONDIZENTE COM MANEQUIM.  · ABERTURA LATERAL: (PARA FACILITAR INSERÇÃO DA MÃO AO BOLSO), DE 20CM, PESPONTADA.  · ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA: INTERLOCK, BITOLA MÍNIMA 10MM PARA FECHAMENTO DAS ENTREPERNAS, OMBROS E FIXAÇÃO DAS MANGAS; PONTO FIXO 2 AGULHAS PARALELAS PARA FIXAÇÃO E PESPONTO DOS BOLSOS, CINTO, VISTA E ELÁSTICO; PONTO FIXO 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DA GOLA, BOLSOS E MANGAS; PONTOS POR CM: 3,0 A 3,5 EM TODAS AS COSTURAS; CASEADO: À MÁQUINA, RETO DE 22MM; OVERLOCK: NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO.  · AVIAMENTOS: COR DO TECIDO:  · LINHA: 80 PES/ALGODÃO OU 100% PES PARA CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES PARA COSTURAS DE PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;  · BOTÕES: PEROLIZADOS, COR AZUL MARINHO, DE 16MM(D), 4 FUROS; CASEADO À MÁQUINA.  · ETIQUETAS: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p>	UN	146		
05	<p><b>UNIFORME GUARDA-PÓ COR BRANCA</b>  COMPOSIÇÃO: 1 GUARDA-PÓ.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: EM TECIDO GABARDINE COM ELASTANO CANELADO, 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: 94% POLIÉSTER E 6% ELASTANO, LARGURA (M): 1,46, GRAMATURA: 360GR/LMT, +- 5%, COR BRANCA.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: TAMANHO LONGO, NA ALTURA DO JOELHO;  · GOLA: ESPORTE PESPONTADA;  · MANGAS: LONGAS SEM CANHÃO, BAINHAS FIXAS DE 3CM(A), VIRADAS PARA DENTRO E PESPONTADAS;  · BOLSOS FRENTE: 3, EXTERNOS, CHAPADOS, CHANFRADOS, PESPONTADOS, REFORÇOS MOSQUEADOS NOS CANTOS, COM "VISTAS" DE 3CM(L) DO MESMO TECIDO, SENDO: 1, PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO, DE 14CM(L) X 15CM(A), COM EMBLEMA "COLUNAS DO PALÁCIO DO PLANALTO", BORDADO, COR AMARELO OURO, DE 4CM(A) X 4CM(C); E 2, PARTE INFERIOR, LOCALIZADO 10CM ABAIXO DA CINTURA, DE 16CM(L) X 18CM(A) (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM);</p>	UN	81		

	<ul style="list-style-type: none"> <li>· BARRA: FIXA, COM BAINHA VIRADA PARA DENTRO DE 2CM(L), PESPONTADA;</li> <li>· ABERTURA FRONTAL: NA FRENTE (PARA VESTIR OU DESVESTIR), PESPONTADA, EM TODA A EXTENSÃO, FECHAMENTO POR 5 BOTÕES CASEADOS NO SENTIDO HORIZONTAL (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM);</li> <li>· ABERTURA TRASEIRA: 25CM, PARA FACILITAR MOVIMENTOS, PESPONTADA, TRASPASSE DE 3CM OU CONDIZENTE COM MANEQUIM;</li> <li>· ABERTURA LATERAL: (PARA FACILITAR INSERÇÃO DA MÃO AO BOLSO), DE 20CM, PESPONTADA;</li> <li>· COSTA: COSTURA VERTICAL UNINDO OS TRASEIROS.</li> <li>· ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA: INTERLOCK, BITOLA MÍNIMA 7MM PARA FECHAMENTO DAS ILHARGAS, OMBROS E FIXAÇÃO DAS MANGAS; FIXAÇÃO DO BOLSO, BAINHA, BARRA, CINTO E PESPONTO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO; E PONTOS POR CM 3,5 A 4,0 M EM TODAS AS COSTURAS; OVERLOCK: NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO.</li> <li>· AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;</li> <li>· LINHA: 80 PES/ALGODÃO OU PURO PES PARA CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;</li> <li>· BOTÕES: PEROLIZADOS, TRANSPARENTES, COR BRANCA, DE 16MM(D), 2 FUROS; CASEADO À MÁQUINA.</li> <li>· ETIQUETAS: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMÉTRO.</li> </ul> <p><b>OBS: SENDO 9 CONJUNTOS (SOB MEDIDA), COM COLUNAS DO PALÁCIO DA ALVORADA.</b></p>				
06	<p><b>UNIFORME COPEIRO (SOB MEDIDA)</b>  COMPOSIÇÃO: 2 JALECOS E 1 CALÇA.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DA CALÇA: EM TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, COR PRETA.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DA CAMISA: EM TECIDO TRICOLINE MISTO, ARMAÇÃO: TELA, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, COR MARFIM.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO AVENTAL: EM TECIDO NAPA FINA, 100% POLIÉSTER, COR BRANCA.</p> <p>- DETALHES DO MODELO:</p> <p>A) JALECO: CURTO;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· COLARINHO: ENTRETELADO, COM ALETA (BOTON-IN) EMBUTIDO, ENTRETELA 100% ALGODÃO; PESPONTADO, FECHAMENTO POR 1 BOTÃO EM CASA HORIZONTAL;</li> <li>· PALA: 2 PANOS (DUPLA), COM ETIQUETA DE MARCA E TAMANHO;</li> <li>· MANGAS: CURTAS, DE 4 A 6CM ACIMA DO COTOVELO, BAINHAS FIXAS DE 3CM(A), VIRADAS PARA DENTRO E PESPONTADAS (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM);</li> <li>· BOLSOS: CHAPADOS, CHANFRADOS, PESPONTADOS, REFORÇOS MOSQUEADOS NOS CANTOS, SENDO: 1, FRONTAL, PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO DE 13CM(L) X 14CM(A); 2, FRONTAIS, PARTE INFERIOR À ALTURA DA CINTURA DE 15CM(L) X 18CM(A) (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM);</li> <li>· FRALDA: RECORTADA NA DIREÇÃO DAS COSTURAS LATERAIS E TODA EMBAINHADA;</li> <li>· OMBRO: COSTURA EMBUTIDA, PESPONTO NA BEIRA;</li> <li>· COSTA: 2 PREGAS, SENDO 1 DE CADA LADO;</li> <li>· ABERTURA: FRONTAL, PARA VESTIR OU DESVESTIR, EM TODA A EXTENSÃO, FECHAMENTO POR BOTÕES, CASEADOS NA VERTICAL À ESQUERDA.</li> <li>· ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA: FECHAMENTO COSTURA DUPLA (MAQ. BRAÇO) LATERAL.</li> <li>· AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;</li> <li>· LINHA: TIT/120;</li> <li>· BOTÕES: PEROLIZADOS, COR BRANCA, DE T-14, 2 FUROS; CASEADO À MÁQUINA (INCLUSOS OS BOTÕES RESERVAS).</li> </ul> <p>B) CALÇA: SOCIAL, COM 2 PREGAS DE CADA LADO, VIRADAS PARA FORA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· BOLSO FRENTE: TIPO FACA COM PESPONTO DE 2MM;</li> <li>· BOLSO TRASEIRO: 2, COM 1 VIVO DE 1CM, SENDO 1 BOLSO DO LADO DIREITO E 1 BOLSO DO LADO ESQUERDO, PRESOS POR 1 BOTÃO, COM 2 PENCES SAINDO ABAIXO DO CÔS ATÉ NO INÍCIO DO BOLSO;</li> </ul>	CJ	10		

	<p>ZÍPER DE NÁILON 18CM(C) TRAVA AUTOMÁTICA;  · CÓS: POSTIÇO DE 3,8CM A 4CM COM EXTENSÃO RETANGULAR FECHAMENTO POR GANCHO METÁLICO E 1 BOTÃO NA EXTENSÃO, COM 6 PASSANTES DE 1CM(L), TRASPASSE INTERNO COM CASEADO PRESO POR 1 BOTÃO; FORRO DE CÓS MONTADO COR PRETA COM FITA DE BORRACHA 100% POLIÉSTER PARA SEGURAR A CAMISA DENTRO DA CALÇA.  · AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;  · LINHA: 100% POLIÉSTER;  · FORRO DE BOLSO: 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO;  · FORRO DE CÓS: 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO;  · ENTRETELA DE CÓS: POLIÉSTER/ALGODÃO;  · BOTÕES: POLIÉSTER, TINTO MASSA, 4 DE T-24, 4 FUROS;  · ZÍPER/GANCHO: DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE A FERRUGEM.  C) ETIQUETAS: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p>				
07	<p><b>UNIFORME COZINHEIRO/COPEIRO (SOB MEDIDA)</b>  COMPOSIÇÃO: 2 DÓLMÃS E 1 CALÇA.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DO DÓLMÃ: EM TECIDO TRICOLINE MISTO, ARMAÇÃO: TELA, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, COR BRANCA.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DA CALÇA: LARGURA: 1,45; COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO; VARIAÇÃO DE 5%, COR PRETA.</p> <p>- DETALHES DO MODELO:  A) DÓLMÃ: CURTO, COM BORDADO BANDEIRA DO BRASIL E LOGOTIPO "COLUNAS DO PALÁCIO DA ALVORADA" NA GOLA E CONTORNO EM VIÉS PRETO E BORDADO COM O NOME NO PEITO.  · COLARINHO: ENTRETELADO, COM ALETA (BOTON-IN) EMBUTIDO, ENTRETELA 100% ALGODÃO; PESPONTADO, FECHAMENTO POR 1 BOTÃO EM CASA HORIZONTAL;  · PALA: 2 PANOS (DUPLA), COM ETIQUETA DE MARCA E TAMANHO;  · MANGAS: COMPRIDAS, BAINHAS FIXAS DE 3CM(A), VIRADAS PARA DENTRO E PESPONTADAS (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM);  · FRALDA: RECORTADA NA DIREÇÃO DAS COSTURAS LATERAIS E TODA EMBAINHADA;  · OMBRO: COSTURA EMBUTIDA, PESPONTO NA BEIRA;  · COSTA: 2 PREGAS, SENDO 1 DE CADA LADO;  · ABERTURA: FRONTAL, PARA VESTIR OU DESVESTIR, EM TODA A EXTENSÃO, FECHAMENTO POR BOTÕES, CASEADOS NA VERTICAL À ESQUERDA.  · ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA: FECHAMENTO COSTURA DUPLA (MAQ. BRAÇO) LATERAL.  · AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;  · LINHA: TIT/120;  · BOTÕES: PEROLIZADOS, COR PRETA, DE T-14, 2 FUROS; CASEADO À MÁQUINA (INCLUSOS OS BOTÕES RESERVAS).  B) CALÇA: SOCIAL, COM 2 PREGAS DE CADA LADO, VIRADAS PARA FORA;  · BOLSO FRENTE: TIPO FACA COM PESPONTO DE 2MM;  · BOLSO TRASEIRO: 2, COM 1 VIVO DE 1CM, SENDO 1 BOLSO DO LADO DIREITO E 1 BOLSO DO LADO ESQUERDO, PRESOS POR 1 BOTÃO, COM 2 PENCES SAINDO ABAIXO DO CÓS ATÉ NO INÍCIO DO BOLSO; ZÍPER DE NÁILON 18CM(C) TRAVA AUTOMÁTICA;  · CÓS: POSTIÇO DE 3,8CM A 4CM COM EXTENSÃO RETANGULAR FECHAMENTO POR GANCHO METÁLICO E 1 BOTÃO NA EXTENSÃO, COM 6 PASSANTES DE 1CM(L), TRASPASSE INTERNO COM CASEADO PRESO POR 1 BOTÃO; FORRO DE CÓS MONTADO COR PRETA COM FITA DE BORRACHA 100% POLIÉSTER PARA SEGURAR A CAMISA DENTRO DA CALÇA.  · AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;  · LINHA: 100% POLIÉSTER;  · FORRO DE BOLSO: 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO;  · FORRO DE CÓS: 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO;  · ENTRETELA DE CÓS: POLIÉSTER/ALGODÃO;  · BOTÕES: POLIÉSTER, TINTO MASSA, 4 DE T-24, 4 FUROS;</p>	CJ	42		

	<p>· ZÍPER/GANCHO: DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE A FERRUGEM.</p> <p>C) ETIQUETAS: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p> <p><b>OBS: SENDO 2 CONJUNTOS COM EMBLEMA COLUNAS DO PALÁCIO DO PLANALTO.</b></p>				
08	<p><b>UNIFORME TERNO PARA GARÇOM (SOB MEDIDA)</b>          COMPOSTO DE 1 PALETÓ, 1 CALÇA E 2 PARES DE LUVAS MALHA E 1 GRAVATA TIPO BORBOLETA.          CONFECCIONADO EM TECIDO MAQUINETADO.          ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.          ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LUVA: EM MALHA SUEGINE COR BRANCA 100% ALGODÃO.          ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DA GRAVATA: CONFECCIONADA EM CETIM DE 1ª QUALIDADE, COR PRETA.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: COM 2 DOBRAS, PRENDEDOR NO COLARINHO DE ENCAIXE, REGULÁVEL.          - DETALHES DOS MODELOS:          A) PALETÓ: COR VERDE MUSGO, FRENTE FECHAMENTO POR 3 BOTÕES, COM CASA DE OLHO; LAPELA NORMAL;          · BOLSOS: 6, SENDO: 1, EXTERNO, EMBUTIDO, PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO COM "VISTA" LARGA 3CM(L); 2, EXTERNOS, EMBUTIDOS, PARTE INFERIOR COM PORTINHOLA MEDINDO 6CM(L); 2, INTERNOS, EMBUTIDOS, PARTE SUPERIOR, SENDO 1 DO LADO ESQUERDO E 1 DO LADO DIREITO (FECHÁVEL POR 1 BOTÃO COM ALETA EM FORMA DE TRIÂNGULO COM CASEADO); 1, MENOR, INTERNO, EMBUTIDO, PARTE INFERIOR DO LADO ESQUERDO;          · GOLA: COM DETALHE TODO PRETO NA PARTE DE TRÁS, NO MESMO TECIDO DA CALÇA, FELTRO DEBAIXO DA GOLA;          · MANGA: FORRADA, COM 4 BOTÕES EM CADA MANGA COM CASEADO;          · TRASEIRO: COSTURA RETA CENTRALIZADA.          · AVIAMENTOS: COR DO TECIDO.          · LINHA: 100% POLIÉSTER;          · BOTÕES: POLIÉSTER, TINTO MASSA T-24 PARA MANGA E T-32 PARA FRENTE, 4 FURUS;          · ENTRETELA: COLANTE PARA FRENTE POLIÉSTER E ALGODÃO; CRINA PARA REFORÇO DE PEITO;          · MANTA: ACRÍLICA COLANTE PARA REFORÇO DA CRINA E ACRÍLICA SEM COLANTE PARA REFORÇO DE OMBRO;          · FORRO PALETÓ: PARTE INTERNA COBERTA COM FORRO 100% SÁRJA DE ACETATO, COR PRETA.          · OMBREIRA: DE FELTRO EMBUTIDA EM POLIÉSTER E ALGODÃO; FELTRO PARA BAIXO DA GOLA POLIÉSTER.          B) CALÇA: SOCIAL, COR PRETA, COM 2 PREGAS DE CADA LADO, VIRADAS PARA FORA;          · BOLSO FRENTE: TIPO FAÇA COM PESPONTO DE 2MM;          · BOLSO TRASEIRO: 2, COM 1 VIVO DE 1CM, SENDO 1 BOLSO DO LADO DIREITO E 1 BOLSO DO LADO ESQUERDO, PRESOS POR 1 BOTÃO, COM 2 PENCES SAINDO ABAIXO DO CÓS ATÉ NO INÍCIO DO BOLSO;          ZÍPER DE NÁILON 18CM(C) TRAVA AUTOMÁTICA;          · CÓS: POSTIÇO DE 3,8CM A 4CM COM EXTENSÃO RETANGULAR FECHAMENTO POR GANCHO METÁLICO E 1 BOTÃO NA EXTENSÃO, COM 6 PASSANTES DE 1CM(L), TRASPASSE INTERNO COM CASEADO PRESO POR 1 BOTÃO; FORRO DE CÓS MONTADO COR PRETA COM FITA DE BORRACHA 100% POLIÉSTER PARA SEGURAR A CAMISA DENTRO DA CALÇA.          · AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;          · LINHA: 100% POLIÉSTER;          · FORRO DE BOLSO: 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO;          · FORRO DE CÓS: 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO;          · ENTRETELA DE CÓS: POLIÉSTER/ALGODÃO;          · BOTÕES: POLIÉSTER, TINTO MASSA, 4 DE T-24, 4 FURUS;          · ZÍPER/GANCHO: DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE A FERRUGEM.          C) COLETE: COR PRETA.          · FRENTE: FECHAMENTO POR 4 BOTÕES COM CASA DE OLHO; LAPELA DE PALETÓ.          · BOLSOS: 2, EXTERNOS, EMBUTIDOS NA PARTE</p>	CJ	56		

	<p>INFERIOR E DEBRUM VERDE MUSGO NO BOLSO;  <b>GOLA:</b> COM DETALHE VERDE MUSGO NA PARTE DE TRÁS NO MESMO TECIDO DO PALETÓ, FELTRO DEBAIXO DA GOLA;  <b>MANGA:</b> SEM MANGAS;  <b>TRASEIRO:</b> COSTURA RETA CENTRALIZADA.  - ETIQUETAS: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p>				
09	<p><b>UNIFORME TERNO MASCULINO</b>  COMPOSIÇÃO: 1 PALETÓ E 1 CALÇA.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: EM TECIDO MAQUINETADO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO NOITE.</p> <p>- DETALHES DOS MODELOS:  A) PALETÓ: FRENTE FECHAMENTO POR 3 BOTÕES, COM CASA DE OLHO; LAPELA NORMAL;  · BOLSOS: 6, SENDO: 1 EXTERNO EMBUTIDO NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO COM "VISTA" LARGA 3CM(L), COM EMBLEMA "COLUNAS DO PALÁCIO DO PLANALTO", BORDADO, COR AMARELO OURO, DE 4CM(A) X 4CM(C), COM EXCEÇÃO PARA OS UNIFORMES DE USO DA SEGURANÇA PESSOAL; 2, EXTERNOS, EMBUTIDOS, PARTE INFERIOR COM PORTINHOLA MEDINDO 6CM(L); 2, INTERNOS, EMBUTIDOS, PARTE SUPERIOR, SENDO 1 DO LADO ESQUERDO E 1 DO LADO DIREITO (FECHÁVEL POR 1 BOTÃO COM ALETA EM FORMA DE TRIÂNGULO COM CASEADO); 1, MENOR, INTERNO, EMBUTIDO, PARTE INFERIOR DO LADO ESQUERDO;  · GOLA: NORMAL COM CASEADO DO LADO ESQUERDO E FELTRO DEBAIXO DA GOLA;  · MANGA: FORRADA, COM 4 BOTÕES EM CADA MANGA COM CASEADO;  · TRASEIRO: COM 2 ABERTURAS LATERAIS.  · AVIAMENTOS: COR DO TECIDO.  · LINHA: 100% POLIÉSTER;  · BOTÕES: POLIÉSTER, TINTO MASSA T-24 PARA MANGA E T-32 PARA FRENTE, 4 FUROS;  · ENTRETELA: COLANTE PARA FRENTE POLIÉSTER E ALGODÃO; CRINA PARA REFORÇO DE PEITO;  · MANTA: ACRÍLICA COLANTE PARA REFORÇO DA CRINA E ACRÍLICA SEM COLANTE PARA REFORÇO DE OMBRO;  · FORRO PALETÓ: PARTE INTERNA COBERTA COM FORRO 100% POLIÉSTER, COR PRETA;  · FORRO BOLSO: 100% POLIÉSTER;  · OMBREIRA: DE FELTRO EMBUTIDA EM POLIÉSTER E ALGODÃO; FELTRO PARA BAIXO DA GOLA POLIÉSTER.  B) CALÇA: SOCIAL, COM 2 PREGAS DE CADA LADO, VIRADAS PARA FORA;  · BOLSO FRENTE: TIPO FAÇA COM PESPONTO DE 2MM;  · BOLSO TRASEIRO: 2, COM 1 VIVO DE 1CM, SENDO 1 BOLSO DO LADO DIREITO E 1 BOLSO DO LADO ESQUERDO, PRESOS POR 1 BOTÃO, COM 2 PENCES SAINDO ABAIXO DO CÓS ATÉ NO INÍCIO DO BOLSO; ZÍPER DE NÁILON 18CM(C) TRAVA AUTOMÁTICA;  · CÓS: POSTIÇO DE 3,8CM A 4CM COM EXTENSÃO RETANGULAR FECHAMENTO POR GANHO METÁLICO E 1 BOTÃO NA EXTENSÃO, COM 6 PASSANTES DE 1CM(L), TRASPASSE INTERNO COM CASEADO PRESO POR 1 BOTÃO; FORRO DE CÓS MONTADO COR PRETA COM FITA DE BORRACHA 100% POLIÉSTER PARA SEGURAR A CAMISA DENTRO DA CALÇA.  · AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;  · LINHA: 100% POLIÉSTER;  · FORRO DE BOLSO: 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO;  · FORRO DE CÓS: 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO;  · ENTRETELA DE CÓS: POLIÉSTER/ALGODÃO;  · BOTÕES: POLIÉSTER, TINTO MASSA, 4 DE T-24, 4 FUROS;  · ZÍPER/GANCHO: DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE A FERRUGEM.  C) ETIQUETAS: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p>	CJ	1.434		
10	<p><b>UNIFORME SERVIÇOS GERAIS MASCULINO</b>  COMPOSIÇÃO: 1 JALECO E 1 CALÇA.  ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO: COMPOSIÇÃO:</p>	CJ	178		

<p>TECIDO SEMPRE IGUAL 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER SARJA 2/1 PESO STD162(G/M²), LARGURA STD (M) 1,67, COR AZUL MESCLA P50, COR AZUL.</p> <p>- DETALHES DOS MODELOS:</p> <p>A) JALECO: CURTO, 30CM(C) ABAIXO DA CINTURA (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM), COM CARCELA PARA PROTEÇÃO DOS BOTÕES;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· GOLA: ESPORTE PESPONTADA;</li> <li>· MANGAS: CURTAS, DE 4 A 6CM ACIMA DO COTOVELO, BAINHAS FIXAS DE 3CM(A), VIRADAS PARA DENTRO E PESPONTADAS (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM);</li> <li>· BOLSOS: CHAPADOS, CHANFRADOS, PESPONTADOS, REFORÇOS MOSQUEADOS NOS CANTOS, SENDO: 1, FRONTAL, PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO DE 13CM(L) X 14CM(A), COM EMBLEMA "COLUNAS DO PALÁCIO DO PLANALTO", BORDADO, COR AMARELO OURO, DE 4CM(A) X 4CM(C); 2, FRONTAIS, PARTE INFERIOR À ALTURA DA CINTURA DE 15CM(L) X 18CM(A) (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM);</li> <li>· BARRA: COM BAINHA VIRADA PARA DENTRO DE 2CM(L), PESPONTADA;</li> <li>· ABERTURA FRONTAL: (PARA VESTIR OU DESVESTIR), EM TODA A EXTENSÃO, PESPONTADA, FECHAMENTO POR 5 BOTÕES CASEADOS NA VERTICAL À ESQUERDA, COM "VISTA" DE 3CM(L);</li> <li>· ABERTURA TRASEIRA: (PARA FACILITAR MOVIMENTOS), DE 13CM(C), PESPONTADA, COM REFORÇOS MOSQUEADOS, TRASPASSE DE 4CM (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM).</li> <li>· ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA: INTERLOCK, BITOLA MÍNIMA 7MM PARA FECHAMENTO DAS ILHARGAS, OMBROS E FIXAÇÃO DAS MANGAS; EM RETA 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DA GOLA, BOLSOS, BAINHAS, BARRAS E PESPONTOS;</li> <li>· TRAVETE: NOS CANTOS DOS BOLSOS, INICIANDO NA ABERTURA DAS COSTAS E NAS EXTREMIDADES DAS MANGAS QUANDO O FECHAMENTO DAS ILHARGAS (E MANGAS) FOR FEITO COM AS BAINHAS DAS MANGAS PRONTAS.</li> <li>· ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA: CASEADO À MÁQUINA, RÉTO DE 22MM; OVERLOCK: NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO.</li> <li>· AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;</li> <li>· LINHA: 80 PES/ALGODÃO OU PURO PES PARA CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;</li> <li>· BOTÕES: PEROLIZADOS, COR AZUL MARINHO, DE 18MM(D), 4 FUROS.</li> </ul> <p>B) CALÇA: SEM PREGAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· BOLSO FRENTE: TIPO FACA COM PESPONTO DE 2MM;</li> <li>· BOLSO TRASEIRO: 2, COM 1 VIVO DE 1CM, SENDO 1 BOLSO DO LADO DIREITO E 1 BOLSO DO LADO ESQUERDO, PRESOS POR 1 BOTÃO, COM 2 PENCES SAINDO ABAIXO DO CÓS ATÉ NO INÍCIO DO BOLSO; ZÍPER DE NÁILON 18CM(C) TRAVA AUTOMÁTICA;</li> <li>· CÓS: POSTIÇO DE 3,8CM A 4CM COM EXTENSÃO RETANGULAR FECHAMENTO POR GANHO METÁLICO E 1 BOTÃO NA EXTENSÃO, COM 6 PASSANTES DE 1CM.</li> <li>· ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA: COM MÁQUINA DE PREGAR CÓS OU PONTO FIXO 1 AGULHA PARA COLOCAÇÃO DOS CÓS; PONTO CORRENTE 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK (BITOLA MÍNIMA 10MM) REBATIDO COM PONTO CORRENTE 2 AGULHAS PARALELAS PARA O FECHAMENTO DAS ILHARGAS, GANCHO TRASEIRO E COLOCAÇÃO DAS PALAS; INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 10MM PARA O FECHAMENTO DO ENTREPERNAS E PONTO FIXO 2 AGULHAS PARALELAS PARA FIXAÇÃO E PESPONTO DOS BOLSOS E VISTA; PONTO FIXO 1 AGULHA PARA AS BAINHAS DOS BOLSOS; E PONTOS POR CM: 3,0 A 3,5 EM TODAS AS COSTURAS;</li> <li>· TRAVETE: NOS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS; OVERLOCK: NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO.</li> <li>· AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;</li> <li>· LINHA: 80 PES/ALGODÃO OU 100% PES PARA AS</li> </ul>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	<p>OPERAÇÕES DE FECHAMENTO, CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES PARA COSTURAS DE PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;</p> <p>· BOTÕES: PEROLIZADOS, COR AZUL MARINHO, 4 FUROS;</p> <p>· ZÍPER: POLIÉSTER, COR DO TECIDO, DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE À FERRUGEM; QUANTO À APLICAÇÃO, DEVERÁ RECEBER COSTURAS REFORÇADAS.</p> <p>C) ETIQUETAS: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p> <p><b>OBS: SENDO 105 (SOB MEDIDA) COM COLUNAS DO PALÁCIO DA ALVORADA.</b></p>				
11	<p><b>CAMISA SOCIAL MASCULINA</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: EM TECIDO TRICOLINE MISTO. ARMAÇÃO: TELA, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, COR BRANCA.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: SOCIAL MANGA LONGA.</p> <p>· COLARINHO: ENTRETELADO, FIRME COM REFORÇO, BARBATANA, ENTRETELA 100% ALGODÃO, PESPONTADO, FECHAMENTO POR 1 BOTÃO, CASEADO NA HORIZONTAL;</p> <p>· PALA: 2 PANOS (DUPLA), COM ETIQUETA DE MARCA E TAMANHO;</p> <p>· MANGAS: COMPRIDAS, TOMBADA E REBATIDA, PESPONTO DE 0,90CM COM CARCELA DUPLA COM 1 BOTÃO EM CADA MANGA, PUNHOS SIMPLES 6,5CM(A), PESPONTADOS E ABOTOÁVEIS, COM 2 BOTÕES EM CADA PUNHO;</p> <p>· BOLSO: BAINHA SIMPLES MODELO DE BICO, À ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO, REFORÇOS MOSQUEADOS NOS CANTOS, DE 13CM(L) X 15CM(A);</p> <p>· VISTA: FRANCESA, COM PESTANA, ENTRETELA DE 3,5CM(L), BOTÃO RESERVA NA VISTA INTERNA;</p> <p>· FRALDA: RECORTADA NA DIREÇÃO DAS COSTURAS LATERAIS E TODA EMBAINHADA;</p> <p>· OMBRO: COSTURA EMBUTIDA, PESPONTO NA BEIRA;</p> <p>· COSTA: 2 PREGAS, SENDO 1 DE CADA LADO;</p> <p>· ABERTURA: FRONTAL, PARA VESTIR OU DESVESTIR, EM TODA A EXTENSÃO, FECHAMENTO POR BOTÕES, CASEADOS NA VERTICAL À ESQUERDA.</p> <p>· ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA:</p> <p>· FECHAMENTO: COSTURA DUPLA (MÁQ. BRAÇO) LATERAL.</p> <p>· AVIAMENTOS: COR DO TECIDO.</p> <p>· LINHA: TIT/120.</p> <p>· BOTÕES: COR DO TECIDO, SENDO 12 DE T-18 E 5 DE T-14 (INCLUSOS OS BOTÕES DE RESERVAS).</p> <p>· ETIQUETAS: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p>	UN	2.670		
12	<p><b>CINTO DE COURO MASCULINO DUPLA FACE COR PRETA</b></p> <p>CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, CURTIDO AO CROMO.</p> <p>MODELO SOCIAL, MEDINDO 35MM(L) X 130CM(C), SEM COSTURA, FIVELA AÇO ESCOVADO COM GARRA REGULÁVEL.</p>	UN	928		
13	<p><b>GRAVATA SOCIAL VERTICAL COR PRETA</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: CONFECCIONADA EM TECIDO JAQUARD.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: FORRADA EM CETIM, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, ENTRETELADA, MEDINDO 8,5CM(L) X 1,45M(C) NA PARTE MAIS LARGA X 4CM(L) NA PARTE MAIS ESTREITA (MEDIDAS APROXIMADAS).</p>	UN	1.470		
14	<p><b>MEIA SOCIAL MASCULINA COR PRETA</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: 79% ALGODÃO, 20% POLIAMIDA E 01% ELASTANO, COR PRETA, DE 1ª QUALIDADE.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: CANO LONGO.</p>	PR	2.689		
15	<p><b>SAPATO SOCIAL MASCULINO DE COURO COR PRETA</b></p> <p>ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO.</p> <p>- DETALHES DO MODELO:</p> <p>BICO QUADRADO, COM 4 FUROS PARA AMARRAR.</p> <p>· FORRO INTERNO: TODO EM COURO.</p>	PR	1.932		

	<ul style="list-style-type: none"> <li>· PALMILHA: ANTITRANSPIRANTE EM COURO.</li> <li>· SOLADO: DE BORRACHA LEGÍTIMO TIPO UNISOLA ANTIDERRAPANTE DE 10MM(A).</li> <li>· SALTO: DE 20MM(A), BLAQUEADO (COSTURADO).</li> </ul> <p><b>OBS: 150 PARES COM BICO REDONDO. COM AS SEGUINTE NUMERAÇÕES:</b></p> <p><b>Nº 37 – 04 PARES</b>  <b>Nº 38 – 16 PARES</b>  <b>Nº 39 – 40 PARES</b>  <b>Nº 40 – 36 PARES</b>  <b>Nº 41 – 34 PARES</b>  <b>Nº 42 – 14 PARES</b>  <b>Nº 43 – 04 PARES</b>  <b>Nº 46 – 02 PARES.</b></p>				
16	<p><b>COTURNO DE COURO</b>  ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: CONFECCIONADO EM COURO, COR PRETA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DETALHES DO MODELO:</li> <li>· CABEDAL: EM COURO NOBUK HIDROFUGADO DE 16 A 18 LINHAS(E), DUBLADO COM CORDURA RESINADA;</li> <li>· COLARINHO: EM COURO VESTUÁRIO COM 4 ALMOFADAS DE EVA DE 3MM(E) MAIS ESPUMA DE POLIURETANO DE 20MM(E) E PUXADOR NO TRASEIRO EM COURO NOBUK;</li> <li>· ISOLAMENTO TÉRMICO: EM EVA 3MM(E) EM TODO O CORPO DA BOTA;</li> <li>· FORRO: INTERNO DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO TIPO AUTOMOTIVO DUBLADO COM ESPUMA 1,5MM;</li> <li>· LÍNGUA: EM COURO VESTUÁRIO DUBLADO COM FORRO E DETALHE EM NOBUK, UNIDA AO CABEDAL POR COSTURA DUPLA ATÉ A ÚLTIMA LINHA DE ILHOSES, APROXIMADAMENTE NA ALTURA DO TORNOZELO;</li> <li>· COSTURA: DUPLA FEITA COM LINHAS 100% POLIAMIDA DE 1ª QUALIDADE E BITOLA 40, 6 LINHAS DE PASSADORES TIPO AMERICANO, COM PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE CONFORME NORMA DIN E 3 LINHAS DE GANCHOS DE ENGATE RÁPIDO PARA CADARÇO;</li> <li>· ESTRUTURAÇÃO DE BICO E CALCANHAR POR CONTRAFORTE TÉRMICO DE ALTA RESISTÊNCIA;</li> <li>· REVESTIMENTO ANTIDESGASTE: REVESTIMENTO LATERAL EM BORRACHA DE 1,6MM(E) COM COLAGEM POR SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO A FRIO, COM 4 CAMADAS DE ADESIVO EM TODA A VOLTA DO CABEDAL PARA MAIOR PROTEÇÃO DO COURO;</li> <li>· PLATAFORMA/SOLADO: SOLADO TRATORADO, FABRICADO COM COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, E SUPERIOR ADERÊNCIA COM DUREZA 73 SHORE A ASTM, DENSIDADE 1,14G/CM, ABRASÃO DIN 180MM, PERMITINDO DESEMPENHO SUPERIOR SOBRE SUPERFÍCIES MOLHADAS E EM LAMA, COM SAÍDA DE MATERIAL ATRAVÉS DOS SULCOS, COM BIQUEIRA QUE PROTEGE CONTRA IMPACTOS FRONTAIS;</li> <li>· ENTRESSOLA: DE EVA COM DUREZA 50/60 SHORE A ASTM PARA ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTOS;</li> <li>· A COLAGEM DO CONJUNTO DE PLATAFORMA FORMADA PELO SOLADO E ENTRESSOLA É FEITA POR VULCANIZAÇÃO A FRIO DE ALTA RESISTÊNCIA A ESFORÇOS DE TRAÇÃO E CISALHAMENTO;</li> <li>· PALMILHA: DE CONFORTO DE 3,5MM(E) EM ESPUMA DE POLIURETANO LIVRE DE ODOR, ANTIBACTERIANO, ANTIFÚNGICOS, DUBLADA COM FORRO TECNOLITE DE SECAGEM RÁPIDA E DE BOA ABSORÇÃO E CONFORMAÇÃO ANATÔMICA;</li> <li>· CADARÇO: SISTEMA DRY EM POLIÉSTER E VISCOSE.</li> </ul>	PR	18		
17	<p><b>AGASALHO ESPORTIVO</b>  COMPOSIÇÃO: 1 JAQUETA E 1 CALÇA E 3 CAMISETAS.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DO AGASALHO: CONFECCIONADO EM TECIDO TAC TEL. COMPOSTO DE 100% POLIAMIDA, COR AZUL ESCURO.  ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO DA CAMISETA: EM TECIDO PIQUÊ MISTO. COMPOSIÇÃO DE 40% ALGODÃO E 60% POLIÉSTER, COR AZUL CLARO.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DETALHES DO MODELO: ESPORTIVO.</li> <li>A) JAQUETA:</li> <li>· MODELO: FRENTE FECHÁVEL POR ZIPER TIPO JACARÉ, COM 2 BOLSOS VERTICAL PARTE EXTERNA INFERIOR.</li> </ul>	CJ	18		

	<p>· MANGA: LISTRA DE 3CM(L), COR BRANCA, PUNHO DE MALHA SANFONADO.</p> <p>· BARRA: COM CORDÃO EMBUTIDO.</p> <p>· FORRO INTERNO: DE TELINHA.</p> <p>· INSCRIÇÃO: A DEFINIR, COR BRANCA, BORDADA NAS COSTAS.</p> <p>· BRASÃO: A DEFINIR, LADO ESQUERDO SUPERIOR, LADEADO PELO EMBLEMA "COLUNAS DO PALÁCIO DO PLANALTO" E/OU COLUNAS PALÁCIO DA ALVORADA, BORDADO, COR AMARELO OURO, DE 4CM(A) X 4CM(C).</p> <p>B) CALÇA:</p> <p>· MODELO: FRENTE COM 2 (DOIS) BOLSOS FACA; CÓS COM CORDÃO EMBUTIDO; TRASEIRO COM 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS.</p> <p>· PERNA: LISTRA DE 3CM(L), COR BRANCA.</p> <p>C) CAMISETA: TIPO GOLA PÓLO, MANGA CURTA, COM 1 (UM) BOLSO EXTERNO, SUPERIOR, À ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, COM ABERTURA FRONTAL ATÉ A ALTURA DO PEITO, FECHÁVEL POR BOTÕES EM CASAS VERTICAIS À ESQUERDA;</p> <p>· FECHAMENTO: COSTURA DUPLA (MAQ. BRAÇO) LATERAL;</p> <p>· LINHA: COR DO TECIDO, TIT/120;</p> <p>· BOTÃO: COR DO TECIDO, 2 (DOIS), DE T-20. COR DO TECIDO, TIT T- 20;</p> <p>· INSCRIÇÃO A DEFINIR, BORDADA NAS COSTAS, COR AZUL.</p> <p>D) ETIQUETAS: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p>				
18	<p>CONJUNTO DE UNIFORMES PARA MAITRE E GARÇONS (SOB MEDIDA)</p> <p>COMPOSTO DE 1 COLETE, 2 CALÇAS, 1 BLAZER, 2 CAMISAS, 1 GRAVATA BORBOLETA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DO COLETE: CONFECCIONADO EM TECIDO 85% POLIÉSTER E 10% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR BEGE OU VINHO COM DEBRUM NA GOLA AZUL MARINHO NOITE (NA MESMA COR DA CALÇA).</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DA CALÇA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 350G/M, POLIÉSTER OU GABARDINE OU GABARDINE COM ELASTANO, 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO AZUL MARINHO NOITE.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DO BLAZER: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, 350G/M, COR VINHO (BORDÔ).</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DA CAMISA: EM TECIDO TRICOLINE MISTO. ARMAÇÃO: TELA, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, COR MARFIM OU PALHA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DA GRAVATA: CONFECCIONADA EM CETIM DE 1º QUALIDADE, COR VINHO.</p> <p>DETALHES DO MODELO: COM 2 DOBRAS, PRENDEDOR NO COLARINHO DE ENCAIXE, REGULÁVEL.</p> <p>- DETALHES DO MODELO:</p> <p>A) CALÇA: BOTÕES, SEM PREGAS OU COM PREGAS.</p> <p>B) BLAZER: MODELO 3 BOTÕES, FRENTE FECHÁVEL POR 3 (TRÊS) BOTÕES DE CASA DE OLHO, LAPELA NORMAL;</p> <p>· BOLSOS: 5 (CINCO) BOLSOS, SENDO 1 EMBUTIDO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA DO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA, 3,2 CM DE LARGURA E 2 EMBUTIDO NA PARTE INFERIOR EXTERNA COM PORTINHOLA, MEDINDO 5,5 CM DE LARGURA; 2 (DOIS) EMBUTIDOS NA PARTE SUPERIOR INTERNA, SENDO 1 EMBUTIDO DO LADO ESQUERDO E 1 EMBUTIDO DO LADO DIREITO.</p> <p>· GOLA: COR AZUL MARINHO DA COR DA CALÇA, NORMAL COM FELTRO.</p> <p>· MANGA: FORRADA, COM 3 (TRÊS) BOTÕES EM CADA PUNHO.</p> <p>· TRASEIROS: BOTÃO DE MASSA T-24 PARA MANGA E T-32 PARA FRENTE (4 FUROS); ENTRETELA COLANTE PARA FRENTE POLIÉSTER E ALGODÃO; CRINA PARA REFORÇO DE PEITO; MANTA ACRÍLICA COLANTE PARA REFORÇO DA CRINA; MANTA ACRÍLICA SEM COLANTE PARA REFORÇO DE OMBRO; FORRO PALETÓ 100% POLIÉSTER</p>	CJ	20		

	<p>COR PRETA OU NA COR DO TECIDO; OMBREIRA EMBUTIDA POLIÉSTER E ALGODÃO; FELTRO PARA BAIXO DA GOLA POLIÉSTER, ETIQUETA DE MARCA BORDADA, ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO.</p> <p>C) CAMISA: SOCIAL MANGA LONGA.</p> <p><b>COLARINHO:</b> ENTRETELADO, FIRME COM BARBATANA REMOVÍVEL, ENTRETELA 100% ALGODÃO, PESPONTADO, FECHAMENTO POR 1 BOTÃO, CASEADO NA HORIZONTAL;</p> <p><b>PALA:</b> 2 PANOS (DUPLA), COM ETIQUETA DE MARCA E TAMANHO;</p> <p><b>MANGAS:</b> COMPRIDAS, TOMBADA E REBATIDA, PESPONTO DE 90CM COM CARCELA DUPLA COM 1 BOTÃO EM CADA MANGA, PUNHOS SIMPLES 6,5CM(A), PESPONTADOS E ABOTOÁVEIS, COM 2 BOTÕES EM CADA PUNHO;</p> <p><b>BOLSO FRENTE:</b> BAINHA SIMPLES MODELO DE BICO, À ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO, REFORÇOS MOSQUEADOS NOS CANTOS, DE 13CM(L) X 15CM(A);</p> <p><b>VISTA:</b> FRANCESA, COM PESTANA, ENTRETELA DE 3,5CM(L), BOTÃO RESERVA NA VISTA INTERNA;</p> <p><b>FRALDA:</b> RECORTADA NA DIREÇÃO DAS COSTURAS LATERAIS E TODA EMBAINHADA;</p> <p><b>OMBRO:</b> COSTURA EMBUTIDA, PESPONTO NA BEIRA;</p> <p><b>COSTA:</b> 2 PREGAS, SENDO 1 DE CADA LADO;</p> <p><b>ABERTURA:</b> FRONTAL, PARA VESTIR OU DESVESTIR, EM TODA A EXTENSÃO, FECHAMENTO POR BOTÕES, CASEADOS NA VERTICAL À ESQUERDA.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA:</b></p> <p><b>COSTURA:</b> FECHAMENTO COSTURA DUPLA (MÁQ. BRAÇO) LATERAL.</p> <p><b>AVIAMENTOS:</b> COR DO TECIDO.</p> <p><b>LINHA:</b> TIT/120.</p> <p><b>BOTÕES:</b> COR DO TECIDO, SENDO 12 DE T-18 E 5 DE T-14 (INCLUSOS OS BOTÕES DE RESERVAS).</p> <p><b>ETIQUETAS:</b> MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p>				
19	<p>GRAVATA VERTICAL AZUL MARINHO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: CONFECCIONADA EM TECIDO JAQUARD DE SEDA.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: FORRADA EM CETIM, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, ENTRETELADA, MEDINDO 8,5CM(L) X 1,45M(C) NA PARTE MAIS LARGA X 4CM(L) NA PARTE MAIS ESTREITA (MEDIDAS APROXIMADAS).</p>	UN	36		
20	<p><b>UNIFORME LAVANDERIA (SOB MEDIDA)</b></p> <p>COMPOSIÇÃO: 2 BLUSAS, 2 CALÇAS OU 2 SAIAS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: EM TECIDO GABARDINE COM ELASTANO, COMPOSTO DE 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, LISO, 1ª QUALIDADE, COR BRANCA.</p> <p>- DETALHES DOS MODELOS:</p> <p>A) <b>BLUSA:</b> SOCIAL.</p> <p><b>GOLA:</b> TIPO COLARINHO;</p> <p><b>MANGA:</b> CURTA, COM DOBRA DE 2CM.</p> <p><b>FRENTE:</b> DUPLA DO PRÓPRIO TECIDO;</p> <p><b>BOLSOS:</b> CHAPADOS, CHANFRADOS, PESPONTADOS, REFORÇOS MOSQUEADOS NOS CANTOS, SENDO: 1, FRONTAL, PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO DE 13CM(L) X 14CM(A), 2, FRONTAIS, PARTE INFERIOR À ALTURA DA CINTURA DE 15CM(L) X 18CM(A) (OU CONDIZENTE COM MANEQUIM);</p> <p><b>ABERTURA:</b> PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM CASEADOS VERTICAIS, COM 2 PENCES FRONTAIS E 2 ATRÁS.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA:</b></p> <p><b>OVERLOCK:</b> NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO;</p> <p><b>ENTRETELA:</b> PURO PÉS, CASEADO: À MÁQUINA.</p> <p><b>AVIAMENTOS:</b> COR DO TECIDO;</p> <p><b>LINHA:</b> 80 PES/ALGODÃO OU PURO PES; PARA OPERAÇÕES E FECHAMENTOS, CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES; PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;</p> <p><b>ENTRETELA:</b> PURO PES;</p> <p><b>BOTÕES:</b> 5 A 6 DE T-18, COR DO TECIDO, CASEADOS À MÁQUINA NO SENTIDO VERTICAL.</p>	CJ	14		

	<p>B) <b>CALÇA</b>: SOCIAL, SEM PREGA, COM CÓS ANATÔMICO, FRENTE FECHAMENTO POR ZÍPER DE 10 A 15CM(C) DE NÁILON FINO COMUM;  <b>BRAGUILHA</b>: 1 (UM) BOTÃO NO CÓS PARA FECHAMENTO T-24, CÓS DE 3,5CM DO PRÓPRIO TECIDO ENTRETRELADO E FITILHADO EM CETIM, TRASEIRO COM 2 PENCES, SOB MEDIDA.  C) <b>SAIA</b>: RETA, COMPRIMENTO NO JOELHO;  <b>ABERTURA TRASEIRA</b>: PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, MEDINDO CERCA DE 16CM, TRASPASSE DA ESQUERDA PARA DIREITA MEDINDO CERCA DE 5CM;  <b>COSTA/FRENTE</b>: 2 PENCES CADA;  <b>BRAGUILHA</b>: FORRADA, FECHÁVEL POR ZÍPER DE 18CM(C);  <b>CÓS</b>: 2 PANOS E ENTRETRELADO, MEDINDO 4CM, FECHÁVEL POR BOTÃO DE T-16;  <b>PASSANTE</b>: NORMAL;  <b>BARRA</b>: PRONTA DE 4CM(A), VIRADA PARA DENTRO E CHULEADA.  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA</b>: PONTO SIMPLES 1 AGULHA, PARA FECHAMENTO, FIXAÇÃO DE COMPONENTES E PESPONTOS, CHULEADA À MÁQUINA OU À MÃO NOS ACABAMENTOS; FIXAÇÃO DA BAINHA, BARRA E PESPONTO EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA PONTO FIXO; E PONTOS POR CM: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS; OVERLOCK: NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO; QUANTO À APLICAÇÃO DO ZÍPER, DEVERÁ RECEBER COSTURAS REFORÇADAS.  <b>AVIAMENTOS</b>: COR DO TECIDO;  <b>LINHA</b>: 80 PES/ALGODÃO OU PURO PES PARA OPERAÇÕES E FECHAMENTOS, CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;  <b>BOTÃO</b>: 1 DE T-16, COR BRANCA;  <b>ZÍPER</b>: MATERIAL RESISTENTE À FERRUGEM.  D) <b>ETIQUETAS</b>: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p>				
21	<p><b>UNIFORME PARA COPEIRA</b> (SOB MEDIDA)  COMPOSIÇÃO: 2 JALECOS TIPO BLAZER, 02 CALÇAS, 02 AVENTAIS E 02 TOUCAS  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DO JALECO TIPO BLAZER</b>: TECIDO GABARDINE COM 85% POLIÉSTER 10% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR BEGE.  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DA CALÇA</b>: TECIDO GABARDINE COM ELASTANO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, COR BEGE.  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DO AVENTAL</b>: TECIDO 85% POLIÉSTER, 10% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR BRANCA.</p> <p>- DETALHES DOS MODELOS:  A) <b>BLUSA</b>: SOCIAL.  <b>GOLA</b>: TIPO COLARINHO, ENTRETRELADA,  <b>MANGA</b>: CURTA; FRENTE: DUPLA DO PRÓPRIO TECIDO;  <b>ABERTURA</b>: PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM CASEADOS VERTICAIS, COM 2 PENCES FRONTAIS E 2 ATRÁS.  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA</b>:  <b>OVERLOCK</b>: NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO  <b>ENTRETRELA</b>: PURO PÉS, CASEADO: À MÁQUINA.  <b>AVIAMENTOS</b>: COR DO TECIDO;  <b>LINHA</b>: 80 PES/ALGODÃO OU PURO PÉS; PARA OPERAÇÕES E FECHAMENTOS, CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PÉS; PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK.  <b>ENTRETRELA</b>: PURO PÉS;  <b>BOTÕES</b>: 5 A 6 DE T-18, COR DO TECIDO, CASEADO À MÁQUINA NO SENTIDO VERTICAL.  B) <b>CALÇA</b>: SOCIAL, SEM PREGA, COM CÓS ANATÔMICO, FRENTE FECHAMENTO POR ZÍPER DE 10 A 15 CM (NÁILON FINO COMUM).  <b>BRAGUILHA</b>: 1 (UM) BOTÃO NO CÓS PARA FECHAMENTO T-24, CÓS DE 3,5 CM DO PRÓPRIO TECIDO, ENTRETRELADO E FITILHADO EM CETIM, TRASEIRO COM 2 PENCES, SOB MEDIDA.  C) <b>AVENTAL</b>: MODELO PARA A CINTURA, COM 1 (UM)</p>	CJ	12		

	<p>BOLSO ACIMA DO JOELHO (5CM), COM 2 (DUAS) TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS, SOB MEDIDA;  D) <b>TOUCA</b> PARA CABELO: TECIDO EM TELINHA COM ABA.  · ETIQUETA: MARCA BORDADA DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p>				
22	<p><b>UNIFORME PARA CAMAREIRA</b> (SOB MEDIDA)  COMPOSIÇÃO: 2 JALECOS TIPO BLAZER, 2 SAIAS OU 2 CALÇAS, 2 AVENTAIS E 2 TOUCAS.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DE JALECOS TIPO BLAZER: TECIDO GABARDINE COM 85% POLIÉSTER 10% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR BEGE.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DA SAIA: TECIDO GABARDINE COM ELASTANO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, COR PRETA.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DA CALÇA: TECIDO GABARDINE COM ELASTANO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, COR BEGE.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO DO AVENTAL: TECIDO 85% POLIÉSTER, 10% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR BRANCA.  A) <b>JALECO</b>: TIPO BLAZER.  <b>GOLA</b>: TIPO COLARINHO, ENTRETRELADA, COR BRANCA.  <b>MANGA</b>: CURTA, COM O CONTO ENVIÉS BRANCO;  <b>FRENTE</b>: DUPLA DO PRÓPRIO TECIDO;  <b>ABERTURA</b>: PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM CASEADOS VERTICAIS, COM 2 PENCES FRONTAIS E 2 ATRÁS.  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA</b>:  <b>OVERLOCK</b>: NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO;  <b>ENTRETELA</b>: PURO PES, CASEADO: À MÁQUINA.  <b>AVIAMENTOS</b>: COR DO TECIDO;  <b>LINHA</b>: 80 PES/ALGODÃO OU PURO PES; PARA OPERAÇÕES E FECHAMENTOS, CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES; PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;  <b>ENTRETELA</b>: PURO PES;  <b>BOTÕES</b>: 5 A 6 DE T-18, COR DO TECIDO, CASEADOS À MÁQUINA NO SENTIDO VERTICAL.  B) <b>SAIA</b>: RETA, COMPRIMENTO NO JOELHO;  <b>ABERTURA TRASEIRA</b>: PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, MEDINDO CERCA DE 16CM, TRASPASSE DA ESQUERDA PARA DIREITA MEDINDO CERCA DE 5CM;  <b>COSTA/FRENTE</b>: 2 PENCES CADA;  <b>BRAGUILHA</b>: FORRADA, FECHÁVEL POR ZÍPER DE 18CM(C);  <b>CÓS</b>: 2 PANOS E ENTRETRELADO, MEDINDO 4CM, FECHÁVEL POR BOTÃO DE T-16;  <b>PASSANTE</b>: NORMAL;  <b>BARRA</b>: PRONTA DE 4CM(A), VIRADA PARA DENTRO E CHULEADA.  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA</b>: PONTO SIMPLES 1 AGULHA, PARA FECHAMENTO, FIXAÇÃO DE COMPONENTES E PESPONTOS, CHULEADA À MÁQUINA OU À MÃO NOS ACABAMENTOS; FIXAÇÃO DA BAINHA, BARRA E PESPONTO EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA PONTO FIXO; E PONTOS POR CM: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS; OVERLOCK: NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO; QUANTO À APLICAÇÃO DO ZÍPER, DEVERÁ RECEBER COSTURAS REFORÇADAS.  <b>AVIAMENTOS</b>: COR DO TECIDO;  <b>LINHA</b>: 80 PES/ALGODÃO OU PURO PES PARA OPERAÇÕES E FECHAMENTOS, CASEADOS E PREGAR BOTÕES; E 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK;  <b>BOTÃO</b>: 1 DE T-16, COR BRANCA;  <b>ZÍPER</b>: MATERIAL RESISTENTE À FERRUGEM.  C) <b>CALÇA</b>: SOCIAL, SEM PREGA, COM CÓS ANATÔMICO, FRENTE FECHAMENTO POR ZÍPER DE 10 A 15 CM (C) DE NÁILON FINO COMUM.  BRAGUILHA: 1 (UM) BOTÃO NO CÓS PARA FECHAMENTO T-24, CÓS DE 3,5 CM DO PRÓPRIO TECIDO ENTRETRELADO E FITILHADO EM CETIM;  TRASEIRO: COM 2 PENCES, SOB MEDIDA.  D) <b>AVENTAL</b>: MODELO PARA A CINTURA, COM 1 (UM) BOLSO ACIMA DO JOELHO (5CM), COM (2 DUAS) TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS, SOB MEDIDA;</p>	CJ	08		

	<p>E) <b>TOUCA</b> PARA CABELO: TECIDO EM TELINHA COM ABA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· ETIQUETA: MARCA BORDADA DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</li> </ul>				
23	<p><b>UNIFORME TERNO MASCULINO (SOB MEDIDA)</b>  COMPOSTO: 01 PALETÓ E 01 CALÇA.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: EM TECIDO SUPER 100S, COR PRETA, DE ACORDO COM O MANEQUIM DO USUÁRIO.</p> <p>- DETALHES DOS MODELOS:</p> <p>A) PALETÓ: FRENTE FECHÁVEL POR 03 BOTÕES, COM CASA DE OLHO, LAPELA NORMAL;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· BOLSOS: 7, SENDO 01 (UM) EMBUTIDO NA PARTE EXTERNA, SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA 3 CM DE LARGURA E 2 (DOIS) EMBUTIDO NA PARTE INFERIOR EXTERNA COM PORTINHOLA MEDINDO 6 CM DE LARGURA; 2 (DOIS) EMBUTIDO NA PARTE INTERNA SUPERIOR, SENDO O DO LADO DIREITO COM BOTÃO PARA FECHAMENTO; 1 (UM) BOLSO PEQUENO EMBUTIDO NA PARTE SUPERIOR INTERNA LADO ESQUERDO ABAIXO DO BOLSO MAIOR SUPERIOR INTERNO EMBUTIDO; 1 (UM) EMBUTIDO NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR INTERNA COM BOTÃO PARA FECHAMENTO;</li> <li>· GOLA: NORMAL COM FELTRO;</li> <li>· MANGA: FORRADA, COM 4 (QUATRO) BOTÕES EM CADA PUNHO;</li> <li>· TRASEIRO: FORRADO COM 2 ABERTURA LATERAL, COSTURA VERTICAL NA UNIÃO DOS TRASEIROS;</li> <li>· AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;</li> <li>· LINHA: 100% POLIÉSTER;</li> <li>· BOTÕES: POLIÉSTER TINTO MASSA T-24 PARA MANGA E T-32 PARA FRENTE (04 FUIROS);</li> <li>· ENTRETELA: COLANTE PARA FRENTE POLIÉSTER E ALGODÃO;</li> <li>· CRINA: PARA REFORÇO DE PEITO;</li> <li>· MANTA: ACRÍLICA COLANTE PARA REFORÇO DA CRINA;</li> <li>· MANTA: ACRÍLICA SEM COLANTE PARA REFORÇO DE OMBRO;</li> <li>· FORRO PALETÓ: PARTE INTERNA COBERTURA COM FORRO 55% POLIAMIDA E 45% ACETATO, COR DO TECIDO TODO PESPONTADO COM LINHA BRANCA; OMBREIRA EMBUTIDA POLIÉSTER E ALGODÃO; FELTRO PARA BAIXO DA GOLA POLIÉSTER.</li> <li>· ETIQUETA: MARCA BORDADA DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</li> </ul> <p>B) CALÇA: SOCIAL, SEM PREGAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· FRENTE: COM PERNETA (FORRADA COM FORRO 100% POLIÉSTER ATÉ O JOELHO);</li> <li>· BOLSO/FRENTE: TIPO FACA;</li> <li>· BOLSO/TRASEIRO: 2 (DOIS) EMBUTIDOS, 1 (UM) DO LADO DIREITO E 1 (UM) DO LADO ESQUERDO) PRESOS POR 1 BOTÃO COM 2 (DOIS) VIVO NORMAL; CARCELA COM CAIMENTO MOSCA EM DIAGONAL, PESPONTO ABAIXO DO CÓS FECHÁVEL COM ZÍPER DE NÁILON 18 CM TRAVA AUTOMÁTICA;</li> <li>· CÓS: 4 CM COM EXTENSÃO QUADRADA FECHÁVEL POR GANCHO METÁLICO E 1 (UM) BOTÃO NA EXTENSÃO, PARTE INTERNA COM EXTENSÃO COM CASA PRESO COM 1 BOTÃO, COM 6 (SEIS) PASSANTES DE 1 CM, FORRO DO CÓS MONTADO PRETO;</li> <li>· AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;</li> <li>· LINHA: 100% POLIÉSTER;</li> <li>· FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO;</li> <li>· FORRO DO CÓS: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO;</li> <li>· ENTRETELA DE CÓS: POLIÉSTER/ALGODÃO;</li> <li>· BOTÕES: 3, POLIÉSTER TINTO MASSA T-24 (4 FUIROS);</li> <li>· ETIQUETA: MARCA BORDADA DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</li> </ul>	CJ	16		
24	<p><b>CAMISA SOCIAL MASCULINA COR BRANCA (SOB MEDIDA)</b>  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: TECIDO TRICOLINE MISTO. ARMAÇÃO: TELA, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: SOCIAL MANGA LONGA.</p>	UN	24		

	<p><b>COLARINHO:</b> ENTRETELADO, FIRME COM BARBATANA REMOVÍVEL, ENTRETELA 100% ALGODÃO, PESPONTADO, FECHAMENTO POR 1 BOTÃO, CASEADO NA HORIZONTAL;</p> <p><b>PALA:</b> 2 PANOS (DUPLA), COM ETIQUETA DE MARCA E TAMANHO;</p> <p><b>MANGAS:</b> COMPRIDAS, TOMBADA E REBATIDA, PESPONTO DE 90CM COM CARCELA DUPLA COM 1 BOTÃO EM CADA MANGA, PUNHOS SIMPLES 6,5CM(A), PESPONTADOS E ABOTOÁVEIS, COM 2 BOTÕES EM CADA PUNHO;</p> <p><b>BOLSO FRENTE:</b> BAINHA SIMPLES MODELO DE BICO, À ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO, REFORÇOS MOSQUEADOS NOS CANTOS, DE 14CM(L) X 15CM(A);</p> <p><b>VISTA:</b> FRANCESA, COM PESTANA, ENTRETELA DE 3,5CM(L), BOTÃO RESERVA NA VISTA INTERNA;</p> <p><b>FRALDA:</b> RECORTADA NA DIREÇÃO DAS COSTURAS LATERAIS E TODA EMBAINHADA;</p> <p><b>OMBRO:</b> COSTURA EMBUTIDA, PESPONTO NA BEIRA;</p> <p><b>COSTA:</b> 2 PREGAS, SENDO 1 DE CADA LADO;</p> <p><b>ABERTURA:</b> FRONTAL, PARA VESTIR OU DESVESTIR, EM TODA A EXTENSÃO, FECHAMENTO POR BOTÕES, CASEADOS NA VERTICAL À ESQUERDA.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA:</b></p> <p><b>COSTURA:</b> FECHAMENTO COSTURA DUPLA (MÁQ. BRAÇO) LATERAL.</p> <p><b>AVIAMENTOS:</b> COR DO TECIDO.</p> <p><b>LINHA:</b> TIT/120.</p> <p><b>BOTÕES:</b> COR DO TECIDO, SENDO 12 DE T-18 E 5 DE T-14 (INCLUSOS OS BOTÕES DE RESERVAS).</p> <p><b>ETIQUETAS:</b> MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p>				
25	<p><b>SAPATO SOCIAL FEMININO DE COURO COR PRETA</b> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COURO: CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% SINTÉTICO DERBI.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: · MODELO: SCARPIN, SEM CADARÇO, FECHADO ATRÁS. · FORRO: EM ELANCAGEL. · SALTO: FACHETADO DE 5CM.</p> <p>COM AS SEGUINTE NUMERAÇÕES: Nº 33 – 02 PARES Nº 34 – 02 PARES Nº 35 – 02 PARES Nº 36 – 02 PARES Nº 37 – 04 PARES Nº 38 – 02 PARES Nº 39 – 02 PARES</p>	PR	16		
26	<p><b>SAPATO SOCIAL FEMININO COR BRANCA</b> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COURO: CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% SINTÉTICO DERBI, COR BRANCA.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: · MODELO: SCARPIN, SEM CADARÇO, FECHADO ATRÁS. · FORRO: EM ELANCAGEL. · SALTO: FACHETADO DE 5CM.</p> <p>COM AS SEGUINTE NUMERAÇÕES: Nº 35 – 02 PARES Nº 36 – 08 PARES Nº 37 – 06 PARES Nº 39 – 04 PARES</p>	PR	20		

1.1) O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que a empresa efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.2) Para execução do pagamento de que trata esta cláusula, a empresa deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.



1.3) Caso a empresa seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.4) A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa diretamente ao gestor da Ata que atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

2) Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à empresa e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

3) No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do fornecedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde que ele não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira seja calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I =  $\frac{(TX)}{365}$       I =  $\frac{(6/100)}{365}$       I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4) A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

5) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão restituídos à empresa, para as correções solicitadas, não respondendo a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento correspondente.

6) O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta "on-line" feita pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória RECEITA FEDERAL DO BRASIL, (CONJUNTA), FGTS e INSS, devidamente atualizada.

7) Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da empresa os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8) pagamento efetuado pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** não isenta a empresa de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1) Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor total de **R\$ -----**  
**-----**(-----), correrão à conta dos **PTRES: 000947 e 000948; Natureza de Despesa: 3390.30.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO AUMENTO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE**

No interesse da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** o objeto deste ato convocatório poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do material licitado facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES**

1) O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa, sem justificativa aceita pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

a) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ao dia sobre a parcela que der causa em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 30 (trinta) dias.

b) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na **alínea "a"** ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor da parcela de der causa, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

d) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor da parcela que der causa por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos; e

e) advertência.

f) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

g) O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, em favor da empresa, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

h) As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

i) A empresa, quando convocada no prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, falhar ou fraudar em sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº

10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata, e das demais cominações legais

j) As sanções previstas nesta Ata são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

l) Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1) Integram esta Ata o Edital do Pregão nº 31/2009, e a proposta apresentada pela empresa.

2) Os casos omissos serão dirimidos com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, de junho de 2009.

**CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL**  
Diretora de Recursos Logísticos - Interina  
Presidência da República

**Empresa**